



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 26 de Novembro de 2007

Número 227

## ÍNDICE

### PARTE C

#### Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças e da Administração Pública

**Despacho n.º 26 939/2007:**

Descongela, a título excepcional, para o ME 14 admissões necessárias à celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo com assistentes de francês, no período de 1 de Outubro de 2007 a 30 de Abril de 2008 ..... 34 142

#### Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

**Despacho n.º 26 940/2007:**

Nomeação do presidente e vice-presidente da comissão instaladora da ARH do Alentejo, I. P. ... 34 142

**Despacho n.º 26 941/2007:**

Nomeação do presidente e do vice-presidente da ARH do Norte ..... 34 143

**Despacho n.º 26 942/2007:**

Nomeação do presidente e do vice-presidente da ARH do Centro ..... 34 144

#### Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional:

**Despacho (extracto) n.º 26 943/2007:**

Nomeação referente ao sargento-ajudante MAT 08097582, Manuel António Freire Mano, em substituição do sargento-ajudante MAT 16214382, João Manuel Franco Alexandre ..... 34 145

Marinha:

**Aviso n.º 23 096/2007:**

Abertura do concurso de admissão de voluntários do sexo masculino para prestação de serviço no regime de contrato na categoria de praça, classe de fuzileiros ..... 34 145

**Despacho n.º 26 944/2007:**

Promoção ao posto de primeiro-sargento da classe de electricista de vários militares ..... 34 145

**Despacho n.º 26 945/2007:**

Promoção, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de artilheiros do militar 9310801, primeiro-marinheiro A Pedro Emanuel Marques da Silva ..... 34 145

**Despacho n.º 26 946/2007:**

Promoção, por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de electrotécnicos de vários militares ..... 34 145

Força Aérea:

**Portaria n.º 1066/2007:**

Passagem à situação de reserva do COR PILAV 013963-H, Carlos Manuel dos Santos Gaudêncio ..... 34 146

## Ministério da Administração Interna

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

**Aviso n.º 23 097/2007:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Borges Furtado . . . . . 34 146

**Aviso n.º 23 098/2007:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Áuria de António Ebenézer Martins e Teixeira . . . . . 34 146

**Aviso n.º 23 099/2007:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Miguel Barbosa Gomes . . . . . 34 146

**Aviso n.º 23 100/2007:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Liliana de Andrade Mendes Oliveira 34 146

**Aviso n.º 23 101/2007:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João José Tchuda . . . . . 34 146

**Aviso n.º 23 102/2007:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sandra Elisa da Silva Galina Rodrigues . . . . . 34 146

**Aviso n.º 23 103/2007:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lubka Lefterova Taseva . . . . . 34 146

**Aviso n.º 23 104/2007:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nilton César da Conceição Lopes . . . . . 34 146

**Aviso n.º 23 105/2007:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Victor Pires Lourenço . . . . . 34 146

## Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro:

**Aviso n.º 23 106/2007:**

Concurso interno de acesso geral para assessor principal do quadro de pessoal da ex-CCRC . . . 34 147

## Ministério da Economia e da Inovação

Direcção-Geral de Energia e Geologia:

**Aviso n.º 23 107/2007:**

José Aldeia Lagoa & Filhos requereu direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de caulino no concelho de Pombal . . . . . 34 148

Direcção Regional da Economia do Centro:

**Édito n.º 910/2007:**

161/10/09/1429 — PC 4501386794 . . . . . 34 148

**Édito n.º 911/2007:**

161/10/09/1686 — PC 4501386794 . . . . . 34 148

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo:

**Édito n.º 912/2007:**

Processo n.º 171/14.6/373 . . . . . 34 148

**Édito n.º 913/2007:**

Processo n.º 171/14.10/147 — PC 4501384022 . . . . . 34 148

**Édito n.º 914/2007:**

Processo n.º 171/14.16/914 . . . . . 34 149

**Édito n.º 915/2007:**

Processo n.º 171/14.16/933 . . . . . 34 149

**Édito n.º 916/2007:**

Processo n.º 171/14.16/932 . . . . . 34 149

**Édito n.º 917/2007:**

Processo n.º 171/14.16/931 . . . . . 34 149

**Édito n.º 918/2007:**

Processo n.º 171/11.1/583 — PC 4501386781 . . . . . 34 149

**Édito n.º 919/2007:**

Processo n.º 171/11.1/584 . . . . . 34 149

**Édito n.º 920/2007:**

Processo n.º 171/11.2/142 . . . . . 34 150

<b>Édito n.º 921/2007:</b>	
Processo n.º 171/11.3/376 .....	34 150
<b>Édito n.º 922/2007:</b>	
Processo n.º 171/11.3/375 .....	34 150
<b>Édito n.º 923/2007:</b>	
Processo n.º 171/14.16/955 .....	34 150
<b>Édito n.º 924/2007:</b>	
Processo n.º 171/14.16/954 .....	34 150
<b>Édito n.º 925/2007:</b>	
Processo n.º 171/11.13/756 .....	34 150
<b>Édito n.º 926/2007:</b>	
Processo n.º 171/14.6/389 — PC 4501384022 .....	34 151
<b>Édito n.º 927/2007:</b>	
Processo n.º 171/14.16/960 .....	34 151
<b>Édito n.º 928/2007:</b>	
Processo n.º 171/14.2/227 .....	34 151
<b>Édito n.º 929/2007:</b>	
Processo n.º 171/11.12/87 — PC 4501370413 .....	34 151
<b>Édito n.º 930/2007:</b>	
Processo n.º 171/14.15/331 — PC 4501359547 .....	34 151
<b>Édito n.º 931/2007:</b>	
Processo n.º 171/14.5/698 .....	34 151
<b>Édito n.º 932/2007:</b>	
Processo n.º 171/14.15/330 — PC 4501359547 .....	34 152
<b>Édito n.º 933/2007:</b>	
Processo n.º 171/14.5/702 — PC 4501370413 .....	34 152
<b>Édito n.º 934/2007:</b>	
Processo n.º 171/11.1/587 — PC 4501370413 .....	34 152
<b>Édito n.º 935/2007:</b>	
Processo n.º 171/14.6/399 — PC 4501384037 .....	34 152
Instituto Português da Qualidade, I. P.:	
<b>Despacho n.º 26 947/2007:</b>	
Certificado de instalador de tacógrafos n.º 101.25.07.6.024, de Evicar (Leiria) .....	34 152
<b>Despacho n.º 26 948/2007:</b>	
Certificado de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.07.6.025, de Evicar (Leiria) .....	34 152

## Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Ministro:

### Despacho n.º 26 949/2007:

Regulamento do Procedimento de Inspeção da Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações .....

34 153

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes:

### Louvor n.º 608/2007:

Louvor à Dr.ª Andreia Brito Bogas .....

34 156

## Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Instituto da Segurança Social, I. P.:

### Alvará n.º 136/2007:

Alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento Abrigo de Nossa Senhora da Ajuda — Lar de Idosos L.<sup>da</sup> .....

34 156

### Alvará n.º 137/2007:

Abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Externato das Lagoas — Unipessoal, L.<sup>da</sup> .....

34 156

## Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social, da Saúde e da Educação

### Despacho n.º 26 950/2007:

Alarga o mandato do grupo de acompanhamento criado pelo despacho conjunto n.º 288/2006, de 24 de Março, sobre a afectação de verbas destinadas ao financiamento de ajudas técnicas/tecnologias de apoio para pessoas com deficiência .....

34 156

## Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro:

**Despacho n.º 26 951/2007:**

Criação e constituição da Entidade de Verificação da Admissibilidade da Colheita para Transplante ..... 34 157

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

**Despacho (extracto) n.º 26 952/2007:**

Prorrogação de horário acrescido à enfermeira-chefe Isilda Alves Cordeiro, Centro de Saúde de Coruche ..... 34 157

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde:

**Despacho (extracto) n.º 26 953/2007:**

Ratificação da renovação de contratos de trabalho a termo certo com quatro auxiliares de apoio vigilância ..... 34 157

## Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação:

**Despacho (extracto) n.º 26 954/2007:**

Reclassificação profissional de Maria Rosália Coutinho Sousa Albuquerque ..... 34 158

Direcção Regional de Educação do Norte:

**Aviso n.º 23 108/2007:**

Afixação de lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Secundária de Amares ..... 34 158

**Aviso n.º 23 109/2007:**

Lista de antiguidade do pessoal docente — Agrupamento de Escolas Braga Oeste ..... 34 158

Direcção Regional de Educação do Centro:

**Aviso n.º 23 110/2007:**

Lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007 — Agrupamento de Escolas Ana de Castro Osório ..... 34 158

**Despacho n.º 26 955/2007:**

Contratação de professores — ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas Ana de Castro Osório, Mangualde ..... 34 158

**Despacho n.º 26 956/2007:**

Transferências de docentes — ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas Ana de Castro Osório, Mangualde ..... 34 158

**Despacho n.º 26 957/2007:**

Transferência de docentes — ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas Ana de Castro Osório, Mangualde ..... 34 158

**Despacho n.º 26 958/2007:**

Homologação de contratos de pessoal docente — Agrupamento de Escolas de Loriga ..... 34 159

**Despacho (extracto) n.º 26 959/2007:**

Rescisão de contrato a termo certo de Marta Isabel Soares da Silva ..... 34 159

**Aviso n.º 23 111/2007:**

Lista de antiguidade do pessoal docente — Escola E. B. 2, 3/S de Penalva do Castelo ..... 34 159

**Aviso n.º 23 112/2007:**

Lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Secundária com 3.º ciclo de Porto de Mós ..... 34 159

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

**Despacho (extracto) n.º 26 960/2007:**

Homologação de contratos de pessoal docente relativos ao ano de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho ..... 34 159

**Despacho n.º 26 961/2007:**

Nomeação em regime de substituição de chefe de serviços de administração escolar ..... 34 159

**Despacho n.º 26 962/2007:**

Exoneração do professor Pedro Miguel Rodrigues Panarra nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro ..... 34 159

**Despacho (extracto) n.º 26 963/2007:**

Transferência de professoras, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro ..... 34 160

## PARTE D

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

Estádio Universitário de Lisboa, I. P.:

**Despacho (extracto) n.º 26 964/2007:**

Nomeação de Vítor Rodrigues Marques como técnico superior principal . . . . . 34 160

**Despacho (extracto) n.º 26 965/2007:**

Nomeação de António Jorge Tavares Roque Alpendre como técnico superior de 1.ª classe . . . . . 34 160

**Ministério da Cultura**

Inspeção-Geral das Actividades Culturais:

**Despacho (extracto) n.º 26 966/2007:**

Nomeação de Maria de Lurdes Pereira Marcelino Marques na categoria de assessor principal 34 160

**2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Águeda****Anúncio n.º 8016/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1856/07.1TBAGD . . . . . 34 160

**Tribunal da Comarca de Almeirim****Anúncio (extracto) n.º 8017/2007:**

Falência (requerida) — processo n.º 510/04.0TBALR . . . . . 34 161

**1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Aveiro****Anúncio n.º 8018/2007:**

Insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 2327/07.1TBAVR . . . . . 34 161

**Tribunal da Comarca de Avis****Anúncio n.º 8019/2007:**

Declaração de insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 81/07.6TBAVS . . . . . 34 161

**3.º Juízo Cível do Tribunal de Família e Menores e de Comarca do Barreiro****Anúncio n.º 8020/2007:**

Insolvência de pessoa singular (apresentação) — processo n.º 2537/07.1TBRR . . . . . 34 161

**3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Castelo Branco****Anúncio n.º 8021/2007:**

Prestação de contas de administrador (CIRE) — processo n.º 794/07.2TBCTB-B . . . . . 34 162

**3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Figueira da Foz****Anúncio n.º 8022/2007:**

Declaração de insolvência — processo n.º 1979/07.7TBFIG . . . . . 34 162

**2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Funchal****Anúncio n.º 8023/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 1051/070.TBFU . . . . . 34 163

**3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Funchal****Anúncio n.º 8024/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 3965/07.8TBFUN . . . . . 34 163

**1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Guarda****Anúncio n.º 8025/2007:**

Insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 1638/07.0TBGRD . . . . . 34 163

**1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa****Anúncio n.º 8026/2007:**

Publicidade da sentença proferida no processo n.º 698/07.9TYLSB . . . . . 34 164

**2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa****Anúncio n.º 8027/2007:**

Declaração de insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1318/05.1TYLSB . . . . . 34 164

<b>4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira</b>	
<b>Anúncio n.º 8028/2007:</b>	
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 803/07.5TBVFR .....	34 165
<b>3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso</b>	
<b>Anúncio n.º 8029/2007:</b>	
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 1784/07.0TBSTS .....	34 165
<b>Tribunal da Comarca de Sátão</b>	
<b>Anúncio (extracto) n.º 8030/2007:</b>	
Prestação de contas de administrador (CIRE) — processo n.º 49/07.2TBSAT-B .....	34 165
<b>2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Torres Novas</b>	
<b>Anúncio n.º 8031/2007:</b>	
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 1271/06.4TBTNV .....	34 165
<b>2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia</b>	
<b>Anúncio n.º 8032/2007:</b>	
Insolvência n.º 7460/07.7TBVNG .....	34 165
<b>2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia</b>	
<b>Anúncio n.º 8033/2007:</b>	
Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 378/07.5TYVNG .....	34 166
<b>Anúncio n.º 8034/2007:</b>	
Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 210/07.0TYVNG .....	34 166
<b>Anúncio n.º 8035/2007:</b>	
Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 359/07.9TYVNG .....	34 166
<b>Instituto Politécnico de Coimbra</b>	
<b>Despacho (extracto) n.º 26 967/2007:</b>	
Renovação de contratação — pessoal da carreira docente do ensino superior politécnico — Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto — equiparado a assistente — TI — André Pereira .....	34 167
<b>Instituto Politécnico de Viseu</b>	
<b>Despacho (extracto) n.º 26 968/2007:</b>	
Renovação do contrato administrativo de provimento do docente Sérgio Miguel Gomes Lopes para a Escola Superior de Tecnologia .....	34 167
<b>Assembleia Distrital de Beja</b>	
<b>Aviso (extracto) n.º 23 113/2007:</b>	
Nomeia técnico superior principal Francisco José da Graça Paixão .....	34 167
<b>Câmara Municipal de Abrantes</b>	
<b>Aviso (extracto) n.º 23 114/2007:</b>	
Nomeação de Patrícia Maria Diogo Rosa Venâncio para efectuar estágio de ingresso na carreira técnica superior de direito .....	34 167
<b>Câmara Municipal de Alcoutim</b>	
<b>Aviso n.º 23 115/2007:</b>	
Nomeação de Jorge Filipe Maria da Palma para o lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) — engenheiro do ambiente .....	34 168
<b>Câmara Municipal de Amarante</b>	
<b>Aviso n.º 23 116/2007:</b>	
Alteração ao alvará de loteamento n.º 6/2004 — discussão pública .....	34 168
<b>Aviso n.º 23 117/2007:</b>	
Licenciamento de operação de loteamento — discussão pública — requerente: QUI-JOTA — Sociedade de Estudos e Desenvolvimento Imobiliário, S. A. ....	34 168

## PARTE E

## PARTE H

**Aviso n.º 23 118/2007:**

Discussão pública da alteração ao alvará n.º 26/86 — requerimento de Maria Herondina Teixeira de Carvalho ..... 34 168

**Câmara Municipal de Arganil****Aviso n.º 23 119/2007:**

Provimento de vários funcionários em diversas categorias ..... 34 168

**Câmara Municipal de Arraiolos****Aviso n.º 23 120/2007:**

Operação de loteamento com obras de urbanização promovida por Manuel Isidro Cordeiro Farragolo, na Rua da Parreira, em Arraiolos — discussão pública ..... 34 169

**Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos****Aviso n.º 23 121/2007:**

Contrato administrativo de provimento para técnico superior de educação social de 2.ª classe — estagiário — Marta Carmona Gonçalves Leite ..... 34 169

**Câmara Municipal de Aveiro****Despacho n.º 26 969/2007:**

Nomeia José Manuel Costa Magalhães para a categoria de mecânico ..... 34 169

**Câmara Municipal do Barreiro****Aviso (extracto) n.º 23 122/2007:**

Dispensa de estágio na categoria de técnico superior de direito de 2.ª classe dos candidatos Sandro Maia Leão e Maria João Vaz Carvalho ..... 34 169

**Aviso (extracto) n.º 23 123/2007:**

Cedência especial do engenheiro do ambiente de 1.ª classe Nuno Filipe Dantas para Instituto Regulador de Águas e Resíduos ..... 34 169

**Câmara Municipal de Benavente****Aviso n.º 23 124/2007:**

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de cantoneiro de limpeza — nomeação de Ricardo Miguel Duarte e Álvaro Manuel Martins Pedrosa Simãozinho ... 34 169

**Aviso n.º 23 125/2007:**

Nomeia Maria Henriqueta Alemão Almeida Reis para o lugar de técnico superior assessor principal ..... 34 169

**Aviso n.º 23 126/2007:**

Concurso interno de acesso limitado para quatro lugares de assistente administrativo especialista — nomeação de Ana Isabel Dias Birrento, Adelaide Cristina de Jesus Fragateiro Salvador, Paula Maria Pinto Couto e Virgínia Maria Gonçalves Gregório Isidro ..... 34 170

**Aviso n.º 23 127/2007:**

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de pintor operário — nomeação de José Pereira ..... 34 170

**Aviso n.º 23 128/2007:**

Nomeação de Carla de Jesus Pereira Martins Rodrigues e de Helena Maria Martins da Costa Pepino na categoria de auxiliar de acção educativa ..... 34 170

**Aviso n.º 23 129/2007:**

Nomeação de Maria Quitéria Chitas Narciso Santos na categoria de cozinheiro ..... 34 170

**Câmara Municipal de Câmara de Lobos****Aviso (extracto) n.º 23 130/2007:**

Vacatura de um lugar de cantoneiro de vias municipais em consequência de processo disciplinar instaurado a Maria Cesarina Rodrigues ..... 34 170

**Aviso (extracto) n.º 23 131/2007:**

Denúncia de contrato administrativo de provimento celebrado com Elsa Luísa Duque Gomes Azenha ..... 34 170

**Aviso n.º 23 132/2007:**

Licença sem vencimento de longa duração do funcionário Avelino Simões de Freitas ..... 34 170

**Aviso n.º 23 133/2007:**

Licença sem vencimento por 90 dias do funcionário João Martinho Pestana Correia ..... 34 170

**Câmara Municipal de Castelo de Paiva****Edital n.º 1013/2007:**

Discussão pública de licenciamento de operação de loteamento urbano em nome de RIBEI-NOR — Imobiliária, S. A. — processo n.º 80/07 ..... 34 170

**Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo****Aviso n.º 23 134/2007:**

Discussão pública — Plano de Urbanização da Vila de Figueira de Castelo Rodrigo ..... 34 171

**Câmara Municipal de Lisboa****Aviso n.º 23 135/2007:**

Nomeações referentes aos concursos internos de acesso limitado para engenheiro técnico agrário principal e para engenheiro civil de 1.ª classe ..... 34 171

**Aviso n.º 23 136/2007:**

Contrato administrativo de provimento referente a Ana Maria Gondar Marques Santos ..... 34 171

**Aviso n.º 23 137/2007:**

Despachos de nomeação referentes a fiscais municipais (trânsito) principais ..... 34 171

**Aviso n.º 23 138/2007:**

Despachos de nomeação referentes a técnicos superiores (juristas) assessores ..... 34 171

**Aviso n.º 23 139/2007:**

Publicação de duas nomeações referentes ao concurso de tesoureiro especialista ..... 34 171

**Câmara Municipal de Loulé****Aviso n.º 23 140/2007:**

Discussão pública do projecto de loteamento em nome de Maria Margarida Viegas e João Paulo Viegas Aleixo, sito em Campina de Cima, São Clemente, Loulé ..... 34 171

**Aviso n.º 23 141/2007:**

Discussão pública do projecto de loteamento sito em Campina de Cima, São Clemente, Loulé, em nome de MESCOR — Construção, L.ª ..... 34 172

**Câmara Municipal de Loures****Aviso n.º 23 142/2007:**

Requisição de Paulo Sérgio de Sousa com a categoria de técnico profissional de construção civil de 2.ª classe ..... 34 172

**Aviso n.º 23 143/2007:**

Discussão pública de alteração ao alvará de loteamento da Urbanização do Infantado, Loures ... 34 172

**Aviso n.º 23 144/2007:**

Aviso de discussão pública de alteração ao alvará de loteamento do Parque Residencial do Almirante, na Ponte de Frielas, Santo António dos Cavaleiros ..... 34 172

**Câmara Municipal de Machico****Aviso n.º 23 145/2007:**

Reclassificação de funcionárias para a categoria de assistente administrativo ..... 34 172

**Câmara Municipal de Mafra****Aviso (extracto) n.º 23 146/2007:**

Renovação da comissão de serviço no cargo de chefe da Divisão do Ambiente em que se encontra nomeado o licenciado Jorge Manuel Bernardino Antão ..... 34 173

**Aviso (extracto) n.º 23 147/2007:**

Nomeação nos lugares de auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal desta Câmara Municipal ..... 34 173

**Câmara Municipal de Mangualde****Aviso n.º 23 148/2007:**

Renovação de vários contratos a termo resolutivo ..... 34 173

**Câmara Municipal da Moita****Aviso n.º 23 149/2007:**

Nomeação de Isabel Maria Cardoso dos Santos Ingrês e de Maria de Fátima Domingos para os lugares de encarregado de brigada dos serviços de limpeza ..... 34 173

**Despacho n.º 26 970/2007:**

Nomeações, em comissão de serviço, para cargos dirigentes . . . . . 34 173

**Câmara Municipal do Montijo****Aviso n.º 23 150/2007:**

Nomeações/posses — concursos internos . . . . . 34 174

**Câmara Municipal de Mora****Aviso n.º 23 151/2007:**

Discussão pública sobre a alteração ao loteamento municipal da Zona Industrial de Mora . . . . . 34 174

**Câmara Municipal de Nelas****Aviso n.º 23 152/2007:**

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Maria do Rosário Silva David por mais três anos . . . . . 34 174

**Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis****Aviso n.º 23 153/2007:**

Discussão pública do pedido de alteração ao lote 1, referente ao loteamento titulado pelo alvará n.º 7/2001 . . . . . 34 175

**Aviso n.º 23 154/2007:**

Nomeação provisória de Mário José Castro Barros Correia Santos, Alexandra Maria Ferreira Tavares e Paula Cristina Ferreira Tavares para os lugares de técnico profissional de 2.ª classe — arquivo . . . . . 34 175

**Aviso n.º 23 155/2007:**

Discussão pública do pedido de alteração ao lote 1 referente ao loteamento titulado pelo alvará n.º 37/94 . . . . . 34 175

**Aviso (extracto) n.º 23 156/2007:**

Nomeação em regime de contrato administrativo de provimento de Cláudia Lapas Ramos para o lugar/cargo de técnico superior de 2.ª classe (estagiário), relações internacionais . . . . . 34 175

**Aviso (extracto) n.º 23 157/2007:**

Nomeação provisória de Eduardo Ribeiro Soares Reis para o lugar de técnico profissional de 2.ª classe, generalista (com formação em qualidade/metrologia) . . . . . 34 175

**Câmara Municipal de Paredes****Aviso n.º 23 158/2007:**

Reclassificação de Aida Manuela Carvalho Ramos para técnica de contabilidade e administração de 2.ª classe . . . . . 34 175

**Câmara Municipal de Pinhel****Aviso n.º 23 159/2007:**

Nomeação de Luís Filipe Ferreira de Oliveira Gonçalves para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, arquitecto . . . . . 34 175

**Câmara Municipal de Ponte da Barca****Aviso n.º 23 160/2007:**

Nomeação do engenheiro António Manuel de Amorim Cerqueira para o cargo de chefe de divisão de Obras Públicas e Ambiente . . . . . 34 175

**Aviso n.º 23 161/2007:**

Nomeação, em regime de substituição, do engenheiro Agostinho Gomes da Rocha Barros para o cargo de chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo . . . . . 34 176

**Aviso n.º 23 162/2007:**

Rescisão dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo com Rosa Maria Gonçalves Gomes e Manuel José Franco Gonçalves Pita . . . . . 34 176

**Câmara Municipal do Sabugal****Aviso n.º 23 163/2007:**

Reclassificação de Sérgio Pires dos Santos para a categoria de fiel de armazém . . . . . 34 176

**Câmara Municipal de Santa Maria da Feira****Aviso n.º 23 164/2007:**

Discussão pública para alteração do loteamento sob o processo n.º 294/2007/URB, referente à alteração do lote 37, e de anulação dos lotes 38 e 39 do alvará de loteamento n.º 13/2002, de 31 de Julho de 2002 . . . . . 34 176

**Aviso n.º 23 165/2007:**

Discussão pública para alteração ao loteamento com o processo n.º 1417/2007/URB, referente à alteração ao lote 5 do alvará de loteamento n.º 198/81, de 13 de Maio de 1981 ..... 34 177

**Aviso n.º 23 166/2007:**

Discussão pública para alteração ao loteamento com o processo n.º 586/2007/URB, referente à alteração ao lote 5 do alvará de loteamento n.º 57/86, de 7 de Outubro de 1986 ..... 34 177

**Aviso n.º 23 167/2007:**

Discussão pública para alteração ao loteamento com o processo n.º 1160/2007/URB, referente à alteração ao lote 2 do alvará de loteamento n.º 4/2003, de 11 de Março de 2003 ..... 34 177

**Aviso n.º 23 168/2007:**

Discussão pública para alteração ao loteamento com o processo n.º 1139/2007/URB, referente à alteração ao lote 50 do alvará de loteamento n.º 64/95, de 26 de Julho de 1995 ..... 34 177

**Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião****Aviso n.º 23 169/2007:**

Primeira alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 7/85, dito no lugar de São Martinho, Paredes d'Arcá, Sever ..... 34 177

**Câmara Municipal de São Brás de Alportel****Aviso n.º 23 170/2007:**

Concurso externo de ingresso para admissão de dois motoristas de transportes colectivos ..... 34 178

**Aviso n.º 23 171/2007:**

Concurso externo de ingresso para admissão de um técnico profissional de 2.ª classe (biblioteca e documentação) ..... 34 179

**Câmara Municipal de São João da Madeira****Aviso n.º 23 172/2007:**

Abertura do período de discussão pública no âmbito do Plano de Requalificação Urbana da Rua dos Combatentes da Grande Guerra ..... 34 180

**Câmara Municipal de Sesimbra****Aviso n.º 23 173/2007:**

Nomeação, na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de técnico superior de 1.ª classe ..... 34 180

**Aviso n.º 23 174/2007:**

Discussão pública — alteração ao alvará do loteamento n.º 11/02, de 11 de Julho — promotor — SAMPAINVESTE — Gestão de Investimentos Imobiliários, L.<sup>da</sup> ..... 34 180

**Aviso n.º 23 175/2007:**

Discussão pública — licenciamento de loteamento ..... 34 181

**Câmara Municipal de Sever do Vouga****Aviso n.º 23 176/2007:**

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo de uma técnica superior de 2.ª classe geógrafa ..... 34 181

**Aviso n.º 23 177/2007:**

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com a técnica superior de 2.ª classe, geógrafa, Ana Luísa Azevedo Pinho ..... 34 181

**Aviso n.º 23 178/2007:**

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com a técnica superior de 2.ª classe, geógrafa Ana Luísa Azevedo Pinho ..... 34 181

**Câmara Municipal de Silves****Aviso n.º 23 179/2007:**

Contrato administrativo de provimento do estagiário João Carlos Saião Rodrigues Garcia ..... 34 181

**Aviso n.º 23 180/2007:**

Contrato administrativo de provimento dos estagiários Paulo Alexandre Ribeiro Ferreira e Isa Alexandra Gonçalves Parreira ..... 34 181

**Câmara Municipal de Tarouca****Aviso n.º 23 181/2007:**

Concessão de licença sem vencimento por um ano ao funcionário Simão Vítor dos Santos Silva, canalizador principal ..... 34 181

**Câmara Municipal de Torres Novas****Aviso n.º 23 182/2007:**

Nomeação do candidato do concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de técnico superior de biblioteca e documentação de 2.ª classe Luís Filipe Correia Dias . . . . . 34 182

**Câmara Municipal de Vila do Conde****Aviso n.º 23 183/2007:**

Reclassificação de um motorista de ligeiros para encarregado de cemitérios . . . . . 34 182

**Câmara Municipal de Vila Flor****Aviso n.º 23 184/2007:**

Prorrogação por 12 meses, com início em 1 de Novembro de 2007, do contrato de trabalho a termo resolutivo com o auxiliar administrativo Sabino Manuel Roios Moura . . . . . 34 182

**Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia****Aviso n.º 23 185/2007:**

Pedido de alteração aos lotes 6 e 7 do loteamento titulado pelo alvará n.º 51/82 — Pedroso . . . . 34 182

**Aviso n.º 23 186/2007:**

Pedido de alteração aos lotes 9 e 10, loteamento titulado pelo alvará n.º 71/87, Gulpilhares . . . . 34 182

**Aviso n.º 23 187/2007:**

Pedido de alteração aos lotes 1 e 2 do loteamento titulado pelo alvará n.º 21/73 — Arcozelo . . . . 34 182

**Aviso n.º 23 188/2007:**

Pedido de alteração ao lote 2 do loteamento titulado pelo alvará n.º 49/75 — Madalena . . . . . 34 182

**Câmara Municipal de Vila Real****Aviso n.º 23 189/2007:**

Nomeação para técnicas superiores principais de Ana Virgínia Vaz Pinto Vilaverde, Carla Isabel Cabral Tinoco e Isabel Cristina Ribeiro Vale . . . . . 34 183

**Aviso n.º 23 190/2007:**

Promoção do técnico superior principal Luís Manuel Mota Bastos, no âmbito do direito de acesso na carreira pelo exercício de cargo dirigente . . . . . 34 183

**Câmara Municipal de Viseu****Aviso (extracto) n.º 23 191/2007:**

Contratos de avença celebrados com monitores para o projecto municipal «Actividade sénior» 34 183

**Junta de Freguesia de Arrifana****Aviso n.º 23 192/2007:**

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de coveiro . . . . . 34 183

**Junta de Freguesia de Cabanas de Tavira****Aviso n.º 23 193/2007:**

Reclassificação da funcionária Sandra Faleiro Branquinho da categoria de auxiliar administrativo para a categoria de assistente administrativo . . . . . 34 184

**Junta de Freguesia de São Pedro de Nordestinho****Edital n.º 1014/2007:**

Ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo . . . . . 34 184

**Junta de Freguesia de São Sebastião da Pedreira****Aviso n.º 23 194/2007:**

Reclassificação profissional de vários funcionários para assistentes administrativos . . . . . 34 184

**Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra****Aviso (extracto) n.º 23 195/2007:**

Abertura de concurso interno de acesso geral para um técnico superior de 1.ª classe . . . . . 34 184

**Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra****Aviso n.º 23 196/2007:**

Nomeação da assistente administrativa principal Maria João Monteiro Cera . . . . . 34 186

## PARTE I

## PARTE J

**Aviso n.º 23 197/2007:**

Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de assistente administrativo principal, escalão 1, índice 222 ..... 34 186

**Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira****Aviso n.º 23 198/2007:**

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da carreira de operário altamente qualificado na categoria de operário altamente qualificado principal, serralheiro mecânico .... 34 187

<b>Órgãos de soberania</b> .....	34 188
<b>Organismos autónomos</b> .....	34 194
<b>Autarquias</b> .....	34 195
<b>Entidades particulares</b> .....	34 205
<b>Rectificações</b> .....	34 209

**AECICE — Associação Empresarial da Construção e Imobiliário da Costa do Estoril****Anúncio (extracto) n.º 8036/2007:**

Alteração dos estatutos da associação denominada AECICE — Associação Empresarial da Construção e Imobiliário da Costa do Estoril ..... 34 210

**Associação de Caça e Pesca do Vale da Anta****Anúncio (extracto) n.º 8037/2007:**

Constituição da associação denominada Associação de Caça e Pesca do Vale da Anta ..... 34 210

**Associação de Caçadores de Santa Rita****Anúncio (extracto) n.º 8038/2007:**

Alteração dos estatutos da Associação de Caçadores de Santa Rita ..... 34 211

**Associação Portuguesa de Terapia Sacro-Craniana e de Manipulação Visceral****Anúncio (extracto) n.º 8039/2007:**

Constituição da Associação Portuguesa de Terapia Sacro-Craniana e de Manipulação Visceral 34 211

**Associação de Solidariedade Social de Nevogilde****Anúncio (extracto) n.º 8040/2007:**

Constituição da associação denominada Associação de Solidariedade Social de Nevogilde ..... 34 212

**BANIF — Banco de Investimento, S. A.****Balancete n.º 196/2007:**

Balanco em 30 de Setembro de 2007 ..... 34 212

**Centro Social Nossa Senhora da Esperança****Anúncio (extracto) n.º 8041/2007:**

Alteração parcial dos estatutos da associação denominada Centro Social Nossa Senhora da Esperança ..... 34 213

**Clube Caçadores e Pescadores da Herdade dos Marmelos****Anúncio (extracto) n.º 8042/2007:**

Constituição da associação denominada Clube Caçadores e Pescadores da Herdade dos Marmelos ..... 34 213

**Clube Karate e Desportos de Malhou****Anúncio (extracto) n.º 8043/2007:**

Constituição da associação denominada Clube Karate e Desportos de Malhou ..... 34 213

**DAR — Desenvolvimento Africano em Rede****Anúncio (extracto) n.º 8044/2007:**

Alteração dos estatutos da associação DAR — Desenvolvimento Africano em Rede ..... 34 213

## PARTE L

**Federação Portuguesa do Todo-o-Terreno Turístico****Anúncio (extracto) n.º 8045/2007:**

Alteração dos estatutos da Federação Portuguesa do Todo-o-Terreno Turístico ..... 34 213

**FIMOGES — SGFII, S. A.****Balancete n.º 197/2007:**

Balanco referente ao 3.º trimestre de 2007 ..... 34 214

**Grupo de Pedestrianismo Caminheiros de Grândola****Anúncio (extracto) n.º 8046/2007:**

Constituição da associação Grupo de Pedestrianismo Caminheiros de Grândola ..... 34 214

**NCULTURAS — Associação Cultural de Candoso São Martinho****Anúncio (extracto) n.º 8047/2007:**

Constituição da associação com a denominação NCULTURAS — Associação Cultural de Candoso São Martinho ..... 34 214

**Ministério da Administração Interna****Aviso n.º 23 199/2007:**

Procedimento concursal para provimento de cargos de direcção intermédia de 1.º e 2.º graus .... 34 215

**Ministério da Justiça****Aviso n.º 23 200/2007:**

Processo concursal para director de serviços de Recursos Humanos, cargo de direcção intermédia de 1.º grau ..... 34 215

**Aviso n.º 23 201/2007:**

Processo concursal para director de serviços da Área Penal, cargo de direcção intermédia de 1.º grau ..... 34 215

**Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional****Aviso (extracto) n.º 23 202/2007:**

Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão de Ordenamento do Território, da CCDRLVT ..... 34 215

**Aviso n.º 23 203/2007:**

Abertura de procedimentos concursais para cargos de direcção intermédia dos 1.º e 2.º graus ... 34 215

**Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social****Aviso n.º 23 204/2007:**

Publicação na bolsa de emprego público de anúncio de concurso para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau, de chefe de divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, do quadro de pessoal dirigente do Gabinete de Estratégia e Planeamento ..... 34 216

**Universidade Nova de Lisboa****Aviso n.º 23 205/2007:**

Abertura de procedimento concursal para o recrutamento de chefe de divisão para os Serviços Académicos ..... 34 216





## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 26 939/2007

Considerando que:

Entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Francesa foi celebrado um acordo de cooperação cultural, científica e técnica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 28/71, de 6 de Fevereiro, através do qual se fixou um intercâmbio anual de assistentes franceses e assistentes portugueses em regime de reciprocidade, sendo o respectivo enquadramento legal o constante do Decreto-Lei n.º 8/91, de 8 de Janeiro;

Os assistentes franceses são cidadãos não nacionais, que exercem funções nos domínios da divulgação da respectiva língua e da cooperação cultural junto dos estabelecimentos portugueses dos ensinos básico e secundário, em regime de contratação a termo (n.ºs 1 dos artigos 1.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 8/91, de 8 de Janeiro);

A proposta de adjudicação e autorização de despesa n.º 830/DSEE/2007, de 19 de Junho, da Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular relativa à contratação a termo de 14 assistentes de Francês, no período de 1 de Outubro de 2007 a 30 de Abril de 2008, em estabelecimentos de ensino público, mereceu despacho de concordância do Secretário de Estado da Educação, de 6 de Julho de 2007;

Tendo presente o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, e atento ainda o preceituado no n.º 1 do artigo 13.º do aludido diploma, justifica-se a adopção de medida de descongelamento excepcional das admissões do pessoal atrás referido, através do contrato de trabalho previsto no n.º 1 do artigo 44.º do citado Decreto-Lei n.º 184/2004;

Assim, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, na redacção que lhe foi conferida pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, e reunidos que estão os pressupostos a que se refere o n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, determina-se que:

1 — Sejam descongeladas, com carácter excepcional, para o Ministério da Educação 14 admissões necessárias à celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo com assistentes de francês, que desempenharão funções nos estabelecimentos dos ensinos básico e secundário na dependência do mesmo Ministério durante o ano lectivo de 2007-2008, no período de 1 de Outubro de 2007 a 30 de Abril de 2008, com a distribuição funcional e geográfica constante da proposta de adjudicação e despesa n.º 830/DSEE/2007, apresentada pela Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular e que faz parte integrante deste despacho.

2 — A utilização da quota de descongelamento fica dependente da existência de cobertura orçamental.

3 — O presente despacho produz efeitos no dia 4 de Outubro de 2007.

5 de Novembro de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

#### Assistentes de francês — 2007-2008

DRE	Número de assistentes
Norte .....	4
Centro .....	3
Lisboa .....	3
Alentejo .....	2
Algarve .....	2

### MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho n.º 26 940/2007

Considerando a publicação dos Decretos-Leis n.ºs 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR), e 208/2007, de 29 de Maio, que aprovou a orgânica das administrações das Regiões Hidrográficas, I. P., abreviadamente designadas ARH, I. P., de entre as quais figura a ARH do Alentejo, I. P.;

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 208/2007, de 29 de Maio, no n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e no Decreto-Lei n.º 215/97, de 18 de Agosto, determina-se:

1 — É nomeada presidente da comissão instaladora da ARH do Alentejo, I. P., a mestra em Geo-Recursos Paula Alexandra Faria Fernandes Sarmento e Silva.

2 — É nomeada vice-presidente da comissão instaladora da ARH do Alentejo, I. P., a licenciada em Economia Maria Rosa Pinelas Gouveia Catita.

3 — As presentes nomeações fundamentam-se na experiência profissional das ora nomeadas e na reconhecida aptidão das mesmas para o desempenho das funções inerentes aos cargos para que são nomeadas, tal como atestam, de resto, as respectivas notas curriculares que se publicam em anexo ao presente despacho e do qual fazem parte integrante.

4 — As presentes nomeações produzem efeitos a partir de 24 de Setembro de 2007.

12 de Setembro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

#### Currículo (resumido)

Identificação — Paula Alexandra Faria Fernandes Sarmento e Silva.  
Formação académica:

1994-1996 — mestrado em Geo-Recursos do Instituto Superior Técnico, Departamento de Minas, Centro de Valorização de Recursos Minerais;

1983-1988 — licenciatura em Engenharia do Ambiente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Experiência profissional:

Desde Setembro de 2005 — vice-presidente da CCDR do Alentejo com competências delegadas na área do ambiente;

De Dezembro de 2003 a Setembro de 2005 — directora do Departamento de Ambiente, Qualidade e Monitorização da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva;

De Agosto de 2000 a Dezembro de 2003 — coordenadora do núcleo de qualidade ambiental da Direcção de Ambiente e Património da EDIA;

De Abril de 1991 a Julho de 2000 — engenheira do ambiente do Departamento de Ambiente da SOMINCOR — Sociedade Mineira de Neves Corvo;

De Dezembro de 1988 a Março de 1991 — responsável pela coordenação e elaboração de estudos de impacte ambiental de projectos florestais na EMPORSIL — Empresa Portuguesa de Silvicultura;

De Janeiro a Abril de 1991 — membro da equipa de trabalho PROAMBIO na elaboração dos capítulos relativos à caracterização da qualidade do ar e identificação e previsão de impactes do estudo de impacte ambiental da ampliação do aeroporto da Madeira;

Em 1988 — técnica superior da Comissão de Coordenação Regional da Região de Lisboa e Vale do Tejo (DRARN), inventariação das emissões gasosas da sub-região do Oeste, estágio no gabinete de engenharia IMPACTO 2000 relacionado com moderação da qualidade da água e colaboração com a Fundação Luso-Americana em processos de consultoria na área de avaliação de projectos agro-industriais (minhocultura).

## Artigos publicados:

P. Sarmento, D. Catita, M. Ruivo e A. Ilheu, «Preparação da zona a submergir pela albufeira do Alqueva», conferência nacional de ambiente, APEA, Outubro de 2004;

P. Sarmento, «Gestão de resíduos na indústria extractiva, legislação nacional aplicável», simpósio europeu sobre legislação ambiental na indústria extractiva, IGM/ME/PEDIP, Lisboa, Novembro de 1998;

P. Sarmento, R. Morgado e B. Alves, «A gestão de informação na área ambiental — Caso de estudo da mina de Neves Corvo», IV Simpósio Internacional de Sulfuretos Polimetálicos da Faixa Piritosa Ibérica, Lisboa, Janeiro de 1998;

H. G. Pereira, P. Sarmento, F. Real e A. Franco, *Implementação de Um Sistema de Informação Geográfica para o Controlo e Planeamento Ambiental na Indústria Mineira*, Ingenium, Setembro de 1995, pp. 104-108, Lisboa, 1994;

F. Real, A. Franco, P. Sarmento e H. Gama, «O sistema de protecção ambiental da SOMINCOR», simpósio de sulfuretos polimetálicos de faixa piritosa ibérica, Évora, 1993;

J. R. Costa, E. Pereira, P. Sarmento e A. Gama, *Monitorização Integrada da Qualidade da Água, Indústria da Água*, pp. 30-39, Lisboa, 1992;

P. Sarmento, *A Integração dos Aspectos Ambientais na Actividade da Indústria Mineira, Geo-Sistemas*, pp. 47-61, Lisboa, 1992;

P. Sarmento e P. Teixeira, «Estudos de impacto ambiental de projectos florestais», Conferência Internacional de Produção Florestal, África do Sul, 1991.

**Currículo (resumido)**

Identificação — Maria Rosa Pinelas Gouveia Catita.  
Formação académica:

Licenciada em Economia pela Universidade de Évora, em 1994;  
Pós-graduada em Administração Pública e Desenvolvimento Regional na Perspectiva das Comunidades Europeias, pela Universidade de Évora, em 1997.

Formação complementar:

Seminário de alta direcção, ministrado pelo INA;  
SIADAP e gestão por objectivos, ministrado pelo INA;  
Gestão por objectivos, ministrado pelo INA.

Actividade profissional:

1993-1994 — estagiária no âmbito do Programa Formação/Emprego do IEFP, tendo frequentado a componente prática na empresa União Eborense de Automóveis, em Évora;

De Fevereiro a Abril de 1995 — exerceu actividade, como formadora, no Centro de Formação da CGTP-IN, em Évora;

De Abril de 1995 a Agosto de 1999 — gestora da área departamental de Ciências da Natureza e Ambiente — AD/CNA, na Universidade de Évora;

De Setembro de 1999 a Março de 2001 — técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente — Alentejo, afecta ao Gabinete de Coordenação e Apoio Técnico;

De Fevereiro a Abril de 2001 — coordenadora da Secção de Contabilidade da DRAOT-A;

De Março a Abril de 2001 — directora de serviços do Gabinete de Coordenação e Apoio Técnico, da DRAOT — Alentejo, em regime de substituição, em acumulação com a coordenação da Secção de Contabilidade;

De Abril de 2001 a Agosto de 2002 — directora de serviços Administrativos e Financeiros da DRAOT-A, em regime de substituição;

De Agosto de 2002 a Dezembro de 2003 — directora de serviços Administrativos e Financeiros da Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Alentejo, precedendo concurso;

De Janeiro de 2004 a Abril de 2007 — coordenadora do Gabinete de Coordenação e Apoio Técnico, da CCDR — Alentejo;

Desde Maio de 2007 — exerce funções de assessoria no Gabinete da Presidência da CCDR — Alentejo.

Outros dados relevantes:

De Abril a Outubro de 2005 — colaboração, ao nível da coordenação da estrutura técnica, no Gabinete Coordenador do Programa POLIS, em acumulação com as funções anteriormente referidas;

Participação em diversos grupos de trabalho (qualidade dos serviços, introdução do euro, QREN, etc.);

Participações em júris de concurso de pessoal e em comissões de avaliação de propostas;

Desde Janeiro de 2006 — secretária do CCA (Conselho de Coordenação da Avaliação) da CCDR — Alentejo;

Diversas representações institucionais no âmbito de unidades de gestão e comissões de acompanhamento, durante a vigência do QCA II e III.

**Despacho n.º 26 941/2007**

Considerando a publicação dos Decretos-Leis n.ºs 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR), e 208/2007, de 29 de Maio, que aprovou a orgânica das administrações das regiões hidrográficas, I. P., abreviadamente designadas por ARH, I. P., de entre as quais figura a ARH do Norte, I. P.;

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 208/2007, de 29 de Maio, no n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e no Decreto-Lei n.º 215/97, de 18 de Agosto, determina-se:

1 — É nomeado presidente da comissão instaladora da ARH do Norte, I. P., o Prof. Doutor António José Guerreiro de Brito.

2 — É nomeada vice-presidente da comissão instaladora da ARH do Norte, I. P., a licenciada em Farmácia Maria do Rosário Freitas Pinhal Norton.

3 — As presentes nomeações fundamentam-se na experiência profissional dos ora nomeados e na reconhecida aptidão dos mesmos para o desempenho das funções inerentes aos cargos para que são nomeados, tal como atestam, de resto, as respectivas notas curriculares que se publicam em anexo ao presente despacho e do qual fazem parte integrante.

4 — As presentes nomeações produzem efeitos a partir de 24 de Setembro de 2007.

12 de Setembro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

**Currículo (resumido)**

Identificação — António José Guerreiro de Brito.

Formação académica, complementar e profissional — doutor em Engenharia Química e Biológica pela Universidade do Minho em 1997, licenciado em Engenharia do Ambiente pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa em 1984, com grau profissional de especialista em Engenharia Sanitária outorgado pela Ordem dos Engenheiros em 2002 e pós-doutoramento na Universidade dos Açores em 2006, é professor auxiliar de nomeação definitiva no Departamento de Engenharia Biológica da Universidade do Minho.

Actividade profissional — após a conclusão dos estudos universitários, iniciou a sua actividade profissional no domínio da gestão de recursos hídricos na Divisão de Hidráulica da Direcção de Serviços de Obras Públicas na Região Autónoma dos Açores, em 1984, tendo sido, também, consultor na área do saneamento ambiental entre 1986 e 1987, data em que foi contratado pela Universidade do Minho. A sua actividade docente foi suspensa entre 2000 e 2002 para exercer funções de director regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos da Secretaria Regional do Ambiente na Região Autónoma dos Açores. Responsável pela leccionação de disciplinas na área das tecnologias e gestão ambiental em cursos de mestrado e formação pós-graduada, integra o Instituto de Biotecnologia e Bioengenharia da Universidade do Minho e os grupos de investigação Bio4Environment e Biofilms. No âmbito da actividade científica, é supervisor de diversos estudos de doutoramento e de mestrado, com mais de cinco dezenas de artigos publicados em revistas internacionais da especialidade, congressos internacionais ou capítulos de livros. Responsável pela coordenação de projectos de investigação seleccionados para financiamento em concurso externo, participa em redes internacionais de investigação e desenvolvimento e contribui para as actividades de extensão universitária à comunidade através da prestação de serviços especializados nos domínios da gestão de recursos hídricos, águas residuais e valorização de resíduos.

Presidente do Colégio de Engenharia do Ambiente da Ordem dos Engenheiros e da Sociedade Portuguesa de Simulação Ambiental e Avaliação de Riscos, participa na comissão instaladora da Associação de Engenheiros para o Desenvolvimento. É vogal do conselho Nacional da Água e secretário-geral do Conselho Regional da Água da Região Autónoma dos Açores.

**Currículo (resumido)**

Identificação:

Maria do Rosário Freitas Pinhal Norton;  
Técnica superior assessora principal do quadro da ex-DRAOT.

Formação académica, complementar e profissional:

Licenciatura em Farmácia, na Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, concluída no ano de 1977;

Diversos cursos de curta e média duração, em especial na área do ambiente.

## Desempenho de funções:

De 1986 a 1994 — responsável do Laboratório de Águas da DSRHD;

De 1994 a 2001 — directora de serviços da Água (nomeação em comissão de serviço, por despacho de 13 de Maio de 1994 da Ministra do Ambiente e Recursos Naturais);

De Abril de 2001 a Abril de 2007 — directora de serviços de Monitorização Ambiental;

Desde Maio de 2007 — directora de serviços do Litoral (nomeação em regime de substituição por despacho do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 16 de Maio de 2007).

## Actividade docente:

Professora convidada a leccionar no mestrado Ecologia Aplicada a disciplina Hidrobiologia Aplicada e Qualidade da Água da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto — 1992;

Professora convidada a leccionar a cadeira Análise de Alimentos na Escola Superior de Saúde do Porto — 1995-1996.

## Principais representações institucionais, estudos e publicações:

Membro do Grupo Técnico Luso-Espanhol Rio Minho;  
Representação no conselho de administração do Instituto da Água na Região Norte — IAREN;

Coordenadora em representação de Portugal no Twinning European/Third Countries River Basin;

Coordenadora do grupo de trabalho de despoluição das águas subterrâneas de Santa Maria da Feira;

Nomeada substituta do director regional do Ambiente — Norte na Comissão de Gestão de Albufeiras da Zona Norte, ao abrigo do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 21/98, de 3 de Fevereiro;

Representação na Comissão de Acompanhamento da Central de Incineração da LIPOR II — CACI;

Representação no grupo de trabalho da qualidade do ar;

Rio Minho — zona de vigilância reforçada, relatório sobre aspectos de poluição provocada pelas minas de Borralha.

**Despacho n.º 26 942/2007**

Considerando a publicação dos Decretos-Leis n.ºs 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR), e 208/2007, de 29 de Maio, que aprovou a orgânica das administrações das regiões hidrográficas, I. P., abreviadamente designadas por ARH, I. P., de entre as quais figura a ARH do Centro, I. P.;

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 208/2007, de 29 de Maio, no n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e no Decreto-Lei n.º 215/97, de 18 de Agosto, determina-se:

1 — É nomeada presidente da comissão instaladora da ARH do Centro, I. P., a Prof.ª Doutora Maria Teresa Fidélis da Silva.

2 — É nomeado vice-presidente da comissão instaladora da ARH do Centro, I. P., o licenciado em Geologia José António Pecegueiro Ferreira Serrano.

3 — As presentes nomeações fundamentam-se na experiência profissional dos ora nomeados e na reconhecida aptidão dos mesmos para o desempenho das funções inerentes aos cargos para que são nomeados, tal como atestam, de resto, as respectivas notas curriculares que se publicam em anexo ao presente despacho e do qual fazem parte integrante.

4 — As presentes nomeações produzem efeitos a partir de 24 de Setembro de 2007.

12 de Setembro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

**Currículo (resumido)**

## 1 — Dados pessoais:

Nome — Maria Teresa Fidélis da Silva;  
Nasceu em Lisboa em 6 de Março de 1964.

## 2 — Graus académicos e científicos:

Doutorada em Ciências Aplicadas ao Ambiente, pela Universidade de Aveiro, com a tese «Sustentabilidade ambiental e diferenciação territorial no controlo do desenvolvimento na envolvente a áreas sensíveis — O caso da Ria de Aveiro» (2000);

Master of Philosophy in Town and Country Planning pela Universidade de Manchester, Reino Unido, com a tese «Implementation

of the European Communities Directive on Environmental Impact Assessment in Portugal» (1991);

Licenciada em Planeamento Regional e Urbano pela Universidade de Aveiro (1987).

## 3 — Principais funções:

## 3.1 — Ensino e investigação:

Professora auxiliar no Departamento de Ambiente e Ordenamento da Universidade de Aveiro, responsável por disciplinas na área do Planeamento, Avaliação e Gestão Ambiental da licenciatura em Engenharia do Ambiente e de diversos mestrados na área do Ambiente e do Ordenamento do Território;

Coordenadora no Departamento de Ambiente e Ordenamento do mestrado em Gestão e Políticas Ambientais da Rede Luso-Brasileira de Gestão Ambiental;

Colaboradora no laboratório associado ao Centro de Estudos do Ambiente e do Mar da Universidade de Aveiro (CESAM) na linha de investigação de gestão integrada de bacias hidrográficas;

## 3.2 — Colaboração recente entre a universidade e a sociedade:

Membro da equipa técnica de elaboração do Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro no domínio do ambiente (2006-2007);

Membro da equipa técnica da avaliação ex-ante do Programa Operacional do Centro (2006-2007);

Membro da equipa técnica de elaboração dos planos municipais da água dos municípios envolventes à Ria de Aveiro (2005-2006);

Coordenação de diversos processos de elaboração de agendas 21 local e de planos municipais de ambiente;

## 3.3 — Outras funções anteriores:

Vice-coordenadora da comissão científica do Departamento de Ambiente e Ordenamento da Universidade de Aveiro (2006-2007);

Colaboração como professora auxiliar convidada na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (2002-2004), na Faculdade de Engenharia da Universidade de Coimbra (2003-2004) e na Faculdade de Ciências da Universidade Católica do Porto (2002-2003);

Directora da licenciatura em Planeamento Regional e Urbano da Universidade de Aveiro (2002-2005);

Vice-presidente júnior da Association of European Schools of Planning (AESOP) (2002-2004);

Coordenadora do processo de auto-avaliação da licenciatura em Planeamento Regional e Urbano da Universidade de Aveiro (2003);

Membro fundador e primeira presidente da direcção da Associação Profissional de Planeadores do Território (APPLA) (1993-1996).

**Currículo (resumido)**

José António Pecegueiro Ferreira Serrano, natural de Coimbra, 53 anos de idade, licenciado em Geologia (ramo científico) pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Em Maio de 1972 foi admitido como desenhador na Brigada Agronómica do Mondego da Direcção-Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos.

Em Junho de 1973 ingressou na carreira de hidrometrista e entre Dezembro de 1978 e Junho de 1982 exerceu funções de chefe de brigada da Brigada de Hidrometria de Mirandela.

Em Julho de 1982 foi colocado no Grupo de Estudos dos Recursos Hídricos Subterrâneos da Beira Litoral.

Em Fevereiro de 1996 ingressou na carreira técnica superior.

Entre Fevereiro de 1998 e Abril de 2001 foi responsável pela Divisão de Recursos Hídricos da Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Centro.

Em Abril de 2001 é nomeado chefe de divisão de Monitorização Ambiental da DRAOT Centro.

Em Maio de 2002 é nomeado director de serviços de Monitorização Ambiental da DRAOT Centro, cargo que exerceu até 30 de Abril de 2007.

Em Maio de 2007 é nomeado, em regime de substituição e acumulação, nos cargos de direcção intermédia do 1.º grau, director de serviços de Águas Interiores e director de serviços do Litoral da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

É autor e co-autor de vários trabalhos técnicos publicados, entre os quais se destacam:

«Anuário das observações udometeorológicas da bacia hidrográfica do rio Douro — Zona 2 A — Mirandela»;

«Características físico-geográficas da bacia hidrográfica do rio Douro — Zona 2 A — Mirandela»;

«Proposta de reestruturação da rede de monitorização dos recursos hídricos da região Centro»;

«Piezometria da região Centro»;

«Caracterização dos sistemas de abastecimento público de água dos distritos de Coimbra, Aveiro, Leiria e Viseu»;

«Qualidade da água subterrânea na região de Aveiro e Ilhavo — Água para consumo humano»;

«Prospecção e pesquisa de água subterrânea no Graben da Longroiva — Considerações sobre alguns elementos da legislação actual»;

«Gestão dos recursos hídricos do Vouga Litoral»;

«Baseline groundwater quality and threshold definition in the Vouga river basin a view to the adoption of a Directive of the European Parliament and of the Council on the protection of groundwater against pollution».

No decurso da sua actividade profissional desenvolveu trabalhos e estudos hidrogeológicos, de cartografia hidrogeológica e de prospecção e pesquisa de água subterrânea.

Desenvolveu trabalhos e estudos de abastecimento de água, apoiando tecnicamente autarquias na resolução de problemas.

Integrou diversas comissões de avaliação de EIA de projectos de diversa índole.

Orientou vários estágios finais de licenciatura.

Integrou as comissões de acompanhamento do Projecto de Armazenagem Subterrânea de Gás Natural na Mata do Urso-Cariço-Pombal e do Plano Específico de Gestão da Extração de Inertes em Domínio Hídrico para as Bacias do Mondego e Vouga.

Integrou o Secretariado Nacional da Seca 2005.

Frequentou o curso de formação profissional FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública.

É membro da Associação Portuguesa de Geólogos, da Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos e da Associação Internacional de Hidrogeólogos.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

#### Despacho (extracto) n.º 26 943/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o sargento-ajudante MAT 08097582, Manuel António Freire Mano, por um período de 365 dias, em substituição do sargento-ajudante MAT 16214382, João Manuel Franco Alexandre, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 6, «Apoio no âmbito do Serviço de Material», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

12 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

### MARINHA

#### Superintendência dos Serviços de Pessoal

##### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Recrutamento e Selecção

##### Aviso n.º 23 096/2007

#### Concurso de admissão de voluntários do sexo masculino para prestação de serviço no regime de contrato na categoria de praça, classe de fuzileiros

1 — Faz-se saber que, a partir da data de publicação deste aviso, está aberto concurso nesta Repartição, nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, para admissão de cidadãos do sexo masculino voluntários para prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de praça, classe de fuzileiros.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam as condições de admissão e que se comprometam a servir na Marinha por um período de dois anos após a data do final do curso de formação de praças.

3 — Os documentos para admissão ao concurso deverão dar entrada no Centro de Recrutamento da Armada, Repartição de Recrutamento

e Selecção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, até às 16 horas e 30 minutos do dia 25 de Janeiro de 2008 (incorporação a 25 de Março de 2008).

4 — Para além das condições gerais constantes nas normas do concurso, os candidatos devem satisfazer as seguintes condições:

a) Idade mínima de 18 e máxima de 24 anos até 31 de Dezembro de 2008;

b) Estar habilitado, no mínimo, com o 2.º ciclo completo do ensino básico ou habilitação legalmente equivalente.

5 — Nos termos da legislação em vigor, o regime de contrato tem a duração mínima de dois e máxima de seis anos.

6 — As normas contendo as condições de admissão e outras informações podem ser obtidas nos seguintes locais:

Centro de Recrutamento da Armada, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, telefone: 213945469 e fax: 213945566;

Número verde: 800204635 (chamada grátis);

Homepage: [www.marinha.pt](http://www.marinha.pt);

E-mail: [cra@marinha.pt](mailto:cra@marinha.pt);

Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa, telefone: 213429408;

Capitanias e delegações marítimas;

Câmaras municipais e juntas de freguesia.

6 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra SEA.

#### Repartição de Sargentos e Praças

##### Despacho n.º 26 944/2007

Por despacho de 22 de Outubro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de electricista, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, a contar de 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para os efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, os seguintes militares:

910389, segundo-sargento E José Luís Chainho Pereira.

277581, segundo-sargento E João António Lopes da Silva Aguardeiro.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 407083, primeiro-sargento E José Carlos da Cruz Branco Gaspar, pela ordem indicada.

22 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

##### Despacho n.º 26 945/2007

Por despacho de 24 de Outubro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de artilheiros, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 9310801, primeiro-marinheiro A Pedro Emanuel Marques da Silva (no quadro), a contar de 11 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante do abate ao efectivo da armada do 245091, cabo A Álvaro Manuel Martins Amaral.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9325501, cabo A Hugo Gonçalo Malta Bernardino.

24 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

##### Despacho n.º 26 946/2007

Por despacho de 29 de Outubro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de electrotécnicos, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, a contar de 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do

artigo 175.º e para os efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, os seguintes militares:

9328499, segundo-sargento ETC Vítor Manuel Ramalho Mendonça.

9328097, segundo-sargento ETC Carlos Alberto da Silva Fialho.  
401499, segundo-sargento ETI Francisco José Correia Felgueiras.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9307996, primeiro-sargento ETC Adriano Jorge Marques Valente, pela ordem indicada.

29 de Outubro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

## FORÇA AÉREA

### Comando de Pessoal da Força Aérea

#### Direcção de Pessoal

##### Portaria n.º 1066/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, considerando os n.ºs 2 e 6 do último diploma:

Quadro de oficiais PILAV:

COR PILAV Q 013963-H, Carlos Manuel dos Santos Gaudêncio, EMFA.

Conta esta situação desde 22 de Novembro de 2006.

9 de Outubro de 2007. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

##### Aviso n.º 23 097/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Borges Furtado, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 6 de Novembro de 1963, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

6 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

##### Aviso n.º 23 098/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 31 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Auria de António Ebenézer Martins e Teixeira, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 19 de Novembro de 1978, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

6 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

##### Aviso n.º 23 099/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Miguel Barbosa Gomes, natural

de Sam Lourenço, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 22 de Abril de 1951, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

6 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

##### Aviso n.º 23 100/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Liliã de Andrade Mendes Oliveira, natural de Costa da Caparica, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 9 de Outubro de 1984, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

6 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

##### Aviso n.º 23 101/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a João José Tchuda, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 7 de Novembro de 1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

6 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

##### Aviso n.º 23 102/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Sandra Elisa da Silva Galina Rodrigues, natural de Nossa Senhora do Livramento, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 11 de Novembro de 1973, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

6 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

##### Aviso n.º 23 103/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Lubka Lefterova Taseva, natural de Sófia, República da Bulgária, de nacionalidade búlgara, nascida em 3 de Dezembro de 1948, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

6 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

##### Aviso n.º 23 104/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Nilton César da Conceição Lopes, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 13 de Dezembro de 1973, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

6 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

##### Aviso n.º 23 105/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade

portuguesa, por naturalização a Victor Pires Lourenço, natural de Fall River, Estados Unidos da América, de nacionalidade americana, nascido em 3 de Janeiro de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

6 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

#### Aviso n.º 23 106/2007

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro de 9 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de seis lugares na categoria de assessor principal do quadro de pessoal vigente na ex-Comissão de Coordenação da Região do Centro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto.

2 — Referência do concurso — 2007-ASS PRINC-I/ ex-CCR.

3 — Em cumprimento do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi realizado o procedimento prévio de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial, constante do artigo 34.º do mesmo diploma.

4 — Validade — o concurso visa o preenchimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Código do Procedimento Administrativo.

6 — Conteúdo e área funcional — compete ao assessor principal o exercício de funções a que genericamente se refere o n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, bem como o mapa i anexo àquele diploma, nas áreas a que se refere o mapa xv anexo ao Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto.

7 — Remuneração, local e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, as funções serão exercidas nos serviços abrangidos pela área de actuação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Ser funcionário ou agente com a categoria de assessor com, pelo menos, três anos de serviço nesta categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

9 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular.

10 — Classificação final — a classificação final dos concorrentes, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resulta da classificação obtida nos métodos de selecção referidos no número anterior, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser entregues até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação e formalizadas mediante requerimento, devidamente assinado, redigido em papel normalizado, dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, e remetido por correio registado e com aviso de recepção (desde que expedido até termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso) para a Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000-069 Coimbra, podendo ainda ser entregue pessoal-

mente no mesmo endereço, na Divisão de Organização e Recursos Humanos (DORH), e devendo conter os seguintes elementos:

a) Referência do concurso a que se candidata;

b) Identificação completa (nome, nacionalidade, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

c) Referência ao número e data do *Diário da República* que publica este aviso;

d) Habilitações literárias;

e) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha;

f) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sob pena de exclusão;

g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em consideração pelo júri quando devidamente comprovados.

12.1 — Os requerimentos deverão, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* com um máximo de 10 páginas, apresentado de forma sistemática e cronológica, contendo as qualificações e competências profissionais do candidato, nomeadamente as relativas às habilitações académicas, formação profissional, experiência profissional e ainda as competências e aptidões pessoais relevantes. Toda a informação adicional, nomeadamente documentos comprovativos, deverá ser apresentada em anexo;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Os documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;

d) Declaração, autêntica ou autenticada, emitida pelo serviço respectivo, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço na sua expressão quantitativa, respeitantes aos anos relevantes para a promoção.

12.2 — Aos funcionários da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro é dispensável a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do número anterior do presente aviso, caso constem no respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido pelo candidato no requerimento de admissão a concurso.

12.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12.4 — As falsas declarações são punidas nos termos da legislação aplicável.

13 — Publicitação — a relação de candidatos admitidos será afixada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e a lista de classificação final será ainda notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Júri — a composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — Engenheiro António Jorge Correia Viegas Carvalheira, chefe de divisão dos Recursos Hídricos, em regime de substituição.

Vogais efectivos:

Doutora Alda Maria dos Santos Reis, assessora principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Luís Manuel de Azevedo Monteiro, assessor principal.

Vogais suplentes:

Dr. António Manuel Cachulo da Trindade, assessor principal.  
Dra. Inácia de Jesus Palma Pingarilho de Moura, chefe de divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, em regime de substituição.

6 de Novembro de 2007. — A Directora de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, *Isabel Azevedo*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Direcção-Geral de Energia e Geologia

#### Aviso n.º 23 107/2007

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, que José Aldeia Lagoa & Filhos, S. A., requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de caulino, numa área localizada no concelho de Pombal, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao ponto central:

Bloco único — área — 3,513 km<sup>2</sup>.

Vértice	Meridiana (metros)	Perpendicular (metros)
1 .....	- 43 050	21 377
2 .....	- 43 250	21 550
3 .....	- 43 500	21 820
4 .....	- 43 900	21 130
5 .....	- 44 400	21 200
6 .....	- 44 370	22 200
7 .....	- 44 550	22 400
8 .....	- 43 880	22 920
9 .....	- 43 224	22 801
10 .....	- 43 356	23 831
11 .....	- 43 085	23 926
12 .....	- 42 762	23 747
13 .....	- 42 624	23 518
14 .....	- 42 340	21 772
15 .....	- 42 351	21 436

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

O pedido está patente para consulta, durante as horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras, da Direcção-Geral de Energia e Geologia, na Avenida de 5 de Outubro, 87, 5.º, 1069-039 Lisboa, entidade à qual devem ser remetidas as reclamações.

26 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.

2611065498

### Direcção Regional da Economia do Centro

#### Direcção de Serviços de Energia

##### Édito n.º 910/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Leiria e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção Rede e Clientes Tejo, Departamento Estudo de Redes MT-BT, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 590,83 m de ap. 4 LAT para PT LRA 358C de FIMOLIS — Indústria de Moldes, L.ª, a PT LRA 480C de Gracinda & Gomes, L.ª (modificação); em A do Barbas, freguesia de Maceira, concelho de Leiria, a que se refere o processo n.º 0161/10/9/1429.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611065457

##### Édito n.º 911/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Leiria e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção Rede e Clientes Tejo, Departamento Estudo de Redes MT-BT, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 255,41 m de ap. 23 LAT de SE Ortigosa — Monte Redondo a PT LRA 574 C de Carlos Manuel Rosa Lopes, em Carreira, freguesia de Carreira, concelho de Leiria, a que se refere o processo n.º 0161/10/9/1686.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611065458

### Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

#### Direcção de Serviços de Energia

##### Édito n.º 912/2007

##### Processo n.º 171/14.6/373

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal do Cartaxo, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha aérea, a 15 (30) kV, n.º 1406 L2 0394, com 783 m, com origem no apoio n.º 15A da linha para o PT CTX 0043 D e término no PT CTX 0264 D, Rua de Francisco Rodrigues da Silva, em Vale Coelho, freguesia de Pontével, concelho do Cartaxo.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

3 de Julho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611065434

##### Édito n.º 913/2007

##### Processo n.º 171/14.10/147

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone n.º 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal do Entroncamento, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede Vale do Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha aérea a 30 kV, n.º 1410 L3 0010 com 395 m, com origem no apoio n.º 6 e término no PT ENT 0005 D, no Entroncamento, freguesia e concelho do Entroncamento.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

3 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.

2611065481

**Édito n.º 914/2007****Processo n.º 171/14.16/914**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha aérea, a 30 kV, n.º 1416 L3 0332, com 2011 m, com origem no apoio n.º 11 da linha para o PT STR 0013 D e término no PT STR 0171 D; PT STR 0171 D tipo aéreo-AII de 100 kVA, em Casal da Charneca, freguesia de Almoester, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Julho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611065431

**Édito n.º 915/2007****Processo n.º 171/14.16/933**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para a modificação da linha aérea, a 30 kV, n.º 1416 L3 0084, com 1356 m, com origem no apoio n.º 10 da linha para o PT STR 0041 D e término no PT STR 0043 D, Aldeia de Além, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Julho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611065439

**Édito n.º 916/2007****Processo n.º 171/14.16/932**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Vale do Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha aérea a 30 kV n.º 1416 L3 0375, com 599 m, com origem no apoio n.º 7 da linha para o PT STR 0043 D e término no PT STR 0194 C — de PLAMAC — Cooperativa p/Ind. Mobiliário, em Alqueidão do Mato, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Julho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611065438

**Édito n.º 917/2007****Processo n.º 171/14.16/931**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea, a 30 kV, n.º 1416 L3 1131, com 901 m, com origem no apoio n.º 1 da linha para o PT STR 0021 C — IMOCOM, Casais da Charruada, e término no PT STR 0797 D, Travessa da Charruada; PT STR 0797 D tipo aéreo — AS de 100 kVA e 30 kV, em Travessa da Charruada, freguesia de Várzea, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de Julho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611065432

**Édito n.º 918/2007****Processo n.º 171/11.1/583**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone n.º 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Alenquer, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede Oeste a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha aérea a 10 kV, n.º 1947, com 292 m, com origem no apoio n.º 9 e término no apoio n.º 11 da referida linha, freguesia de Santana da Carnota, concelho de Alenquer.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

11 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.

2611065466

**Édito n.º 919/2007****Processo n.º 171/11.1/584**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria das Câmaras Municipais de Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço e Alenquer, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para a modificação da linha aérea, a 10 kV, n.º 1947/R20, com 256 m, com origem no apoio n.º 10 da LA n.º 1947 e término no PT n.º ALQ-D-825, freguesias de Arruda dos Vinhos, Santo Quintino e Santana da Carnota, concelhos de Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço e Alenquer; PT número ALQ-D-0825, de 100 kVA.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquelas Câmaras Municipais dentro do citado prazo.

11 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.

2611065460

**Édito n.º 920/2007****Processo n.º 171/11.2/142**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para a modificação da linha mista, a 30 kV, n.º 3158, com 852 m, com origem no PST ARV-D-0003 e término no PST ARV-D-0065, passando pelos PST ARV-D-0049, ARV-D-0064 e ARV-P-2008, modificação do PST ARV-P-2008, freguesia e concelho de Arruda dos Vinhos.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

11 de Julho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611065397

**Édito n.º 921/2007****Processo n.º 171/11.3/376**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Azambuja, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea, a 30 kV, n.º 1103 L3 0431, com 357 m, com origem no apoio n.º 8 da LA de interligação entre o apoio n.º 58 da LA para o PT CDV 0022D e o apoio n.º 18 da LA para o PT AZB 0005D e término no PT AZB 0288 D — Tagarro; PT AZB 0288 D, tipo aéreo-AII de 160 kVA, em Tagarro, freguesia de Alcoentre, concelho de Azambuja.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

17 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.  
2611065429

**Édito n.º 922/2007****Processo n.º 171/11.3/375**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Azambuja, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha aérea, a 30 kV, n.º 1103 L3 0273, para o PT AZB 0146D — Quinta Barracas da Rainha, com 837 m, com origem no apoio n.º 4 da linha para o PT AZB 0045C — Espadanal e término no apoio n.º 6, freguesia de Vila Nova da Rainha, concelho de Azambuja.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

17 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.  
2611065428

**Édito n.º 923/2007****Processo n.º 171/14.16/955**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha mista, a 30 kV, n.º 1416 L3 1158 para o PT STR 0816C, com 156 m, com origem no apoio n.º 2 da linha para o PT STR 0213C e término no PT STR 0816C, de ARITEJO — Comércio de Areias e Materiais de Construção, L.ª, em Ómnias, freguesia de Marvila, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

17 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.  
2611065454

**Édito n.º 924/2007****Processo n.º 171/14.16/954**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha mista, a 30 kV, n.º 1416 L3 1156 (interligação), com 1875 m, com origem no PS STR 0622 D — Drinkin e término no apoio n.º 2 da linha para o PT STR 0583 D — Rua de 19 de Março — Portela das Padeiras, freguesias de Várzea e Salvador, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

17 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.  
2611065441

**Édito n.º 925/2007****Processo n.º 171/11.13/756**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea, a 10 kV, n.º 2223/R01, com 498 m, com origem no apoio n.º 9 da LA n.º 2223 para o PT TVD-D-0054 e término no PT TVD-D-0654, freguesias de Turcifal, Torres Vedras e Ventosa; PT TVD-D-0654, de 160 kVA, em Casal Azenha das Flores, freguesia de Ventosa, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

18 de Julho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611065430

**Édito n.º 926/2007****Processo n.º 171/14.6/389**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone n.º 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal do Cartaxo, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede Vale do Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha aérea a 15 kV, n.º 1406 L2 0085, para o PT CTX 0043 D, com 274 m, com origem no apoio n.º 38 desta linha e término no apoio n.º 40 da mesma linha, Casais dos Luíses, freguesia de Lapa, concelho de Cartaxo.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

23 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.  
2611065480

**Édito n.º 927/2007****Processo n.º 171/14.16/960**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede Vale do Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea, a 30 kV, n.º 1416 L3 0959, com 725 m, com origem no apoio n.º 8 da linha para o PT STR 0030 C — Gançaria e término no PT STR 0701 C Gançaria, de Gracicar, L.ª, freguesia de Gançaria, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.  
2611065585

**Édito n.º 928/2007****Processo n.º 171/14.2/227**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Alcanena, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Vale do Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Remodelação da linha aérea, a 30 kV, n.º 1402 L3 0096, com 1198 m, com origem no PT ACN 0034 D, Vila Moreira, e término no PT ACN 0049 D, Vila Moreira, freguesia de Vila Moreira, concelho de Alcanena.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.  
2611065583

**Édito n.º 929/2007**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º (telefone: 214729500), e nas secretarias das Câmaras Municipais de Arruda dos Vinhos e de Sobral de Monte Agraço, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., — Área de Rede Oeste, a que se refere o processo n.º 171/11.12/87, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha aérea a 10 kV, n.º 1946/R01, com 569 m, com origem no apoio n.º 19 e término no PT SMA-D-0025 Sabugos, freguesias de Arranhó e Santo Quintino, concelhos de Arruda dos Vinhos e de Sobral de Monte Agraço.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

28 de Agosto de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611065540

**Édito n.º 930/2007****Processo n.º 171/14.15/331**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone n.º 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. área de rede Vale do Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea a 30 kV, n.º 1415 L3 0415, com 221 m, com origem no apoio n.º 2A da linha para o PT SMG 0024C — Herdade do Mirante e término no PT SMG 0296D; PT SMG 0296D — Rua de Manuel da Lídia, Mariniais, de 100 kVA, freguesia de Mariniais, concelho de Salvaterra de Magos.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

3 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.  
2611065486

**Édito n.º 931/2007****Processo n.º 171/14.5/698**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Benavente, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha mista, a 30 kV, n.º 3168 (3.º troço), com 8841 m, com origem no PS VFX-P-0530, Mouchão d'Eça, Estação Elevatória do Ramalhão e término no apoio n.º 2 da linha mista de interligação entre o PT BNV 0325D e o PT BNV 0005C, Nisa, freguesias e concelhos de Benavente e Vila Franca de Xira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

3 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611065584

**Édito n.º 932/2007****Processo n.º 171/14.15/330**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone n.º 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. área de rede Vale do Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha aérea a 30 kV, n.º 1415 L3 0004 para o PT SMG 0002D — Fábrica de Móveis — Marinhais, com 396 m, com origem no apoio n.º 17 e término no apoio n.º 20 da referida linha, freguesia de Marinhais, concelho de Salvaterra de Magos.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

3 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.  
2611065482

**Édito n.º 933/2007**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º (telefone: 214729500), e na secretaria da Câmara Municipal de Benavente, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S.A., — Área de Rede Vale do Tejo, a que se refere o processo n.º 171/14.5/702, para o estabelecimento da instalação eléctrica de linha mista a 30 kV, n.º 1405 L3 0734, com 1664 m, com origem no apoio n.º 17 da linha para o PT BNV 0345 C — Casa Agrícola Quinta da Foz e término no PT BNV 0437 C — Quinta da Fo —, de Brisa, Eng.ª e Gestão, S. A., em Quinta da Foz, freguesia e concelho de Benavente.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

18 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611065541

**Édito n.º 934/2007**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º (telefone 214729500), e na secretaria da Câmara Municipal de Alenquer, durante 15 dias, nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, do projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., — Área de Rede Oeste, a que se refere o processo n.º 171/11.1/587, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha aérea, a 10 kV, n.º 210, com 76 m, com origem no apoio n.º 34 e término no PS ALQ-P-4869, anexo ao PT ALQ-C-2264, da Adegua Cooperativa Labrujeira, CRL, sita na Labrujeira, freguesia de Ventosa, concelho de Alenquer.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

28 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611065537

**Édito n.º 935/2007****Processo n.º 171/14.6/399**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo

Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone n.º 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal do Cartaxo, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede Vale do Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea a 15 (30) kV, n.º 1406 L2 0381, com 1059 m, com origem no apoio n.º 6 da linha para o PT CTX 0115 C e término no PT CTX 0253 D; PT CTX 0253 D, tipo aéreo-AS, de 100 kVA e 15 kV; rede BT com origem em PT CTX 0253 D, em Alameda do Futuro, Quintas de Cima, freguesia de Vila Chã de Ourique, concelho do Cartaxo.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

10 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.  
2611065472

Instituto Português da Qualidade, I. P.

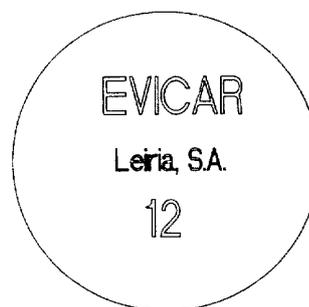
**Despacho n.º 26 947/2007****Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.07.6.024**

Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do artigo 4.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18.º da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3.º da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida à empresa Evicar (Leiria) — Comércio de Veículos, S. A., Alto do Vieiro, Parceiros, 2401-974 Leiria, a qualificação de instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar a 2.ª fase da primeira verificação e a verificação periódica bienal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metro-lógico nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.96.6.075, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 62, de 13 de Março de 1996, e rectificado para o n.º 101.25.95.6.075, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 91, de 17 de Abril de 1996.

21 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.



2611065414

**Despacho n.º 26 948/2007**

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.07.6.025

Ao abrigo do artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 46/2005, de 23 de Fevereiro, e nos termos das disposições da Portaria n.º 279/95, de 7 de Abril, é reconhecida à empresa Evicar (Leiria) — Comércio de Veículos, S. A., Alto do Vieiro, Parceiros, 2401-974 Leiria, a qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade, estando autorizada a colocar a respectiva marca própria, em anexo, nos locais previstos nos respectivos esquemas de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade

n.º 101.99.96.6.090, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 133, de 8 de Junho de 1996.

17 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.



2611065396

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 26 949/2007**

Uma das vertentes do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) é o reforço das funções de apoio à governação, *maxime* as de inspeção e das correspondentes soluções orgânicas.

O Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de Julho, que aprovou o regime jurídico da actividade de inspeção da administração directa e indirecta do Estado, e o Decreto Regulamentar n.º 81-A/2007, de 31 de Julho, que aprovou a orgânica da Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, vieram definir o acervo global de funcionamento deste organismo.

Cumpra agora, concomitantemente à redefinição dos modelos organizacionais, apostar na racionalização, uniformização e eficiência do procedimento de inspeção, orientando a inerente actividade para o cumprimento da missão e atribuições da Inspeção-Geral.

Assim, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de Julho, determino o seguinte:

1 — É aprovado o Regulamento do Procedimento de Inspeção da Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (IGOPTC), anexo ao presente despacho e que dele constitui parte integrante.

2 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Novembro de 2007. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

ANEXO

(a que se refere o n.º 1)

### Regulamento do Procedimento de Inspeção da Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

## CAPÍTULO I

### Da actividade de inspeção

Artigo 1.º

**Objecto**

O presente Regulamento define o conjunto de actos e formalidades inerentes às actividades de inspeção, de auditoria e de fiscalização da Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (IGOPTC) no exercício da sua missão, atribuições e competências, enquanto serviço de inspeção do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, nos termos estabelecidos nos Decretos-Leis n.ºs 210/2006, de 27 de Outubro, e 276/2007, de 31 de Julho, e no Decreto Regulamentar n.º 81-A/2007, de 31 de Julho.

Artigo 2.º

#### Acções de inspecção

As acções de inspecção da IGOPTC podem assumir as seguintes formas:

- a) Auditoria técnica (AT);
- b) Auditoria de desempenho (AD);
- c) Auditoria financeira (AF);
- d) Auditoria orçamental (AO);
- e) Auditoria de fundos comunitários (AC);
- f) Inspeção (IP);
- g) Inquérito (IQ);
- h) Sindicância (SI);
- i) Averiguações (AV);
- j) Disciplinar (PD);
- l) Peritagem (PE);
- m) Contra-ordenação (CO);
- n) Fiscalização (FI);
- o) Indiferenciada (AI).

Artigo 3.º

#### Actividade conjunta

1 — As acções de inspecção da IGOPTC podem ser levadas a cabo conjuntamente com outros serviços de inspecção, quer por decisão superior quer por solicitação do inspector-geral ou do dirigente máximo daqueles serviços.

2 — Os termos em que as acções conjuntas devem ser conduzidas, bem como a definição do serviço de inspecção ao qual cabe a elaboração dos relatórios pertinentes, são estabelecidos por acordo entre os dirigentes máximos dos serviços envolvidos, salvo quando o forem no despacho superior que as ordene.

## CAPÍTULO II

### Da instauração dos procedimentos processuais

Artigo 4.º

#### Instauração e prazos das acções de inspecção

1 — As acções de inspecção são instauradas por meio de despacho do inspector-geral, que contera as datas de início e termo respectivas.

2 — Nos casos de processos disciplinares ou de contra-ordenação, ou de outros sujeitos a prazos específicos, o despacho de instauração não estabelece a data do termo.

Artigo 5.º

#### Designação das equipas de inspecção

1 — No despacho a que se refere o n.º 1 do artigo anterior, o inspector-geral designa a equipa de inspecção responsável pela condução da acção, bem como o respectivo coordenador, sem prejuízo de poder reforçar aquela sempre que as circunstâncias o aconselharem.

2 — O inspector-geral pode designar um único inspector para conduzir qualquer acção de inspecção.

3 — Quando, posteriormente à designação efectuada nos termos do número anterior, o inspector-geral afectar outro pessoal à mesma acção, o inspector inicialmente designado assume as funções de coordenador, salvo se o despacho de afectação dispuser de forma diferente.

4 — Para a condução de processo disciplinar externo ou de contra-ordenação é designado, salvo disposição expressa em contrário, um único inspector.

Artigo 6.º

#### Celeridade processual

O pessoal de inspecção da IGOPTC deve fazer uso da maior diligência no desempenho de todas as acções em que participe, em obediência ao princípio da celeridade processual.

Artigo 7.º

#### Deveres do coordenador

1 — O coordenador, designado nos termos do artigo 5.º, tem o dever de orientar o trabalho da equipa de inspecção, proceder à divisão de tarefas que entender adequada, assegurar o processamento dos autos e a sua revisão final e coordenar a elaboração do relatório da acção de inspecção.

2 — Cabe ainda ao coordenador assegurar a ligação entre a equipa de inspecção e o inspector-geral, tendo nomeadamente em vista:

a) Facultar-lhe informação pontual sobre o andamento dos processos;

b) Solicitar-lhe, sempre que o entenda necessário, orientações ou decisões intercalares sobre todas as questões que interessem ao regular e eficaz desenvolvimento da acção.

3 — O coordenador deve anotar semanalmente, em ficha própria, por cada acção de inspecção, todas as diligências realizadas no respectivo âmbito, identificando os membros da equipa de inspecção que intervieram em cada uma delas.

4 — As fichas de diligências são entregues no início de cada semana na secção de processos, que as arquiva no volume administrativo respectivo, depois de visadas pelo inspector-geral.

5 — As atribuições do coordenador referidas no presente regulamento entendem-se como cabendo igualmente ao inspector único designado nos termos do n.º 2 do artigo 5.º

#### Artigo 8.º

##### Prorrogação e suspensão de prazos

1 — Sempre que, por razões de carácter excepcional, o coordenador de uma acção de inspecção preveja não poder concluí-la dentro do prazo cominado, deve, até cinco dias antes do fim daquele, requerer ao inspector-geral a respectiva prorrogação, indicando o novo prazo pretendido e as razões em que fundamenta o pedido.

2 — Quando surgir algum impedimento sério à prossecução normal dos trabalhos da equipa de inspecção, pode também o coordenador requerer, nos mesmos moldes, a suspensão do prazo cominado.

3 — Os requerimentos a que se referem os números anteriores, depois de despachados pelo inspector-geral nos cinco dias posteriores à sua apresentação, são arquivados no volume administrativo dos autos.

### CAPÍTULO III

#### Da tramitação processual

#### Artigo 9.º

##### Abertura dos autos

1 — A secção de processos, logo que receber o despacho de instauração a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º, deve:

a) Classificar a acção de inspecção e atribuir-lhe o número competente, nos termos do artigo 2.º e do n.º 2 do presente artigo;

b) Remeter ao coordenador da acção de inspecção, para efeitos de desencadeamento material da mesma, cópia do despacho de instauração e, quando exista, do despacho da tutela;

c) Proceder à abertura do volume administrativo dos autos, cuja primeira folha é constituída pelo despacho de instauração, salvo quando existir despacho da tutela, que terá precedência.

2 — A numeração das acções de inspecção é sequencial e seguida dos dois últimos dígitos do ano em que se inicia, com separação por barra, e da abreviatura da espécie de processo, com separação por traço.

3 — O coordenador lavra termo de abertura, do qual deve constar a referência aos despachos recebidos, remetendo-o à secção de processos para inclusão no volume administrativo.

#### Artigo 10.º

##### Comunicação inicial

1 — Antes do desencadeamento material da acção de inspecção, o coordenador dá conhecimento por escrito da instauração respectiva às entidades ou pessoas individuais que estão na sua origem, salvo quando entender que tal comunicação pode prejudicar a natureza reservada ou confidencial da matéria, a produção antecipada de prova ou, com elevada probabilidade, o êxito da acção.

2 — A comunicação a que se refere o número anterior deve fazer referência à data de início da acção de inspecção, ao seu objecto, aos despachos que a determinaram e, quando necessário, aos documentos, equipamentos e instalações que os destinatários deverão disponibilizar à equipa de inspecção.

3 — O coordenador pode endereçar outra correspondência pertinente aos autos a quaisquer entidades ou pessoas individuais, com excepção das referidas no número seguinte.

4 — A correspondência endereçada à Presidência da República, à Assembleia da República, aos membros do Governo, aos tribunais superiores, à Procuradoria-Geral da República, à Provedoria de Justiça e a outras inspecções-gerais é assinada pelo inspector-geral.

#### Artigo 11.º

##### Inquirições

1 — O pessoal de inspecção pode recolher, em autos de inquirição, depoimentos das pessoas que entender, em todas as formas de acções de inspecção referidas no artigo 2.º

2 — As pessoas que intervierem nos autos de inquirição são neles devidamente identificadas, com menção dos documentos apresentados para o efeito.

3 — Os autos de inquirição são assinados pelos inquiridos, pelos inquiridores e, querendo, pelas demais pessoas que os presenciem.

#### Artigo 12.º

##### Incidentes

1 — Se qualquer inquirido se recusar a assinar as suas declarações nos autos, ou não souber ou não puder fazê-lo, o inspector que conduzir a diligência anota no auto de inquirição os motivos da recusa ou da impossibilidade, obtendo, sempre que possível, a confirmação de duas testemunhas.

2 — No caso de qualquer diligência se frustrar, a circunstância deve ser imediatamente registada em auto de ocorrência.

3 — A matéria dos autos de ocorrência deve, sempre que possível, ser confirmada por duas testemunhas e levada ao conhecimento do inspector-geral nos cinco dias úteis subsequentes à sua elaboração, sem prejuízo dos procedimentos que, nos termos da lei, o coordenador da acção de inspecção decidir adoptar.

#### Artigo 13.º

##### Projecto de relatório

1 — Concluídas as diligências, a equipa de inspecção procede à elaboração do projecto de relatório, tendo em conta o disposto na lei quanto a processos disciplinares, a processos de contra-ordenação ou a outros procedimentos igualmente sujeitos a tramitação especial.

2 — O projecto de relatório destina-se a anotar, de forma completa, sintética e sistemática, as diligências efectuadas, os factos relevantes, o seu enquadramento legal e os resultados produzidos.

3 — Para além de outros elementos que seja necessário introduzir em virtude da natureza ou complexidade da acção de inspecção, deve constar do projecto de relatório, de forma autonomizada, o seguinte:

- Introdução descritiva dos pressupostos e objectivos da acção;
- Identificação dos autores de factos ilícitos, irregulares ou censuráveis a qualquer outro título e caracterização da responsabilidade inerente;
- Conclusões.

4 — Estando em causa factos susceptíveis de integrar infracções financeiras, deve o projecto de relatório, quando possível, identificar também, especificadamente, os seguintes elementos:

- Situações geradoras de eventuais responsabilidades, com indicação documentada dos factos e do período a que respeitam;
- Identificação completa dos responsáveis;
- Normas violadas;
- Montantes envolvidos.

#### Artigo 14.º

##### Contraditório

1 — Dentro do prazo determinado para a conclusão da acção de inspecção, o projecto de relatório é entregue ao inspector-geral, para apreciação.

2 — Concluída a apreciação, o coordenador remete o projecto de relatório, rubricado em todas as suas páginas, às pessoas ou entidades nele visadas, para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre o respectivo conteúdo, em prazo fixado pelo inspector-geral, não inferior a 10 dias, informando-as de que poderão consultar os autos na inspecção-geral, juntar documentos ou requerer diligências complementares.

3 — Esgotado o prazo fixado, a equipa de inspecção procede à análise das alegações apresentadas e submete-a à apreciação do inspector-geral, com indicação das modificações, correcções, aditamentos ou supressões que entender deverem ser introduzidos no texto do projecto de relatório.

4 — A fase de contraditório termina com o conhecimento dado aos alegantes, pelo coordenador, das alterações que tenham eventualmente sido introduzidas no projecto de relatório em resultado das alegações apresentadas nos autos.

#### Artigo 15.º

##### Relatório da acção de inspecção

1 — Findo o contraditório, o projecto de relatório, com as eventuais alterações introduzidas nos termos do n.º 3 do artigo anterior, passa a constituir o relatório da acção de inspecção.

2 — Para além dos elementos a que se referem os n.ºs 3 e 4 do artigo 13.º, o relatório da acção de inspecção deve conter:

- Recomendações às entidades visadas na acção, dirigidas, nomeadamente, à melhoria da adequação da respectiva actuação à legislação aplicável e aos fins prosseguidos;
- Quaisquer obstáculos colocados ao normal exercício da actuação do pessoal de inspecção envolvido na acção.

**CAPÍTULO IV****Da organização dos autos****Artigo 16.º****Organização dos autos**

1 — A organização dos autos é da responsabilidade do coordenador da acção de inspecção.

2 — Os autos são organizados nos seguintes volumes processuais, todos com numeração autónoma:

- a) Documentos de consulta;
- b) Documentos de suporte e inquirições;
- c) Contraditório;
- d) Relatório.

3 — Os volumes referidos na alínea b) contêm, para além das inquirições efectuadas, os documentos estritamente indispensáveis à demonstração dos factos referidos no relatório e para os quais este expressamente remeta.

4 — Os volumes referidos na alínea a) contêm os demais documentos carreados para os autos.

5 — Os processos disciplinares e de contra-ordenação são organizados de acordo com as normas legais que regulam a respectiva instrução.

6 — Os diversos tomos de cada volume processual não devem exceder, em regra, 200 folhas.

**Artigo 17.º****Volume administrativo**

Para além dos volumes referidos no artigo anterior, é organizado pela secção de processos o volume administrativo, o qual integra:

- a) O registo da tramitação dos autos, efectuado pela secção de processos;
- b) As fichas de diligências elaboradas semanalmente pelo coordenador da acção;
- c) Os documentos referentes aos autos não inseríveis em volumes específicos ou que sejam carreados para aqueles fora de prazo;
- d) Cópia de toda a correspondência trocada no âmbito da acção de inspecção.

**Artigo 18.º****Autenticação dos autos**

1 — O volume de relatório é rubricado em todas as folhas e assinado na última pelo coordenador e demais pessoal de inspecção envolvido na acção.

2 — As folhas dos restantes volumes processuais, com excepção do volume administrativo, são rubricadas pelo coordenador da equipa de inspecção, que poderá usar chancela.

3 — O volume administrativo fica à guarda exclusiva da secção de processos, cujo responsável rubrica as respectivas folhas, numeradas autonomamente.

**CAPÍTULO V****Da conclusão dos processos****Artigo 19.º****Tramitação final dos autos**

1 — Os autos autenticados nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo anterior são entregues pelo coordenador à secção de processos, com vista ao posterior envio do relatório à tutela, para efeitos de homologação.

2 — Antes do envio previsto no número anterior, o inspector-geral, se não ordenar diligências complementares de instrução, deve, uma vez confirmada a observância das regras do contraditório, elaborar parecer sobre os autos ou formular as propostas que entender pertinentes à matéria dos mesmos.

3 — O parecer e as propostas do inspector-geral são inseridos como folhas finais do volume de relatório.

4 — O disposto no n.º 1 não se aplica aos processos disciplinares e de contra-ordenação e a outros processos especiais.

**Artigo 20.º****Cópias de processos**

1 — A secção de processos deve fazer cópia de segurança dos volumes processuais, previamente à remessa dos respectivos originais à tutela ou a qualquer entidade externa.

2 — Não são permitidas outras cópias dos autos, mesmo que parciais, sem prévia autorização do inspector-geral.

3 — A cópia do ofício de remessa do relatório à tutela, para efeitos de homologação, constitui a última folha da cópia de segurança do volume respectivo.

4 — As cópias dos ofícios de remessa de volumes processuais, ou parte deles, a outras entidades são inseridas no volume administrativo.

5 — A secção de processos deve guardar, em suporte informático, o texto dos relatórios das acções de inspecção.

**Artigo 21.º****Encerramento dos processos**

1 — Os processos enviados à tutela para homologação podem, por despacho do inspector-geral, ser considerados encerrados depois de proferido despacho superior que decida sobre a matéria dos autos.

2 — O inspector-geral pode, igualmente, ordenar o encerramento de qualquer processo que, decorridos dois anos sobre a respectiva remessa à tutela, não tenha sido objecto de despacho desta, salvo se os autos contiverem factos com relevância para o exercício de acção penal ou contra-ordenacional.

3 — A secção de processos, à qual compete a guarda de todos os processos, deve dar conhecimento dos despachos de encerramento aos coordenadores das pertinentes acções de inspecção.

**CAPÍTULO VI****Disposições finais****Artigo 22.º****Diligências inspectivas complementares**

1 — Quando, após a tramitação final dos autos a que se refere o artigo 19.º, surgirem documentos ou ocorrerem factos novos relevantes contendo virtualidades para conduzir a posições diferentes daquelas que foram acolhidas nos autos, deve o inspector-geral ordenar a abertura de outro processo, cujos autos correm sob número novo, seguido da indicação de «Apenso» ao processo original, identificado pelo número respectivo.

2 — As acções desencadeadas nos termos do número anterior seguem uma das formas previstas no artigo 2.º, independentemente da forma que tenha revestido a acção principal.

3 — Se, no entendimento do inspector-geral, os documentos novos a que se refere o n.º 1 não contiverem virtualidades para alterar as posições acolhidas nos autos, são juntos ao respectivo volume administrativo, nos termos do artigo 17.º

4 — As alegações, em sede de contraditório, apresentadas fora de prazo são objecto do tratamento previsto no n.º 1 ou no n.º 3, conforme as circunstâncias respectivas.

**Artigo 23.º****Arquivamento dos autos**

1 — Durante um ano, contado do despacho final proferido nos termos do artigo 21.º, o processo permanece em arquivo dinâmico, em condições de localização imediata.

2 — Passado o prazo referido no número anterior, a secção de processos submete o processo à apreciação do inspector-geral, para efeitos de decisão sobre a passagem do mesmo ao arquivo morto.

3 — Os arquivos são organizados por ordem numérica dos processos.

4 — As cópias de segurança a que se refere o n.º 1 do artigo 20.º devem ser mantidas em arquivo físico diferente do dos originais.

5 — Os documentos de consulta podem ser destruídos, mediante despacho do inspector-geral, depois de transcorridos dois anos sobre a homologação do relatório por parte da tutela.

6 — A secção de processos deve manter permanentemente actualizado o registo informático de todos os autos, do qual conste a respectiva listagem por ordem numérica e por ordem alfabética das entidades neles visadas.

**Artigo 24.º****Legislação subsidiária**

As normas do Decreto-Lei n.º 210/2006, de 27 de Outubro, do Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de Julho, e do Decreto Regulamentar n.º 81-A/2007, de 31 de Julho, aplicam-se subsidiariamente a tudo o não previsto no presente Regulamento.

## Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Louvor n.º 608/2007

A licenciada Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas exerceu no período de 3 de Julho de 2006 a 23 de Janeiro de 2007 as funções de adjunta no meu Gabinete.

Ao cessar essas funções é de toda a justiça registar e dar público louvor à Dr.ª Andreia Daniela Pereira Fernandes Ventura de Brito Bogas pela forma competente e profissional como exerceu as funções que lhe foram cometidas e que desempenhou com o mais elevado sentido de responsabilidade, lealdade e dedicação, bem como as suas qualidades humanas, contribuindo de modo inequívoco para o bom funcionamento do meu Gabinete, o que muito me apraz salientar e reconhecer.

23 de Janeiro de 2007. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Santarém

Alvará n.º 136/2007

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento:

Denominado Abrigo de Nossa Senhora da Ajuda — Lar de Idosos, L.ª;

Sito na Rua da Encosta do Carrascal, 2490-005 Alburitel, freguesia de Alburitel, concelho de Ourém, distrito de Santarém;

Propriedade de Maria do Céu da Cruz Lopes e de Manuel Neves de Abreu. Requerente — Abrigo de Nossa Senhora da Ajuda — Lar de Idosos, L.ª

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — lar de idosos, centro de dia e apoio domiciliário;  
Lotação máxima — 30 utentes em lar de idosos e 19 utentes em centro de dia e apoio domiciliário.

18 de Janeiro de 2007. — A Directora, *Anabela Santos Rato*.  
2611065353

Centro Distrital de Segurança Social de Vila Real

Alvará n.º 137/2007

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Externato das Lagoas — Unipessoal, L.ª, sito no Largo do Terreiro, freguesia de Valpaços, concelho de Valpaços, distrito de Vila Real, legalmente representado pelo sócio único Artur Jorge Teixeira Alves.

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividade — creche;  
Lotação máxima — 25 utentes, sendo:

10 utentes — da aquisição da marcha aos 24 meses;  
15 utentes — dos 24 aos 36 meses.

30 de Abril de 2007. — O Director, *Rui Jorge C. G. dos Santos*.  
2611065566

## MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL, DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 26 950/2007

O sistema supletivo descentralizado de ajudas técnicas e tecnologias de apoio para pessoas com deficiência foi criado na década de 90, por despacho conjunto dos ministros que tutelavam a área da saúde e a área do trabalho e da solidariedade social.

As normas reguladoras da execução do financiamento do sistema supletivo das ajudas técnicas e tecnologias de apoio, nomeadamente a definição de procedimentos das entidades prescritoras e financiadoras de ajudas técnicas/tecnologias de apoio, e respectivos montantes são definidas anualmente por despacho da secretária nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, após audição prévia da Direcção-Geral da Saúde, do Instituto da Segurança Social, I. P., e do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Com o objectivo de observar e avaliar a execução das normas que regulam o sistema supletivo das ajudas técnicas/tecnologias de apoio, é anualmente constituído um grupo de acompanhamento cujas sucessivas avaliações anuais indicam que subsistem obstáculos ao correcto funcionamento do sistema, ficando prejudicada a sua eficiência e eficácia, e que requerem a sua revisão com vista a criar um funcionamento mais coerente e equitativo e que resulte de uma maior articulação entre as entidades que tutelam este mesmo sistema.

Atendendo aos obstáculos identificados e à necessidade de dar cumprimento à Lei n.º 38/2004, de 18 de Agosto, na parte em que dispõe que «competem ao Estado adoptar medidas específicas necessárias para assegurar [...] o fornecimento, adaptação, manutenção ou renovação dos meios de compensação que forem adequados», e ao I Plano de Acção para a Integração das Pessoas com Deficiência ou Incapacidade, na parte em que refere o objectivo de proceder à «compatibilização e unificação da atribuição de ajudas técnicas para alunos no âmbito das estruturas educativas com o sistema supletivo de atribuição e financiamento de ajudas técnicas» e à «revisão do sistema supletivo de financiamento, prescrição e atribuição de ajudas técnicas e concepção de um novo sistema integrado», considera-se necessário proceder a uma análise detalhada do sistema supletivo de ajudas técnicas em vigor com vista a identificar as dificuldades existentes e adoptar as medidas necessárias para garantir a igualdade de oportunidades de todos os cidadãos, promover a integração e participação das pessoas com deficiência e em situação de dependência, na sociedade e promover uma maior justiça social.

Para o efeito, considera-se necessário alargar o mandato do grupo de acompanhamento criado pelo despacho conjunto n.º 288/2006, dos Ministros do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Março de 2006, com os objectivos definidos no despacho n.º 18 891/2006, do SNRIPD, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 18 de Setembro de 2006. Simultaneamente e tendo em conta o objectivo de alargar o sistema supletivo ao contexto escolar, o referido grupo de acompanhamento passará a integrar um representante do Ministério da Educação.

Assim, determina-se:

1 — Em aditamento ao n.º 7 do despacho conjunto n.º 288/2006, dos Ministros do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Março de 2006, e do n.º 23 do despacho n.º 18 891/2006, do SNRIPD, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 18 de Setembro de 2006, o grupo de acompanhamento das ajudas técnicas/tecnologias de apoio elaborará uma proposta de soluções legislativas, regulamentares e técnicas ao sistema supletivo de ajudas técnicas/tecnologias de apoio em vigor, incluindo o alargamento do sistema supletivo ao contexto escolar no âmbito do Ministério da Educação.

2 — Para efeitos do presente despacho, o referido grupo passará a integrar um representante do Ministério da Educação, o qual deve ser nomeado no prazo máximo de 10 dias após a publicação do presente despacho.

3 — O grupo pode solicitar a colaboração de outras entidades ou personalidades cujo contributo reconheça ser de interesse para o conhecimento e desenvolvimento dessas mesmas soluções técnicas.

4 — O grupo apresenta o relatório com os elementos solicitados no prazo de três meses a contar da primeira reunião, que deverá realizar-se no prazo de 30 dias após a publicação do presente despacho.

5 — Os membros do grupo não auferem qualquer remuneração adicional, incluindo senhas de presença, pela participação em reuniões ou trabalhos.

31 de Outubro de 2007. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 26 951/2007**

A Lei n.º 22/2007, de 29 de Junho, que alterou a Lei n.º 12/93, de 22 de Abril, e procedeu à transposição parcial para a ordem jurídica nacional da Directiva n.º 2004/23/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março, relativa ao estabelecimento de normas de qualidade e segurança em relação à dádava, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento e distribuição de tecidos e células de origem humana na parte respeitante à dádava e colheita de tecidos e células de origem humana, estabelece no n.º 3 do artigo 6.º que a admissibilidade da dádava e colheita de órgãos ou tecidos não regeneráveis fica dependente de parecer favorável, emitido pela Entidade de Verificação da Admissibilidade da Colheita para Transplante (EVA).

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º-A da referida lei, a criação da EVA em todos os hospitais onde se realize a colheita em dadores vivos é feita por despacho do Ministro da Saúde, sob proposta conjunta do conselho de administração do hospital e da Organização Portuguesa de Transplantação (OPT).

O Decreto Regulamentar n.º 67/2007, de 29 de Maio, criou a Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação (ASST), que, nos termos do artigo 17.º, sucede nas atribuições da OPT, que se extinguiu.

Nestes termos e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 6.º-A da Lei n.º 22/2007, de 29 de Junho, determino:

**Artigo 1.º****Objecto**

1 — É criada a Entidade de Verificação da Admissibilidade da Colheita para Transplante, adiante designada por EVA, nos seguintes Hospitais:

- a) Hospital Garcia de Orta, E. P. E.;
- b) Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.;
- c) Hospital de Santa Maria, E. P. E.;
- d) Hospital de Santo António, Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.;
- e) Hospital de São João, E. P. E.;
- f) Hospitais da Universidade de Coimbra;
- g) Hospital de Curry Cabral;
- h) Hospital da Cruz Vermelha Portuguesa.

2 — A EVA é o organismo a quem cabe a emissão de parecer vinculativo em caso de dádava e colheita em vida de órgãos ou tecidos não regeneráveis para fins terapêuticos ou de transplante.

**Artigo 2.º****Composição**

1 — A EVA tem uma composição multidisciplinar e é constituída por três membros da Comissão de Ética para a Saúde (CES), que não estejam envolvidos em programas de transplantação.

2 — A composição da EVA está sujeita a homologação pelo conselho de administração do estabelecimento hospitalar respectivo.

3 — Nos casos de ausência, falta ou impedimentos dos membros, cabe ao director clínico, ouvido o presidente da CES, designar os substitutos.

4 — Cabe ao director clínico do estabelecimento hospitalar onde se realize a colheita para transplante designar os membros da respectiva EVA, sob proposta do presidente da CES.

**Artigo 3.º****Mandato**

1 — O mandato dos membros da EVA é coincidente com o mandato da CES.

2 — Em caso de cessação do mandato, os membros da EVA mantêm-se no exercício das suas funções até à tomada de posse dos novos membros.

**Artigo 4.º****Funcionamento**

A EVA funciona em permanência, na dependência e como secção da CES do estabelecimento hospitalar onde se realize a colheita para transplante.

**Artigo 5.º****Emissão de parecer**

1 — A emissão de parecer a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º é solicitada à EVA pelo responsável da unidade de transplantação

ou por quem este designe, que propõe o par dador-receptor para o acto de colheita e transplantação.

2 — O parecer assume sempre a forma escrita e é comunicado à equipa de transplante em tempo útil, bem como à CES e ao conselho de administração do hospital.

3 — A EVA pode solicitar o apoio de outros técnicos ou peritos para efeitos da tomada de decisão, sempre que considere necessário.

**Artigo 6.º****Confidencialidade**

Os membros da EVA estão obrigados a manter absoluto sigilo e confidencialidade quanto aos assuntos que apreciem ou que tomem conhecimento no desempenho das suas funções, mesmo quando estas cessem.

**Artigo 7.º****Imparcialidade**

No exercício das suas funções, os membros da EVA actuam com total imparcialidade, estando impedidos de intervir em decisões submetidas à EVA quando se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo.

**Artigo 8.º****Remuneração**

Os membros da EVA desenvolvem as suas funções a título gratuito, sem prejuízo do reembolso das ajudas de custo decorrentes das suas reuniões, bem como dos pareceres que sejam solicitados nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do presente despacho.

**Artigo 9.º****Relatório anual**

A EVA elabora, no final de cada ano civil, um relatório sobre a sua actividade, que deverá ser remetido ao conselho de administração do estabelecimento hospitalar respectivo, que dele dará conhecimento à Autoridade para os Serviços de Sangue e Transplantação (ASST).

**Artigo 10.º****Disposição final**

Em tudo o que for omissão no presente despacho são aplicáveis as disposições do Decreto-Lei n.º 97/95, de 10 de Maio.

9 de Novembro de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.****Sub-Região de Saúde de Santarém****Despacho (extracto) n.º 26 952/2007**

Por despacho de 25 de Outubro de 2007 do coordenador sub-regional, no uso da subdelegação de competências, foi a Isilda Alves Cordeiro, enfermeira-chefe a exercer funções no Centro de Saúde de Coruche, autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido para o período de 22 de Novembro a 31 de Dezembro de 2007, cessado se entretanto as necessidades que o determinaram forem supridas.

6 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

**Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde****Despacho (extracto) n.º 26 953/2007**

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 31 de Maio de 2007, foram ratificadas as renovações dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, com os auxiliares de apoio e vigilância Maria Conceição Silva Dias, Manuel Silva Campos, Manuel Carlos Neves Barroso Carvalho e Manuel Fernandes Costa, com início em 30 de Novembro de 2006.

14 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcató José Soares Santos*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

## Direcção Regional de Educação do Centro

## Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

## Agrupamento de Escolas Ana de Castro Osório

**Despacho (extracto) n.º 26 954/2007**

Por meu despacho de 31 de Julho de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria Rosália Coutinho Sousa Albuquerque, cozinheira do quadro de vinculação do pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Coimbra, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Setembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

## Direcção Regional de Educação do Norte

## Escola Secundária de Amares

**Aviso n.º 23 108/2007**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do decreto-lei acima mencionado.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Pedro Paulo da Costa Cerqueira*.

## Agrupamento de Escolas Braga Oeste

**Aviso n.º 23 109/2007**

Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixado no placard de professores da Escola Básica 2,3 de Cabreiros, sede do Agrupamento de Escolas Braga Oeste, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

15 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*.)

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
910	Carlos Alberto Sobral Abrantes . . . .	E. B. 1 de Gandufe . . . . .	224984	E. B. 2, 3 Ana de Castro Osório, Mangualde.	342040
910	Maria Alzira Oliveira Marques Santos	Escola Secundária com 3.º Ciclo de São João da Madeira.	402850	E. B. 2, 3 Ana de Castro Osório, Mangualde.	342040
910	Maria do Carmo Pinto Santos Almeida.	Escola Básica Integrada de Santa Cruz da Trapa.	330309	E. B. 2, 3 Ana de Castro Osório, Mangualde.	342040

26 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos Pinto Ramos Alves*.

**Despacho n.º 26 957/2007**

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas Ana de Castro Osório, Mangualde, no uso da competência delegada pela directora regional de Educação do Centro pelo despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série,

**Aviso n.º 23 110/2007**

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Da referida lista cabe reclamação a interpor ao presidente do conselho executivo no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos Pinto Ramos Alves*.

**Despacho n.º 26 955/2007**

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas Ana de Castro Osório Mangualde, no uso da competência delegada pela directora regional de Educação do Centro pelo despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 Setembro de 2006, foram contratados, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, os seguintes docentes:

Nome	Grupo	Código
António José Martins Félix Morais . . . . .	620	342040
Beatriz Brazete Almeida Simões . . . . .	500	342040
Carlos Jorge Oliveira Baptista Gomes . . . . .	290	342040
Nuno Isaias Rodrigues Balula . . . . .	290	342040
Susana Isabel de Oliveira Mota . . . . .	550	342040
Teresa Margarida de Matos Pereira Lopes . . . . .	300	342040

26 de Outubro de 2007 — O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos Pinto Ramos Alves*.

**Despacho n.º 26 956/2007**

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas Ana de Castro Osório, Mangualde, no uso da competência delegada pela directora regional de Educação do Centro pelo despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 Setembro de 2006, foram transferidos, ao abrigo das alíneas a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e a) do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os seguintes docentes:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
100	Lídia Celeste Graça Matos Pereira . . .	JI Mangualde n.º 1 . . . . .	619383	JI de Casal Mendo . . . . .	608610
100	Rosa Conceição Cunha Dionísio Pina	JI de Casal Mendo . . . . .	608610	JI Mangualde n.º 1 . . . . .	619383

n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 Setembro de 2006, foram transferidos, ao abrigo das alíneas a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e a) do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os seguintes docentes:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
200	Carlos Albano Barbosa dos Santos . . .	Escola Básica Integrada de Ínsua — Penalva do Castelo.	330723	E. B. 2, 3 Ana de Castro Osório, Mangualde.	342040
220	Helena Maria Almeida Rocha Gonçalves.	E. B. 2, 3 Ciclos Dr. Fortunato de Almeida — Nelas.	345167	E. B. 2, 3 Ana de Castro Osório, Mangualde.	342040
240	Manuel Augusto Gonçalves de Sousa	E. B. 2, 3 Ciclos/S de Penalva do Castelo	346019	E. B. 2, 3 Ana de Castro Osório, Mangualde.	342040

26 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos Pinto Ramos Alves*.

### Agrupamento de Escolas de Loriga

#### Despacho n.º 26 958/2007

Por despacho de 11 de Dezembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos docentes abaixo mencionados:

Ana Isabel Borges Ferrão Albernaz, grupo 250.  
João António Gonçalves Barroso, grupo 290.  
Myrian Figueiredo dos Santos, grupo 500.  
Ana Rita Marcelino Gonçalves, grupo 550.  
Nuno Miguel Martins Gaspar, grupo 600.  
Gabriel Ruivaco Mendes, grupo 620.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Alves Pina*.

### Agrupamento de Escolas de Oiã

#### Despacho (extracto) n.º 26 959/2007

Por despacho de 18 de Outubro de 2007 do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Oiã, ao abrigo do n.º 1.6 do despacho n.º 23 189/2006, Marta Isabel Soares da Silva, com contrato a termo certo para exercer funções de auxiliar de acção educativa, é autorizada a rescindir contrato nos termos do artigo 447.º da Lei n.º 99/2003, com efeitos a partir de 8 de Novembro de 2007.

8 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Hélder Francisco Melo da Rosa*.

### Escola E. B. 2, 3/S de Penalva do Castelo

#### Aviso n.º 23 111/2007

Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

31 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel da Silva Serra*.

### Escola Secundária com 3.º Ciclo de Porto de Mós

#### Aviso n.º 23 112/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente em exercício de funções nesta Escola reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar, nos termos do artigo 96.º do já citado diploma.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Cláudio Ferreira de Almeida*.

### Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

### Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho

#### Despacho (extracto) n.º 26 960/2007

Por despacho de 19 de Fevereiro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso das competências delegadas pelos n.ºs 1.2 e 1.3 do despacho da DREL n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos referentes ao ano escolar de 2006-2007 dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros colocados em estabelecimentos deste Agrupamento:

Nome	Grupo	Código/estabelecimento
Rita Isabel Tuna Carvalho Fazenda	110	225484
Sofia Paulino Ramos . . . . .	240	346240
Marco António Gomes da Silva Costa . . . . .	260	346240
Mário Machado da Silva . . . . .	290	346240
Sandrina da Costa Freire . . . . .	510	346240

6 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Correia Saldanha Mendes*.

### Agrupamento Marcelino Mesquita

#### Despacho n.º 26 961/2007

Por meu despacho de 6 de Outubro de 2007 como presidente do conselho executivo deste Agrupamento, proponho a nomeação, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, para o cargo de chefe de serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, a funcionária assistente de administração escolar especialista Maria Manuela Martins Guedes Henriques da Silva Centeno, por motivo de ter passado à aposentação a chefe de serviços de Administração Escolar Maria de Fátima da Silva Valentim Xavier, com efeitos desde 19 de Abril de 2007.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel da Luz Tavares*.

### Agrupamento Vertical de Escolas Ordem de Sant'Iago

#### Despacho n.º 26 962/2007

Por despacho de 2 de Outubro de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foi o professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária da Bela Vista Pedro Miguel Rodrigues Panarra, do grupo de recrutamento 24, exonerado nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 25 de Agosto de 2006.

2 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Solange Maria Fernandes Rodrigues Delicado*.

## Agrupamento de Escolas da Pontinha

## Despacho (extracto) n.º 26 963/2007

## Propostas de 2005-2006

Por despacho de 16 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224,

de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a Escola	Código
01	Marília Vieira Crisóstomo Barreto.	Agrupamento de Escolas Agostinho da Silva.	171888	EB 2, 3 Ciclos da Pontinha . . . .	344679
02	Maria Filipe Neves Barriga Afonso.	EB 2, 3 Ciclos João Gonçalves Zarco.	341897	EB 2, 3 Ciclos da Pontinha . . . .	344679
03	Margarida Maria Tavares Abrantes Cortez Calheiros Silva.	EB 2, 3 Ciclos Vialonga . . . . .	344527	EB 2, 3 Ciclos da Pontinha . . . .	344679
04	Sónia Cristina Rodrigues Fernandes.	Agrupamento de Escolas Bairro Padre Cruz.	171402	EB 2, 3 Ciclos da Pontinha . . . .	344679

16 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Borges da Costa Teodoro*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Estádio Universitário de Lisboa, I. P.

## Despacho (extracto) n.º 26 964/2007

Por despacho de 5 de Novembro de 2007 do presidente do Estádio Universitário de Lisboa, I. P., Vítor Rodrigues Marques, técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior arquitecto do quadro de pessoal do Estádio Universitário de Lisboa, I. P., foi nomeado definitivamente, precedendo concurso interno de acesso limitado, técnico superior principal do mesmo quadro (escalão 1, índice 510), considerando-se exonerado das funções anteriores a partir da data de aceitação do lugar. Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, à nomeação em causa é atribuída eficácia retroactiva, com efeitos reportados a 29 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Carlos Valente*.

## Despacho (extracto) n.º 26 965/2007

Por despacho de 5 de Novembro de 2007 do presidente do Estádio Universitário de Lisboa, I. P., António Jorge Tavares Roque Alpendre, técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Estádio Universitário de Lisboa, I. P., foi nomeado definitivamente, precedendo concurso interno de acesso limitado, téc-

nico superior de 1.ª classe do mesmo quadro (escalão 1, índice 460), considerando-se exonerado das funções anteriores a partir da data de aceitação do lugar.

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, à nomeação em causa é atribuída eficácia retroactiva, com efeitos reportados a 29 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Carlos Valente*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Inspeção-Geral das Actividades Culturais

## Despacho (extracto) n.º 26 966/2007

Por despacho da inspectora-geral das Actividades Culturais de 30 de Outubro de 2007, foi nomeada definitivamente, precedendo de concurso e obtida a confirmação de declaração de cabimento orçamental da 6.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, em lugar de assessor principal da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal desta Inspeção-Geral, Maria de Lurdes Pereira Marcelino Marques, com efeitos a partir da data de despacho. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — A Inspectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.



## PARTE D

### 2.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÁGUEDA

## Anúncio n.º 8016/2007

#### Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 1856/07.1TBAGD

Requerente — António da Silva e Almeida e outro(s).  
Insolvente — FERBRIL — Fundação e Ferragens, L.ª

Nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente FERBRIL — Fundação e Ferragens, L.ª, número de identificação fiscal 500602190, com endereço em Giesteira, apartado 194,

3750-909 Águeda, e Romão Manuel Claro Nunes, com endereço na Rua do Padre Estevão Cabral, 79, 2.º, sala 204, 3000 Coimbra, ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 29 de Novembro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do plano de insolvência.

Fica ainda notificado de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência se encontram à disposição dos interessados na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

29 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo de Almeida Rolim*. — O Oficial de Justiça, *Maria Lisete Paiva*.

2611065523

## TRIBUNAL DA COMARCA DE ALMEIRIM

**Anúncio (extracto) n.º 8017/2007**

**Falência (requerida) — Processo n.º 510/04.0TBALR**

Requerente — Ministério Público e outro(s).

A Dr.ª Cidalina Freitas, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Almeirim, faz saber que, por sentença de 10 de Outubro de 2007, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência de requerido Transportes Leandro & Pacheco, L.ª, número de identificação fiscal 500289018, com domicílio na Rua do Infante D. Henrique, 109, rés-do-chão, 2080-145 Almeirim, tendo sido fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1, alínea e) do CPEREF.

Foi nomeado liquidatário judicial João Manuel Correia Chambino, com domicílio na Rua do Sargento Armando Monteiro Ferreira, 12, 3.º, direito, 1800-320 Lisboa.

15 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Cidalina Freitas*. — O Oficial de Justiça, *Carla Ferreira*.

2611065548

## 1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AVEIRO

**Anúncio n.º 8018/2007**

**Insolvência de pessoa singular (requerida)  
Processo n.º 2327/07.1TBAVR**

Credor — CHAPÁGUEDA — Corte e Quinagem, S. A., e outro(s).  
Insolvente — Fernando de Bastos Santos e outro(s).

Nos autos de Insolvência acima identificados, em que são insolventes Fernando de Bastos Santos, casado (regime de comunhão de adquiridos), nascido em 20 de Janeiro de 1945, número de identificação fiscal 154687324, bilhete de identidade n.º 3269946, com endereço na Rua dos Ferreiros, 33, São Bernardo, 3810-256 Aveiro, e Filomena Lopes dos Santos, casada (regime de comunhão de adquiridos), nascida em 14 de Janeiro de 1950, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 150417802, bilhete de identidade n.º 3444936, com endereço na Rua dos Ferreiros, 33, São Bernardo, 3800 Aveiro, e administrador de insolvência Albino José Correia Arromba da Cunha, número de identificação fiscal 125784503, com endereço na Rua de Manuel Melo Freitas, 25, 2.º, esquerdo, 3800-217 Aveiro, ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado por despacho de 6 de Novembro de 2007.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente para satisfazer o pagamento das custas e restantes dívidas da massa insolvente.

7 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria do Carmo Lourenço*. — O Oficial de Justiça, *Rosa Beatriz Gomes*.

2611065565

## TRIBUNAL DA COMARCA DE AVIS

**Anúncio n.º 8019/2007**

**Insolvência de pessoa singular (requerida)  
Processo n.º 81/07.6TBAVS**

Requerente — Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Moravia, C. R. L.

Insolvente — Carlos Manuel Madeira Alves e outro(s).

Na Secção Única do Tribunal da Comarca de Avis, no dia 26 de Outubro de 2007, pelas 18 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência dos devedores Carlos Manuel Madeira

Alves, casado (regime de comunhão de adquiridos), concelho de Avis, freguesia de Avis, nacional de Portugal, identificação fiscal n.º 123375193, bilhete de identidade n.º 6101798, com domicílio na Estrada Nacional n.º 244, 7480-000 Avis, e Beatriz Maria Calisto Branco Alves, casada (regime de comunhão de adquiridos), concelho de Ponte de Sor, freguesia de Ponte de Sor, nacional de Portugal, identificação fiscal n.º 181224852, bilhete de identidade n.º 7433879, com domicílio na Estrada Nacional n.º 244, 7480 Avis.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. João Correia Chambino, com domicílio profissional na Rua do Sargento Armando Monteiro Ferreira, 12, 3.º, direito, em Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE);

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 30 de Janeiro de 2008, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

29 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Sofia Trindade de Sousa*. — O Oficial de Justiça, *Ana Olaia*.

2611065546

## 3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DO BARREIRO

**Anúncio n.º 8020/2007**

**Insolvência de pessoa singular (apresentação)  
Processo n.º 2537/07.1TBRR**

Devedor — Gina de Fátima Marques.

Credor — Banco Popular Portugal, S. A., e outro(s).

No 3.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca do Barreiro, no dia 10 de Outubro de 2007, às 17 horas,

foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Gina de Fátima Marques, solteira, número de identificação fiscal 211007056, bilhete de identidade 11138253, Avenida de Santa Maria, 14, 3.º, direito, 2830-007 Barreiro, a quem é fixada residência na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Paula Matamouros Resende, com domicílio na Rua de Carlos Testa, 10, rés-do-chão, direito, 1050-046 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento e montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 18 de Dezembro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

12 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *Vitor Nunes*. — A Escrivã-Adjunta, *Margarida Pereira*.

2611065497

### 3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE CASTELO BRANCO

#### Anúncio n.º 8021/2007

#### Prestação de contas de administrador (CIRE) Processo n.º 794/07.2TBCTB-B

Requerente — PRAXAIR — Portugal Gases S. A.  
Insolvente Gás 24 — Com. e Dist. de Gás, L.<sup>da</sup>

A Dr.ª Raquel Massena, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Castelo Branco, faz saber que são os credores e a insolvente Gás 24 — Com. e Dist. de Gás, L.<sup>da</sup>, número de identificação fiscal 506210073, com endereço na Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, 6005-150 Escalões de Baixo, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas

apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

9 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Raquel Massena*. — O Oficial de Justiça, *Maria Celeste Silva*.

2611065567

### 3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA FIGUEIRA DA FOZ

#### Anúncio n.º 8022/2007

#### Insolvência de pessoa singular (requerida) Processo n.º 1979/07.7TBFIG

Requerente — Adegas Camillo Alves, S. A.  
Devedor — Jorge Luís dos Santos Virgínio.

No 3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Figueira da Foz, no dia 2 de Novembro de 2007, pelas 15 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Jorge Luís dos Santos Virgínio, solteiro, nascido em 23 de Julho de 1967, freguesia de Tavarede, Figueira da Foz, bilhete de identidade n.º 7768294, número de identificação fiscal 143018612, com endereço na Rua da República, 73, 3080-036 Figueira da Foz, com domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado João Correia Chambino, com endereço na Rua do Sargento Armando Monteiro Ferreira, 12, 3.º, direito, 1800-000 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), a data de vencimento e o montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 15 de Janeiro de 2008, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

2 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Cristina Seixas*. — O Oficial de Justiça, *João Paulo Almeida*.

2611065549

**2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNCHAL****Anúncio n.º 8023/2007****Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)  
Processo n.º 1051/07.TBFUN**Insolvente — João Caires, L.<sup>da</sup>

Nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente João Caires, L.<sup>da</sup>, número de identificação fiscal 511012241, com endereço em Caminhos Preces, Santo António, 9000 Funchal, e administrador da insolvência o Dr. José Carlos Gonçalves Gomes Henriques, com endereço na Rua de Jaime Moniz, Edifício Caires, bloco C, 5.º, S, 9050-104 Funchal, ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 3 de Dezembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

16 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria da Graça Oliveira Neto Proença*. — O Oficial de Justiça, *M. Céu Matos*.

2611065532

**3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNCHAL****Anúncio n.º 8024/2007****Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)  
Processo n.º 3965/07.8TBFUN**Insolvente — Eurico J. A. Xavier, Unipessoal, L.<sup>da</sup>

Efectivo da comissão de credores — Centro Regional de Segurança Social da Madeira e outro(s).

No 3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Funchal, no dia 23 de Outubro de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Eurico J. A. Xavier, Unipessoal, L.<sup>da</sup>, número de identificação fiscal 511190158, com endereço na Rua do Castanheiro, 14, 9000-081 Funchal, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor Eurico João Andrade Xavier, pintor da construção civil, casado em regime desconhecido, nascido em 9 de Agosto de 1953, concelho de Funchal, freguesia de São Roque (Funchal), nacional de Portugal, número de identificação fiscal 100227678, bilhete de identidade n.º 7337549, com endereço na Rua do Castanheiro, 14, São Pedro, 9000-081 Funchal, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Rúben Jardim de Freitas, com endereço na Avenida de Arriaga, 73, 1.º, sala 112, Edifício Marina Club, 9004-533 Funchal, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 13 de Dezembro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Podem ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

25 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Alexandra Barreto do Carmo*. — O Oficial de Justiça, *João Leandro Coelho*.

2611065483

**1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA GUARDA****Anúncio n.º 8025/2007****Insolvência de pessoa singular (requerida)  
Processo n.º 1638/07.0TBGRD**Requerente — Gonçalves e Gonçalves, L.<sup>da</sup>

Insolvente — Lídia Maria Anjos Matos.

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Guarda, no dia 7 de Novembro de 2007, às 12 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Lídia Maria dos Anjos Matos, nascida em 6 de Maio de 1970, número de identificação fiscal 214369625, bilhete de identidade n.º 9875971, com endereço na Rua de Francisco de Passos, 10, 6300-000 Guarda, e domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Luís Gonzaga Rita dos Santos, com endereço na Rua de António Sérgio, Edifício Liberal, 3.º, O e P, 6300-665 Guarda, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência

nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência dos créditos, a data de vencimento e o montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidos;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 10 de Janeiro de 2008, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

8 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *João Marcelino*. — O Oficial de Justiça, *Maria José Pires Pina*.

2611065568

## 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

**Anúncio n.º 8026/2007**

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)  
Processo n.º 698/07.9TYLSB**

Requerente — FRUTALIANA — Frutas e Legumes, L.<sup>da</sup>  
Insolvente — Mendes e Santos Alves, L.<sup>da</sup>

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 23 de Outubro de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Mendes e Santos Alves, L.<sup>da</sup>, número de identificação fiscal 503899941, com endereço na Rua de Joaquim Timtim Sitima, 17-A, Brandoa, 2700-000 Amadora, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor João Mendes, com endereço na Rua de Augusto Costa (Costinha), 8, 3.º, direito, Benfica, 1500-000 Lisboa, e Maria Luísa dos Santos Alves Mendes, com endereço na Rua de Augusto Costa (Costinha), 8, 3.º, direito, Benfica, 1500-000 Lisboa, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administradora da insolvência é nomeada a Dr.<sup>a</sup> Cândida Perpétua de Melo Martins Correia, com endereço na Estrada da Luz, 62, 1.º, direito, 1600-159 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência

nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), a data de vencimento e o montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidos;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 21 de Fevereiro de 2008, pelas 9 horas e 45 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

### Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

29 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *João Manuel Carmo de Almeida Loureiro*. — O Oficial de Justiça, *Susana Pereira*.

2611065487

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

**Anúncio n.º 8027/2007**

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)  
Processo n.º 1318/05.1TYLSB**

Credor — NUTASA — Nutrição Animal e Produtos para a Pecuária, S. A.

Insolvente — BIORURAL — Comércio de Produtos para Agro-Pecuária, L.<sup>da</sup>

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 25 de Julho de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora BIORURAL — Comércio de Produtos para Agro-Pecuária, L.<sup>da</sup>, número de identificação fiscal 502669098, com sede na Rua de Alexandre Braga, 4, 1.º, direito, São Jorge de Arroios, 1150-004 Lisboa.

É administrador da devedora Carlos Alberto Marques de Oliveira, com domicílio na Rua de Manuel Múrias, 2, Lisboa.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Manuel Luís Albuquerque, com endereço no Passeio das Garças, bloco 2-A, 4.º, B, 1990-395 Moscavide.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

É designado o dia 9 de Janeiro de 2008, pelas 11 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

12 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria José de Almeida Costeira*. — O Oficial de Justiça, *Maria do Céu Silva*.

2611065390

#### 4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

**Anúncio n.º 8028/2007**

**Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)  
Processo n.º 803/07.5TBVFR**

Insolvente — PALEON — Importação e Exportação de Calçado, L.ª, número de identificação fiscal 503236535, endereço na Rua das Ribeiras do Caster, 42, 4520-246 Santa Maria da Feira.

Administrador da insolvência — Dr. José Ribeiro de Moraes, endereço na Rua de Santa Catarina, 1500, 1.º, esquerdo, 4000 Porto.

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado, por decisão da assembleia de credores e despacho proferido em 6 de Novembro de 2007, foi aprovado plano de insolvência.

8 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Maria da Silva Pinho Ferreira*. — O Oficial de Justiça, *Ana José Ferreira*.

2611065410

#### 3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIROSO

**Anúncio n.º 8029/2007**

**Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)  
Processo n.º 1784/07.0TBSTS**

Insolvente — SOCOTIR — Sociedade de Construção Tirsense, S. A. Credor — MAGU — Sociedade Imobiliária, L.ª, e outro(s).

Nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente SOCOTIR — Sociedade de Construção Tirsense, S. A., número de identificação fiscal 501458158, com endereço na Rua do Prof. Doutor A. F. Carneiro Pacheco, 208, 4780-529 Santo Tirso, e administrador da insolvência o Dr. Rui Castro Lima, com endereço na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 29, 1.º, 3810-000 Aveiro, ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 10 de Dezembro de 2007, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do plano de insolvência.

Ficam ainda notificados de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia todos os documentos referentes ao plano de insolvência se encontram à disposição dos interessados na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

Ao administrador da insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

8 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Sandra Mendes Ramalho*. — O Oficial de Justiça, *Maria Inês Lavandeira*.

2611065412

#### TRIBUNAL DA COMARCA DE SÁTÃO

**Anúncio (extracto) n.º 8030/2007**

**Prestação de contas de administrador (CIRE)  
Processo n.º 49/07.2TBSAT-B**

Requerente — Diamant Boart Construction Products Portugal, S. A.

Insolvente — GRAMAVIS — Sociedade Transformadora de Granitos e Mármore, L.ª

A Dr.ª Sílvia Casalta Almeida, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Sátão, faz saber que são os credores e a insolvente GRAMAVIS — Sociedade Transformadora de Granitos e Mármore, L.ª, número de identificação fiscal 503537608, com endereço em Meã, Mioma, 3560 Sátão, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

22 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Sílvia Casalta Almeida*. — O Oficial de Justiça, *Maria Alice de Jesus Sales*.

2611065560

#### 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE TORRES NOVAS

**Anúncio n.º 8031/2007**

**Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)  
Processo n.º 1271/06.4TBTNV**

Insolvente — Joaquim Augusto Carreira, L.ª  
Credor — António Rodrigues de Matos e outro(s).

Nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente Joaquim Augusto Carreira, L.ª, número de identificação fiscal 500574464, com endereço no Largo do General Humberto Delgado, 56, 2350-575 Torres Novas, e administrador da insolvência Luís Miguel Duque Carreira, com endereço na Rua do General Trindade, Apartado 20, 2485-135 Mira de Aire, ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado, por decisão da assembleia de credores, foi aprovado o plano de insolvência.

2 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *Nuno Cunha*. — O Oficial de Justiça, *Maria Regina*.

2611065557

#### 2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

**Anúncio n.º 8032/2007**

**Processo n.º 7460/07.7TBVNG**

**Convocatória de assembleia de credores**

Nos autos de insolvência acima identificados, em que são insolvente Manuel Firmino Amorim Lopes, nascido em 9 de Junho de 1963, número de identificação fiscal 157377725, com endereço na Rua do Padre Moreira das Neves, 84, Seixezelo, 4400-000 Vila Nova de Gaia, e liquidatária a Dr.ª Conceição Santos, com endereço na Rua de São Nicolau 2, SI 102, 1.º, 4520-248 Santa Maria da Feira, ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 29 de Novembro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

26 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Helena Oliveira Silva*. — O Oficial de Justiça, *Natalina Sousa*.

2611065510

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

**Anúncio n.º 8033/2007**

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)  
Processo n.º 378/07.STYVNG**

Requerente — Trindade & Batista, L.<sup>da</sup>  
Insolvente — Helena e Perfeito, L.<sup>da</sup>

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 30 de Outubro de 2007, às 9 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Helena e Perfeito, L.<sup>da</sup> pessoa colectiva n.º 501778675, com sede na Avenida da Boavista, 3477, rés-do-chão, loja 13, 4100-139 Porto.

Para administrador da insolvência é nomeado Fernando Bordeira Costa, com endereço na Rua de Ivone Silva, 115, 2775-302 Parede, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

É administrador do devedor Maria Helena Pires da Costa, com endereço na Avenida da Boavista, 3477, loja 13, 4100-139 Porto, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

6 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia*.

2611065502

**Anúncio n.º 8034/2007**

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)  
Processo n.º 210/07.OTYVNG**

Credor — Garagem Jomagui, L.<sup>da</sup>  
Devedor — Equipambiente, Equipamentos de Climatização, L.<sup>da</sup>

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 31 de Outubro de 2007, às 15 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Equipambiente, Equipamentos de Climatização, L.<sup>da</sup>, identificação fiscal n.º 503995541, com sede na Alameda de Nossa Senhora da Saúde, 195, fracção B, Carvalhos, 4415-351 Pedroso, Vila Nova de Gaia.

São administradores do devedor Luís Cândido Serpa Pinto Magalhães, casado (regime de comunhão de adquiridos), nascido em 12 de Abril de 1958, concelho de Porto, freguesia de Santo Ildefonso, identificação fiscal n.º 158158776, bilhete de identidade n.º 5698681, licença de condução P-389814, segurança social n.º 11320482658, com domicílio na Rua de Ciríaco Cardoso, 62, 1.º, 4150-211 Porto, e Maria Manuela Faria Fonseca Magalhães, casada, identificação fiscal n.º 127553070, bilhete de identidade n.º 3803133, com domicílio na Rua de Ciríaco Cardoso, 62, 1.º, Porto, 4150-211 Porto.

Para administrador da insolvência é nomeado Álvaro Brazinha Mochacho, com domicílio na Rua do Padre António Vieira, 5, 3.º, 1070-194 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias; O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE);

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 5 de Dezembro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

### Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

6 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Maria João Monteiro Santos*.

2611065500

**Anúncio n.º 8035/2007**

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)  
Processo n.º 359/07.9TYVNG**

Requerente — Neves & Matos, L.<sup>da</sup>  
Insolvente — António Pereira da Silva e Silva, L.<sup>da</sup>

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 31 de Outubro de 2007, às 13 horas, foi proferida sentença

de declaração de insolvência do devedor António Pereira da Silva e Silva, L.da, pessoa colectiva n.º 501297529, com sede na Rua do Dr. Joaquim Manuel da Costa, 658, Valbom, 4420-437 Valbom, Gondomar, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Eusébio Eduardo Marques Gouveia, com endereço na Travessa da Trindade, 16, 3.º, A, 1200-460 Lisboa, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

É administrador do devedor Fernanda Vieira Jesus, com endereço na Rua do Dr. Joaquim Manuel da Costa, 658, 4424-908 Valbom, Gondomar, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

8 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia*.

2611065564



## PARTE E

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

#### Despacho (extracto) n.º 26 967/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do ensino superior politécnico e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho de 22 de Outubro de 2007 do presidente deste Instituto, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada, após bom cabimento de 3 de Agosto de 2007 e porque, conforme ao artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a renovação da contratação em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente, na área de música, em regime de tempo parcial — 50 % —, da carreira docente do ensino superior politécnico na Escola Superior de Educação deste Instituto, do licenciado André Bruno Dias Vaz de Jesus Pereira, pelo período com início em 1 de Outubro de 2007 e término em 30 de Setembro de 2009, ficando com a remuneração mensal proporcional ao número total de horas de serviço contratualmente

fixado nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, na directa correspondência com o escalão 1, índice 100.

31 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

#### Despacho (extracto) n.º 26 968/2007

Por despacho de 8 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi ao mestre Sérgio Miguel Gomes Lopes autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 2 de Outubro de 2007, por dois anos.

2 de Novembro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.



## PARTE H

### ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BEJA

#### Aviso (extracto) n.º 23 113/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente de 5 de Novembro de 2007, foi nomeado definitivamente, em resultado de concurso interno de acesso limitado para provimento de uma vaga de técnico superior principal do quadro de pessoal desta Assembleia, realizado nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o funcionário Francisco José Arcadinho da Graça Paixão.

O interessado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Francisco da Cruz dos Santos*.

2611065542

### CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

#### Aviso (extracto) n.º 23 114/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe de direito (em regime de estágio), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 17 de Abril de 2007, e cuja classificação final foi homologada por meu despacho de 30 de Outubro de 2007, nomeei para efectuar estágio de ingresso na carreira técnica superior de direito, por meu despacho de 5 de Novembro de 2007, Patrícia Maria Diogo Rosa Venâncio, escalão 1, índice 321.

A frequência de estágio será feita com contrato administrativo de provimento e terá a duração de um ano.

Deve a nomeada aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Nelson Augusto Marques de Carvalho*.

2611065516

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM

### Aviso n.º 23 115/2007

#### Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) — Engenharia do ambiente

O Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral, presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, torna público que, por seu despacho de 12 de Novembro de 2007, exarado no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, procedeu à nomeação, nos termos dos artigos 6.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 16 de Outubro, para o lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) — engenharia do ambiente, aberto por aviso de 19 de Junho de 2007, o candidato classificado em 1.º lugar no concurso externo Jorge Filipe Maria da Palma.

O candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Mais se torna público que a presente nomeação está isenta de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com a alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

12 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

2611065399

## CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

### Aviso n.º 23 116/2007

Torna-se público que, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 6/2004, a requerimento de Joaquim Fernandes Pontes e Costa, residente na Rua da Vunha, 47, rés-do-chão, freguesia de Amarante (São Gonçalo), número de identificação fiscal 139600329, na qualidade de proprietário do lote 19 do referido alvará de loteamento, sito no lugar da Castanheira, freguesia de Telões, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Finalidade do pedido:

Alteração da utilização da moradia, nomeadamente:

Cave — alteração de garagem para espaço comercial;  
Rés-do-chão — alteração da habitação para espaço comercial;  
1.º andar — destinado a habitação.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 78/07 (altelote), pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, o qual deverá ser entregue ou remetido por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

9 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu*.

2611065515

### Aviso n.º 23 117/2007

Torna-se público que, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, se encontra em discussão pública o pedido de licenciamento de operação de loteamento em nome e a requerimento da QUIJOTA — Sociedade de Estudos e Desenvolvimento Imobiliário, S. A., com sede na Rua do Carvalhinho, 61, freguesia de Lousado, concelho de Vila Nova de Famalicão,

para os prédios rústicos sitos no lugar de Tapada e Chãos, da freguesia da Lomba, inscritos na respectiva matriz nos artigos 140, 141, 142, 143, 144 e 148, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Finalidade do pedido — a operação de loteamento incide sobre os prédios supra e apresenta as seguintes características:

- 4294,91 m<sup>2</sup> para a constituição de 17 lotes de terreno;
- 1452,28 m<sup>2</sup> para arruamentos;
- 960,65 m<sup>2</sup> para passeios;
- 188 m<sup>2</sup> para estacionamento;
- 625,69 m<sup>2</sup> para espaços verdes;
- 595 m<sup>2</sup> para equipamento de utilização colectiva;
- 50,21 m<sup>2</sup> para reservatório de gás;
- 113,40 m<sup>2</sup> para ETAR compacta;
- 254,86 m<sup>2</sup> para área de salvaguarda à linha de água existente.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 8/06 (LOTOP), pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, o qual deverá ser entregue ou remetido por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

14 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu*.

2611065394

### Aviso n.º 23 118/2007

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 26/86, a requerimento de Maria Herondina Teixeira de Carvalho, residente no lugar de Serra de Água e Leite, freguesia de Mancelos, com o número de identificação fiscal 178 534 943, na qualidade de proprietária do lote n.º 1 do referido alvará de loteamento, sito no lugar e freguesia acima referidos, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Finalidade do pedido:

Alteração do polígono de implantação da moradia;  
Construção de dois anexos com 40 m<sup>2</sup> e 30 m<sup>2</sup>.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 20/07 (Altelote), pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento, escrito, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, o qual deve ser entregue ou remetido por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

15 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu*.

2611065515

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

### Aviso n.º 23 119/2007

Ricardo João Barata Pereira Alves, presidente da Câmara Municipal de Arganil, faz público que, em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por meus despachos de 27 de Setembro e de 30 de Outubro de 2007, determinei o provimento dos seguintes colaboradores:

Alfredo Carreira Fonseca da Costa na carreira de técnico de relações públicas, na categoria de técnico de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, a partir de 1 de Outubro de 2007, com a remuneração mensal correspondente ao índice 295, escalão 1, da tabela salarial vigente para a administração local e após a aprovação

em estágio, que decorreu entre a data da contratação (14 de Dezembro de 2006) e 13 de Junho de 2007.

Bruno Miguel Madeira Dinis, na carreira de arquitecto, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, a partir de 1 de Outubro de 2007, com a remuneração mensal correspondente ao índice 400, escalão 1, da tabela salarial vigente para a administração local e após a aprovação em estágio, que decorreu entre a data da contratação (22 de Janeiro de 2007) e 21 de Julho de 2007.

Luís Miguel Neves Campos Almeida, na carreira de técnico, na categoria de técnico de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, a partir de 1 de Novembro de 2007, com a remuneração mensal correspondente ao índice 295, escalão 1, da tabela salarial vigente para a administração local e após a aprovação em estágio, que decorreu entre a data da contratação (1 de Março de 2007) e 31 de Agosto de 2007.

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo João Barata Pereira Alves*.

2611065508

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS

### Aviso n.º 23 120/2007

#### Operação de loteamento com obras de urbanização promovida por Manuel Isidro Cordeiro Farragolo, na Rua da Parreira, em Arraiolos — Discussão pública

Jerónimo José Correia dos Lóios, presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, faz saber que, por força do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e nos termos do n.º 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, a Câmara Municipal de Arraiolos deliberou, em sua reunião ordinária de 17 de Outubro de 2007, abrir um período de discussão pública relativa à operação de loteamento com obras de urbanização, promovida por Manuel Isidro Cordeiro Farragolo, sita na Rua da Parreira (confrontando com a Travessa das Almas e Varandinha de Pilatos), em Arraiolos, inscrito sob o artigo 3277, freguesia de Arraiolos.

A discussão pública decorrerá por um período de 15 dias úteis contados a partir do 8.º dia útil seguinte à data de publicação deste aviso no *Diário da República*, durante o qual os interessados poderão apresentar reclamações, observações ou sugestões.

Durante aquele período os interessados poderão consultar na Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Arraiolos, no horário normal de expediente, o projecto do referido loteamento. Os interessados deverão apresentar as suas observações em ofício devidamente identificado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Arraiolos.

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jerónimo José Correia dos Lóios*.

2611065422

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

### Aviso n.º 23 121/2007

#### Contrato administrativo de provimento

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 13 de Novembro de 2007, se inicie após a referida publicação no *Diário da República* o contrato administrativo de provimento pelo período de um ano, prorrogável nos termos da lei, para um lugar de técnico superior de educação social de 2.ª classe — estagiário (escala 1/índice 321), ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com Marta Carmona Gonçalves Leite, aprovada no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de educação social de 2.ª classe — estagiário, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55 de 19 de Março de 2007.

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

2611065446

## CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

### Despacho n.º 26 969/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 6 de Novembro de 2007, foi nomeado, na sequência do concurso externo de ingresso para a categoria de mecânico, o candidato classificado em 1.º lugar, José Manuel Costa Magalhães, com a classificação final de 16,5 valores, ficando posicionado no escalão 1, índice 189

A presente nomeação é provisória, convertendo-se automaticamente em definitiva findo o prazo de um ano, sem necessidade de quaisquer formalidades.

6 de Novembro de 2007. — O Vereador em Exercício Permanente, *Gonçalo Nuno Caetano Alves*.

2611065544

## CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

### Aviso (extracto) n.º 23 122/2007

Torna-se público que por meu despacho de 31 de Outubro de 2007 foi determinada a nomeação dos candidatos Sandro Ricardo Curvo S. Maia Leão e Maria João Branco Loureiro V. Carvalho para a categoria de técnico superior de direito de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, na sequência da acta do júri por mim homologada, no que se refere à dispensa de estágio do concurso externo de ingresso, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 28 de Agosto de 2006, com efeitos a 1 de Novembro de 2007, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

12 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

2611065535

### Aviso (extracto) n.º 23 123/2007

Torna-se público que por meu despacho autorizei, em regime de cedência especial, o engenheiro do ambiente de 1.ª classe Nuno Filipe Carvalho Dantas da Silva para o Instituto Regulador de Águas e Resíduos, ao abrigo dos artigos 9.º e 10.º, n.º 1, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Novembro de 2007.

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto Carvalho*.

2611065539

## CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

### Aviso n.º 23 124/2007

#### Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de cantoneiro de limpeza — Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em cumprimento do despacho de 12 de Novembro de 2007, e na sequência do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 50, de 12 de Março de 2007, foram nomeados para os lugares de cantoneiro de limpeza, os candidatos:

Ricardo Miguel Duarte — 14,84 valores.

Álvaro Manuel Martins Pedrosa Simãozinho — 14,25 valores.

Mais se torna público que os candidatos nomeados deverão tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas — artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

12 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611065359

### Aviso n.º 23 125/2007

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior assessor principal/arquitecto — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do despacho de 13 de Novembro de 2007 e na sequência do concurso aberto por aviso de 6 de Junho de 2007, foi nomeada para o lugar de técnico superior assessor principal/arquitecto a candidata Maria Henriqueta Alemão Almeida Reis, com 15,37 valores.

Mais se torna público que a candidata nomeada deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia.)

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611065543

#### Aviso n.º 23 126/2007

##### Concurso interno de acesso limitado para preenchimento de quatro lugares de assistente administrativa especialista — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do despacho de 14 de Novembro de 2007 e na sequência do concurso aberto por aviso datado de 12 de Outubro de 2007, foram nomeadas para os lugares de assistente administrativa especialista as candidatas:

	Valores
Virgínia Maria Gonçalves Gregório Isidro .....	15,75
Paula Maria Pinto Couto .....	15,66
Adelaide Cristina de Jesus Fragateiro Salvador .....	15,03
Ana Isabel Dias Birrento .....	14,54

Mais se torna público que as candidatas nomeadas deverão tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia.)

14 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611065386

#### Aviso n.º 23 127/2007

##### Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de pintor operário — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do despacho de 14 de Novembro de 2007, e na sequência do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 12 de Março de 2007, foi nomeado para o lugar de pintor operário, o candidato José Pereira, com 14,13 valores.

Mais se torna público que o candidato nomeado deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas — artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611065398

#### Aviso n.º 23 128/2007

##### Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de auxiliar de acção educativa — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do despacho de 14 de Novembro de 2007 e na sequência do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 12 de Março de 2007, foram nomeadas para os lugares de auxiliar de acção educativa as candidatas:

Carla de Jesus Pereira Martins Rodrigues — 16 valores.  
Helena Maria Martins da Costa Pepino — 14,50 valores.

Mais se torna público que as candidatas nomeadas deverão tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas — artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611065372

#### Aviso n.º 23 129/2007

##### Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de cozinheiro — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do despacho de 15 de Novembro de 2007 e na sequência do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 12 de Março de 2007, foi nomeada para o lugar de cozinheiro a candidata Maria Quitéria Chitas Narciso Santos, com 14,84 valores.

Mais se torna público que a candidata nomeada deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do

presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611065534

## CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS

#### Aviso (extracto) n.º 23 130/2007

##### Vacatura de lugar em consequência de pena disciplinar

Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com o n.º 2 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, da aplicação da pena de aposentação compulsiva, em consequência do processo disciplinar instaurado a Maria Cesarina Rodrigues, por infracção do artigo 26.º do referido decreto-lei, resultou a vacatura de um lugar de cantoneiro de vias municipais no quadro de pessoal desta autarquia.

18 de Maio de 2007. — O Vereador do Ambiente e Recursos Humanos, *Leonel Calisto Correia da Silva*.

2611065484

#### Aviso (extracto) n.º 23 131/2007

##### Denúncia de contrato administrativo de provimento

Para os efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se pública a denúncia do contrato administrativo de provimento celebrado com Elsa Luísa Duque Gomes Azenha, técnica superior de engenharia civil (estagiária), tendo ficado desvinculada do respectivo contrato a partir do dia 11 de Abril de 2007.

24 de Setembro de 2007. — O Vereador do Ambiente e Recursos Humanos, *Leonel Calisto Correia da Silva*.

2611065492

#### Aviso n.º 23 132/2007

##### Licença sem vencimento de longa duração

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 28 de Fevereiro de 2007, foi deferido o pedido de licença sem vencimento de longa duração, requerida ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, do funcionário Avelino Simões de Freitas, com a categoria de cantoneiro de vias municipais.

26 de Setembro de 2007. — O Vereador do Ambiente e Recursos Humanos, *Leonel Calisto Correia da Silva*.

2611065453

#### Aviso n.º 23 133/2007

##### Licença sem vencimento

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 27 de Junho de 2007, foi deferido o pedido de licença sem vencimento, por 90 dias, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, ao funcionário do quadro de pessoal desta autarquia com a categoria de motorista de transportes colectivos João Martinho Pestana Correia, com efeitos a partir de 26 de Julho de 2007.

26 de Setembro de 2007. — O Vereador do Ambiente e Recursos Humanos, *Leonel Calisto Correia da Silva*.

2611065436

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA

#### Edital n.º 1013/2007

##### Discussão pública

O Dr. Ricardo Jorge Martins Alves, vereador nos poderes sub-delegados da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, torna público, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, e do n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que o período de abertura da discussão pública para posterior aprovação do pedido de operação de loteamento urbano sito no lugar de Germunde, freguesia de Pedrido, e a que respeita o processo n.º 80/07, em nome de RIBEINOR — Imo-

bilíria, S. A., terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á no 9.º dia posterior ao da publicação deste edital no *Diário da República*.

A operação de loteamento urbano consiste na constituição de 35 lotes com as áreas de 301 m<sup>2</sup> a 2407 m<sup>2</sup>, sendo 1 destinado a habitação colectiva e 34 destinados a habitação unifamiliar, tendo merecido pareceres favoráveis da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação desta Câmara Municipal.

As reclamações, observações ou sugestões à referida operação de loteamento deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, devidamente identificado o seu subscritor, e entregue pessoalmente, ou remetido através de correio, na Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação, sita no Largo do Conde, Sobrado, 4550-102 Castelo de Paiva, podendo o respectivo processo ser consultado na mesma Divisão, todos os dias úteis, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

15 de Novembro de 2007. — O Vereador, no uso de poderes subdelegados, *Ricardo Jorge Martins Alves*.

2611065573

## CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

### Aviso n.º 23 134/2007

#### Discussão pública — Plano de Urbanização da Vila de Figueira de Castelo Rodrigo

No âmbito da elaboração do Plano de Urbanização da Vila de Figueira de Castelo Rodrigo e em cumprimento do disposto do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 22 dias úteis a contar do 11.º dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Nestes termos, a proposta de plano, acompanhada dos pareceres emitidos, encontra-se patente para consulta no Departamento Técnico de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente desta Edilidade (edifício dos Serviços Técnicos, Rua de São Francisco), das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

Serão realizadas reuniões individuais de esclarecimento, que terão lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal, entre as 14 e as 16 horas, na 4.ª quinta-feira que ocorrer durante o período de discussão pública, devendo os interessados inscrever-se previamente no gabinete de apoio ao presidente desta edilidade.

Neste mesmo dia, decorrerá uma sessão pública, no mesmo local, a partir das 16 horas.

12 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Arelindo Gonçalves Farinha*.

2611065493

## CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

### Aviso n.º 23 135/2007

#### Nomeações

Por despacho de 5 de Novembro de 2007 do vereador da área de recursos humanos (subdelegação de 20 de Agosto de 2007, *Boletim Municipal*, n.º 705, de 23 de Agosto de 2007):

Foram Ana Paula Marques Craveiro, José António Morgado Gomes e Nuno Miguel de Oliveira Serra, engenheiros técnicos agrários de 1.ª classe, nomeados, precedendo concurso, engenheiros técnicos agrários principais do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Foram Alexandra Maria do Carmo de Abreu Salgado, Alexandre Jorge Martins Mendes da Costa Leal, Ana Luísa Correia Natal Maldonado Pires, Anabela de Almeida Madaleno, Fernando Filipe Lopes da Costa Machado, Graciete Maria da Silva Batista Nunes, Guilherme Filipe Morgan Madeira Costa, Leonor Cabral Diogo Pinto Regnaud, Luísa Maria de Melo Ribeiro, Marco António Almeida Mateus, Maria Margarida de Deus de Noronha Galvão Vieira Neves, Natália Margarida Lima Neto, Nuno Filipe Garção Nunes de Oliveira Ferreira, Raquel de Augusto Marques, Sofia Cristina Barros dos Santos Car-

doso, Susana Isabel Martinho Nascimento, Vanda Cunha Carvalho e Oliveira e Vasco Quintanilha da Fonseca Pastor Fernandes, engenheiros civis de 2.ª classe, nomeados, precedendo concurso, engenheiros civis de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

13 de Novembro de 2007. — O Director Municipal de Recursos Humanos, *Luís Centeno Fragoso*.

2611065555

### Aviso n.º 23 136/2007

#### Contrato administrativo de provimento

Por despacho de 5 de Novembro de 2007 do vereador da Área de Recursos Humanos (subdelegação de 20 de Agosto de 2007, publicado no *Boletim Municipal*, n.º 705, de 23 de Agosto de 2007), foi celebrado contrato administrativo de provimento com Ana Maria Gondar Marques Santos, como técnica superior (área de gestão de desporto) estagiária, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal deste município.

15 de Novembro de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

2611065558

### Aviso n.º 23 137/2007

#### Nomeações

Por despacho de 5 de Novembro de 2007 do vereador da Área de Recursos Humanos (subdelegação de 20 de Agosto de 2007, publicada no *Boletim Municipal*, n.º 705, de 23 de Agosto de 2007), foram Ana Paula Antunes Rodrigues Costa, António Manuel Alves Antunes, Elisabete Silva Martins, José Martinho Pinto Rocha Conceição, Manuel João Rebelo Carvalho, Maria João Martins Cordeiro Costa, Paula Cristina Gomes Roxo de Carvalho, fiscais municipais (trânsito) de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico-profissional, nomeados, precedendo concurso, fiscais municipais (trânsito) principais do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal deste município.

15 de Novembro de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

2611065553

### Aviso n.º 23 138/2007

#### Nomeações

Por despacho de 5 de Novembro de 2007 do vereador da área de recursos humanos (subdelegação de 20 de Agosto de 2007, publicada no *Boletim Municipal*, n.º 705, de 23 de Agosto de 2007), foram Carlos Manuel Ferreira Cardoso, Maria Teresa Macedo de Faria Sousa, Maria Albertina da Fonseca de Carvalho, Maria Eduarda Araújo Parente, Cristina Maria Nogueira Valado Santos de Barreira Dias e Graça Maria Mansos da Silva, técnicos superiores (juristas) principais do grupo de pessoal técnico superior, nomeados, precedendo concurso, técnicos superiores (juristas) assessores do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

15 de Novembro de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

2611065582

### Aviso n.º 23 139/2007

#### Nomeações

Por despacho de 31 de Outubro de 2007 do vereador da área de recursos humanos (subdelegação de 20 de Agosto de 2007, publicada no *Boletim Municipal*, n.º 705, de 23 de Agosto de 2007), foram Carlos Alberto Sardinha Perry Soares e Palmira Nabais Marques Mendonça, tesoureiros principais do grupo de pessoal administrativo, nomeados, precedendo concurso, tesoureiros especialistas do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal deste município.

15 de Novembro de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

2611065581

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

### Aviso n.º 23 140/2007

#### Loteamento sito em Campina de Cima, São Clemente, Loulé

Para os devidos efeitos, se torna público que em 24 de Outubro de 2007 a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à discussão

pública o projecto de loteamento em nome de Maria Margarida Viegas e João Paulo Viegas Aleixo, por um período de 15 dias úteis, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, conforme previsto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a contar 8 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Durante aquele período o projecto do loteamento estará disponível nos serviços da Câmara Municipal de Loulé, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, e encontra-se disponível formulário específico para as exposições.

No âmbito do processo da discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em análise, devendo ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Loulé até à data do termo da discussão pública e entregues nos serviços desta Câmara.

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicado nos órgãos da comunicação social.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

2611065417

**Aviso n.º 23 141/2007****Loteamento sito em Campina de Cima, São Clemente, Loulé**

Para os devidos efeitos, se torna público que em 17 de Outubro de 2007 a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à discussão pública o projecto de loteamento em nome de MESCOR — Construção, L.ª, por um período de 15 dias úteis, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, conforme previsto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a contar 8 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Durante aquele período o projecto do loteamento estará disponível nos serviços da Câmara Municipal de Loulé, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, e encontra-se disponível formulário específico para as exposições.

No âmbito do processo da discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em análise, devendo ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Loulé até à data do termo da discussão pública e entregues nos serviços desta Câmara.

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicado nos órgãos da comunicação social.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

2611065413

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES****Aviso n.º 23 142/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que Paulo Sérgio de Sousa, com a categoria de técnico profissional de construção civil de 2.ª classe, do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Loures, foi requisitado para esta Câmara Municipal a partir de 1 de Novembro de 2007.

9 de Novembro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611065379

**Aviso n.º 23 143/2007****Alteração ao alvará de loteamento da Urbanização do Infantado, Loures — Discussão pública**

João Pedro de Campos Domingues, vereador da Câmara Municipal de Loures, torna público, no âmbito das competências que lhe foram subdelegadas pelo despacho n.º 38/PRES, de 8 de Abril de 2004, do presidente da Câmara Municipal de Loures, que submete a dis-

cussão pública, pelo período de 15 dias úteis, com início em 12 de Dezembro de 2007 e termo em 4 de Janeiro de 2008, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a alteração ao alvará de licença de loteamento n.º 16/1979, da Urbanização do Infantado, freguesia de Loures.

O referido processo poderá ser consultado no átrio do edifício dos Paços do Concelho e no balcão das Relações Públicas do edifício do Departamento de Gestão Urbanística.

Quaisquer observações ou sugestões deverão ser apresentadas através de exposição escrita, endereçada ao DGU (Departamento de Gestão Urbanística), a entregar no rés-do-chão do edifício sito na Rua da Ilha da Madeira, 4, 2670 Loures, ou a enviar, por carta registada com aviso de recepção, para aquela morada.

14 de Novembro de 2007. — O Vereador do Urbanismo, *João Pedro Domingues*.

2611065409

**Aviso n.º 23 144/2007****Alteração ao alvará de loteamento da urbanização do Parque Residencial do Almirante — Ponte de Frielas Santo António dos Cavaleiros — Discussão pública**

João Pedro de Campos Domingues, vereador da Câmara Municipal de Loures, torna público, no âmbito das competências que lhe foram subdelegadas pelos despachos n.º 62/PRES, de 3 de Novembro de 2005, e 69/PRES, de 17 de Novembro de 2005, do presidente da Câmara Municipal de Loures, que submete a discussão pública, pelo período de 15 dias úteis, com início em 12 de Dezembro de 2007 e termo em 4 de Janeiro de 2008, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a alteração ao alvará de loteamento n.º 2/99, da urbanização do Parque Residencial do Almirante, na localidade de Ponte de Frielas, freguesia de Santo António dos Cavaleiros.

O referido processo poderá ser consultado no átrio do edifício dos Paços do Concelho e no balcão das Relações Públicas do edifício do Departamento de Gestão Urbanística.

Quaisquer observações ou sugestões deverão ser apresentadas através de exposição escrita, endereçada ao Departamento de Gestão Urbanística (DGU), a entregar no rés-do-chão do edifício sito na Rua da Ilha da Madeira, 4, 2670 Loures, ou a enviar, por carta registada com aviso de recepção, para aquela morada.

14 de Novembro de 2007. — O Vereador do Urbanismo, *João Pedro Domingues*.

2611065494

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO****Aviso n.º 23 145/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 9 de Novembro de 2007, no uso de competência própria conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram reclassificadas profissionalmente, com fundamento na alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que procede à adaptação à administração local do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, as funcionárias Ana Isabel de Jesus Freitas Spínola Melim, Ana Filipa de Gouveia Vieira, Carla Alexandra Vieira de Castro e Sandra Manuela Perestrelo Franco, que actualmente detêm a categoria e a carreira de auxiliar administrativo, escalão 1, índice 128, para a carreira e a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

Atendendo a que as funcionárias exercem as funções correspondentes à carreira e categoria de assistente administrativo desde Setembro de 2006, foi dispensada a nomeação em comissão de serviço extraordinária, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

As funcionárias deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Emanuel Sabino Vieira Gomes*.

2611065425

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Aviso (extracto) n.º 23 146/2007**

Por meu despacho de 26 de Outubro de 2007, decidi, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 21.º, no artigo 23.º e no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicáveis à administração local nos termos do n.º 1 do artigo 1.º e do n.º 1 do artigo 9.º-B do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Julho, renovar, pelo período de três anos, com efeitos a 21 de Janeiro de 2008, a comissão de serviço no cargo de chefe da Divisão do Ambiente em que se encontra nomeado o licenciado Jorge Manuel Bernardino Antão.

12 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

2611065527

**Aviso (extracto) n.º 23 147/2007**

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meus despachos de 11 de Setembro de 2007, nomeei nos lugares de auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, na sequência do respectivo concurso externo de ingresso, os candidatos Elsa Maria da Costa Inácio Faustino, Celestina Roque da Silva Reis, Ana Catarina Casado Gomes da Silva, Maria Teresa Moreira da Silva Reis, Vanda Isabel Santos Silva, Ana Maria Batalha Rodrigues, Eunice Maria da Silva Pedro, Maria Alexandra Ribeiro de Carvalho, Lisete de Jesus Esteves da Costa, Sabina Maria dos Reis da Luz Vitorino, Regina Maria da Silva Melo Ferreira, Lúcia Maria Pina de Oliveira, Maria João da Cruz Boaventura Gomes, Júlia Patrícia dos Santos Rodrigues Castelo Jorge, Teodora Maria dos Santos Figueira, Maria de Fátima Batalha Pedroso Guedes, Martiniana Maria Duarte de Sousa e Sónia Cristina Gomes Jorge, classificadas nos 18 primeiros lugares, Maria Teresa Martins, Sandra Roque Casaleiro, Maria da Nazaré Leitão Almeida Rodrigues, Célia Maria Padeiro Alves Batalha, Gisela Maria Jorge Coutinho Oliveira, Ana Catarina Vidais Ferreira da Silva, Ana Paula Sardinha Henriques Correia, Júlia Maria Pereira Frazão, Helena da Graça Fernandes Espiciosa da Cunha Rodrigues, Paula Cristina Mesquita Gomes, João Nuno Marques Dias, Cristina Maria Gonçalves Couto de Magalhães Carvalho e Isabel Maria Dias Pereira, classificados do 20.º ao 32.º lugares, Maria Helena Malheiro Antunes Matias Rodrigues, Fernanda Maria Ramos da Fonseca Lage, Ana Margarida Duarte Miranda, Cassilda Maria Mota Martinho Galvão, Maria da Piedade Vieira Miranda Duarte, Maria do Carmo Rodrigues Loureiro, João António da Silva Ricardo, Maria Deolinda Neves Martinho Caleia de Almeida, Maria da Graça da Silva, Ana Maria do Rosário Caçador dos Santos, Ana Maria Rodrigues Lourenço Esteves, Maria Manuela da Costa Dias Correia, Paula Alexandra Monteiro Lucas, Clarinda de Avelar dos Reis Soares e Rosa Maria Martins Sousa Mota, classificados do 34.º ao 48.º lugares.

Por meu despacho de 27 de Setembro de 2007, nomeei também Idália Maria Duarte da Silva, classificada em 49.º lugar, face à desistência do candidato classificado em 33.º lugar.

Foi retirada da lista de classificação final a candidata classificada em 19.º lugar por ter apresentado a sua desistência.

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

2611065507

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE****Aviso n.º 23 148/2007**

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram renovados, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º e do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de mais um ano, os contratos de trabalho a termo resolutivo dos seguintes trabalhadores:

Sílvia de Figueiredo Sousa Marques, na categoria de técnica de 2.ª classe — engenharia civil, com início em 15 de Janeiro de 2008.

Clara Raquel Soeiro de Figueiredo Ferreira do Canto Moniz, na categoria de técnica superior de 2.ª classe — engenharia civil, com início em 15 de Janeiro de 2008.

Carlos Alexandre do Carmo Gonçalves, na categoria de técnico de informática, com início em 2 de Janeiro de 2008.

José Manuel da Silva Gonçalves, na categoria de vigilante de jardins e parques infantis, com início em 1 de Fevereiro de 2008.

Fernando Santos Cruz, na categoria de motorista de ligeiros, com início em 9 de Janeiro de 2008.

Rosa Maria Ribeiro Costa, na categoria de auxiliar de serviços gerais, com início em 27 de Dezembro de 2007.

Fernando Ventura Silva Domingos, na categoria de lavador de viaturas, com início em 21 de Novembro de 2007.

Foi ainda renovado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período excepcional de mais três anos, o trabalhador Rui Manuel Domingos Marques, na categoria de técnico superior de 2.ª classe — turismo, com início em 3 de Janeiro de 2008.

14 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

2611065374

**CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA****Aviso n.º 23 149/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do presidente da Câmara de 30 de Outubro de 2007, foram nomeadas para os lugares de encarregado de brigada de serviços de limpeza Isabel Maria Cardoso dos Santos Ingrês e Maria de Fátima Domingos, candidatas classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso interno de ingresso para provimento de dois lugares de encarregado de brigada de serviços de limpeza, aberto por aviso inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2007.

Devem as mesmas aceitar os referidos lugares no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*.

2611065433

**Despacho n.º 26 970/2007**

No uso dos poderes que me foram conferidos pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada integralmente pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto nos n.ºs 8 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e no seguimento dos respectivos procedimentos concursais abertos pelos despachos n.ºs 25/PCM/07, 56/PCM/07 e 57/PCM/07, nomeio, em regime de comissão de serviço, com efeitos a 5 de Novembro de 2007, a licenciada Maria Custódia Ricardo Gésaro para exercer o cargo de directora do Gabinete de Planeamento e Controlo de Actividades (equiparado a cargo de direcção intermédia do 1.º grau), a licenciada Maria Ana da Silva Miguel Judas para exercer o cargo de chefe de divisão de Cultura e a licenciada Isabel Maria Azevedo Oliveira para exercer o cargo de chefe de divisão de Formação e Saúde Ocupacional, visto possuírem o perfil adequado à prossecução dos objectivos das respectivas unidades orgânicas, sendo dotadas de competência e aptidão para o exercício dos cargos, conforme decorre das respectivas notas curriculares anexas ao presente despacho e que deste fazem parte integrante.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel de Jesus Lobo*.

**Nota curricular**

Nome — Maria Custódia Ricardo Gésaro.

Habilitações literárias — mestrado em Planeamento Regional e Urbano da Universidade Técnica de Lisboa, licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Formação complementar — Microsoft Outlook 2000, formação pedagógica de formadores, criação de apresentações profissionais em PowerPoint, Access, Excel avançado, Project, curso de preparação pedagógica de formadores.

Formação profissional — a qualificação do trabalho e o desenvolvimento regional, os fundos comunitários para o desenvolvimento local

e regional, concepção e gestão de projectos, cidade território e desenvolvimento local, os transportes o planeamento territorial, o quadro comunitário do apoio para o período de 2000-2006, estuário do Tejo património natural e cultural, XIX Colóquio da ATAM, novo regime de finanças locais, consultores de projectos de investimento, o novo Plano Oficial de Contabilidade da Autarquias Locais, XVIII Colóquio da ATAM, o processo de planeamento e a gestão das autarquias locais, IX Congresso sobre o Alentejo, gestão orçamental, princípios de contabilidade analítica, reinvenção da gestão das cidades e das autarquias, políticas de inovação e desenvolvimento regional e local, a gestão pós-PDM.

Experiência profissional:

2007 — directora do Gabinete de Planeamento e Controlo de Actividades (em regime de substituição) — município da Moita;

De 2002 a 2006 — directora do Gabinete de Programas Estruturantes — município da Moita;

1996 — técnica superior de 2.ª classe — economia — município da Moita.

#### Nota curricular

Nome — Maria Ana da Silva Miguel Judas.

Habilitações literárias — licenciatura em História, variante de História da Arte, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Formação profissional — gestão e controlo de projectos em Microsoft Project, trabalhar por projectos, segurança, higiene e saúde no trabalho, *export* arte contemporânea, concepção e organização de exposições e catálogos, competências básicas em tecnologias da informação, Código do Procedimento Administrativo, projectos educativos.

Experiência profissional:

De 2002 a 2007 — técnica superior de 2.ª classe — município de Palmela;

De 2001 a 2002 — Divisão de Acção Cultural, Sector de Programa e Projectos Municipais — município de Palmela;

De 2000 a 2001 — assistente de produção, técnica de animação e assistente de relações públicas e programação.

#### Nota curricular

Nome — Isabel Maria de Azevedo Oliveira.

Habilitações literárias — licenciatura em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa.

Formação complementar — curso de formação de monitores de campos de férias, encontro nacional de habitação, as relações entre associados e as cooperativas de habitação, curso de formação pedagógica inicial de formadores.

Formação profissional — gestão do tempo e do *stress*, Windows 95 iniciação, e winword 97 iniciação, formação de recursos humanos, formação e alcoologia, Windows iniciação, Internet pesquisa orientada, gestão por objectivos, acção social, implementação do SIADAP.

Experiência profissional:

2007 — técnica superior assessora principal — Serviço Social, município de Setúbal;

De 2004 a 2007 — directora do Projecto Municipal, no Gabinete para a Gestão de Programas de Reabilitação Urbana — município de Setúbal;

De 2002 a 2004 — técnica superior principal na Divisão de Habitação — município de Setúbal;

De 1999 a 2002 — técnica superior na Divisão de Recursos Humanos — município da Moita;

De 1990 a 1999 — técnica superior na Divisão de Educação e Juventude — município de Loures,

De 1989 a 1990 — técnica superior na Divisão de Habitação — município de Loures;

De 1988 a 1989 — técnica superior na Divisão de Habitação — município da Amadora.

2611065415

### CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

#### Aviso n.º 23 150/2007

##### Nomeações/posses — Concursos internos

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meus despachos de 13 de Novembro de 2007, no uso da competência que me é conferida pelo artigo 68.º, n.º 2, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foram nomeados os candidatos aprovados, provenientes dos concursos internos de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional de 1.ª classe de biblioteca e documentação, um lugar de técnico profissional de 1.ª classe de arquivo e seis lugares

de operário qualificado principal — jardineiro, abertos por despacho da presidente da Câmara de 25 de Julho de 2007 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 9 de Agosto de 2007, e proveniente do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de encarregado, aberto por despacho da presidente da Câmara de 23 de Julho de 2007:

Técnica profissional de 1.ª classe de biblioteca e documentação:  
Maria Julia Correia Fernandes.

Técnico profissional de 1.ª classe de arquivo:

Antónia dos Santos Estevens.

Operário qualificado principal — jardineiro:

Élio Miguel Tardão Caldeirinha.  
Carlos José de Oliveira Fernandes.  
Teresa Isabel Cação Carlos Mendinhos.  
Vitor Manuel Vieira Cardoso.  
Mariana de Sousa Louro.  
Paula Henriques Costa.

Encarregado:

Manuel Martins Rego.

A tomada de posse por parte dos nomeados deverá ter lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* (em cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro). (Isento de visto do Tribunal de Contas, por, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, as nomeações já não estarem sujeitas à fiscalização prévia daquele Tribunal.)

14 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Antunes*.

2611065456

### CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

#### Aviso n.º 23 151/2007

José Manuel Manaia Sinogas, presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público que, na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da 4.ª alteração à operação de loteamento municipal da Zona Industrial de Mora, aprovada em reunião ordinária de 4 de Agosto de 1993, respeitante a parte do prédio inscrito na matriz predial sob o artigo 63, secção P, da freguesia de Mora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 737 — Mora.

Nos termos dos supracitados preceitos legais, a alteração da operação de loteamento está sujeita a discussão pública pelo prazo de 15 dias, com início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso. O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos na Divisão de Obras e Urbanismo, e as reclamações, observações ou sugestões dos interessados deverão ser apresentadas por escrito através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Manaia Sinogas*.

2611065401

### CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

#### Aviso n.º 23 152/2007

##### Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 10 de Outubro de 2007, foi renovado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais três anos, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 17 de

Outubro de 2007, com Maria do Rosário e Silva David, auxiliar de serviços gerais.

17 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*.

2611065505

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

### Aviso n.º 23 153/2007

#### Discussão pública

O município de Oliveira de Azeméis torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 8 de Novembro do corrente ano, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote 1, referente ao loteamento titulado pelo alvará n.º 7/2001, para o prédio localizado no lugar de Cadaval, freguesia de Nogueira do Cravo, requerido em nome de Jaime da Silva Pires, que decorrerá no prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Secretaria Administrativa de Obras Particulares e Loteamentos deste município, nos dias úteis, das 9 às 16 horas.

No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento deverão ser dirigidos, por escrito, ao presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

12 de Novembro de 2007. — O Vereador, com competências sub-delegadas, *Ricardo Tavares*.

2611065402

### Aviso n.º 23 154/2007

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 14 de Novembro de 2007, foram nomeados provisoriamente, conforme lista de classificação final, para três lugares de técnico profissional de 2.ª classe — arquivo, homologada por meu despacho de 14 de Novembro de 2007, os candidatos Mário José Castro Barros Correia Santos, Alexandra Maria Ferreira Tavares e Paula Cristina Ferreira Tavares.

Os candidatos dispõem de 20 dias, contados da publicação do presente aviso no *Diário da República* para tomarem posse do respectivo cargo. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

2611065383

### Aviso n.º 23 155/2007

#### Discussão pública

O município de Oliveira de Azeméis torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 8 de Novembro do corrente ano, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote 1 referente ao loteamento titulado pelo alvará n.º 37/94 para o prédio localizado no lugar de Ceada, freguesia de Carregosa, requerido em nome de Fernando Antero Rocha Barbosa, que decorrerá no prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível para consulta na Secretaria Administrativa de Obras Particulares e Loteamentos deste município, nos dias úteis, das 9 às 16 horas.

No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento deverão ser dirigidos, por escrito, ao presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

14 de Novembro de 2007. — O Vereador, com competências sub-delegadas, *Ricardo Tavares*.

2611065391

### Aviso (extracto) n.º 23 156/2007

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 15 de Novembro de 2007, foi nomeada, em regime de contrato administrativo de provimento, conforme lista de classificação final, para um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário), relações internacionais, homologada por meu despacho de 15 de Novembro de 2007, a candidata Cláudia Lapas Ramos.

A candidata dispõe de 20 dias contados da publicação do presente aviso no *Diário da República* para tomar posse do respectivo cargo. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

2611065538

### Aviso (extracto) n.º 23 157/2007

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 15 de Novembro de 2007, foi nomeado provisoriamente, conforme lista de classificação final, para um lugar de técnico profissional de 2.ª classe, generalista (com formação em qualidade/metrologia), homologada por meu despacho de 15 de Novembro de 2007, o candidato Eduardo Ribeiro Soares Reis.

O candidato dispõe de 20 dias contados da publicação do presente aviso no *Diário da República* para tomar posse do respectivo cargo. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

2611065530

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

### Aviso n.º 23 158/2007

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 26 de Outubro de 2007, ao abrigo da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeio por reclassificação profissional, e para exercer as funções de técnica de contabilidade e administração de 2.ª classe, a funcionária Aida Manuela Carvalho Ramos, nos termos da alínea d) do artigo 2.º e das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir do dia 26 de Outubro de 2007.

A nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Em cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a BEP em 20 de Junho de 2007, cuja resposta quanto à existência de pessoal em situação de mobilidade especial foi negativa. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 47.º, alínea e), conjugado com o artigo 114.º, alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

26 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611065358

## CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEL

### Aviso n.º 23 159/2007

#### Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente da Câmara de 9 de Novembro de 2007, se procedeu à nomeação definitiva do técnico superior de 2.ª classe, arquitecto, Luís Filipe Ferreira de Oliveira Gonçalves, depois de analisado pelo júri do concurso o relatório de estágio, foi-lhe atribuída a classificação de 14,6 valores, ficando posicionado no escalão 1, índice 400.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Luís Monteiro Ruas*.

2611065531

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

### Aviso n.º 23 160/2007

Nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público o meu despacho de 13 de Novembro de 2007 relativo à nomeação para o cargo de chefe de divisão de Obras Públicas e Ambiente:

«Considerando que nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações intro-

duzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 2.º e no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia é efectuado por procedimento concursal, a ter lugar nos termos do disposto no artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, de entre funcionários que, para além de serem possuidores dos requisitos legalmente exigidos, deverão ser dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo adequadas ao cargo a prover;

Considerando que a Câmara Municipal de Ponte da Barca abriu procedimento concursal, nos termos referidos, para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau de chefe de divisão de Obras Públicas e Ambiente, mediante publicação na bolsa de emprego público com o código de oferta OE 200709/0021;

Considerando que foram apresentadas três candidaturas;

Considerando como resultado da aplicação dos métodos de selecção previstos na proposta do júri, conforme acta de reunião por este realizada em 9 de Outubro de 2007, a nomeação do candidato António Manuel de Amorim Cerqueira por ser o candidato que melhor corresponde ao perfil para a função, atendendo à sua vasta experiência em funções semelhantes às do lugar posto a concurso, por deter inúmeras participações em acções de formação, bem como outras acções de formação profissional, e por ter demonstrado, através da entrevista profissional, ter as aptidões profissionais e pessoais de acordo com as exigências e responsabilidades do cargo a prover;

Assim, tendo em consideração a conjugação do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeio em comissão de serviço, por um período de três anos, o candidato para o lugar de chefe de divisão de Obras Públicas e Ambiente António Manuel de Amorim Cerqueira, com efeitos a 13 de Novembro de 2007.»

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Vassalo Abreu*.

#### Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — António Manuel de Amorim Cerqueira;  
Data de nascimento — 16 de Abril de 1957;  
Nacionalidade — portuguesa.

2 — Habilitações académicas — bacharelato em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior de Engenharia do Porto.

3 — Carreira profissional:

Em 1 de Setembro de 1980 inicia a actividade como técnico projectista de estruturas de betão armado no Gabinete de Estudos e Projectos do engenheiro Carlos Alberto Carvalho Almeida Faria, em Arcos de Valdevez;

Em 2 de Novembro de 1981, através de concurso externo, ingressou no quadro privativo da Câmara Municipal de Ponte da Barca como engenheiro técnico de 2.ª classe;

Em 1 de Julho de 1992 é nomeado em regime de comissão de serviço chefe de divisão de Desenvolvimento Local e Abastecimento da Câmara Municipal de Ponte da Barca;

Em 1 de Julho de 1995 e em 1 de Julho de 1998 é renovada a comissão de serviço de chefe de divisão de Desenvolvimento Local e Abastecimento;

Em 1 de Julho de 2000 é nomeado em regime de comissão de serviço, por urgente conveniência de serviço, chefe de divisão de Planeamento e Urbanismo;

Em 1 de Julho de 2001 é renovada a comissão de serviço de chefe de divisão de Planeamento e Urbanismo;

Em 15 de Novembro de 2001 é nomeado, após concurso, em comissão de serviço, chefe de divisão de Planeamento e Urbanismo;

Em 15 de Novembro de 2004 é renomeado em comissão de serviço chefe de divisão de Planeamento e Urbanismo, funções que vem exercendo até à presente data.

4 — Formação profissional relevante — seminário de alta direcção em administração local, promovido pelo CEFA — Centro de Estudos e Formação Autárquica.

5 — Outros elementos:

De 1982 a 2004 foi presidente da Comissão de Avaliação dos Prédios Urbanos na Repartição de Finanças de Ponte da Barca, tendo exercido as funções de perito avaliador dos prédios urbanos do concelho até Dezembro de 2004;

Em Janeiro de 2005 tornou-se membro efectivo da Ordem dos Avaliadores — Associação Nacional dos Avaliadores Imobiliários.

2611065420

#### Aviso n.º 23 161/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de harmonia com o meu despacho de 13 de Novembro de 2007, e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 10.º de Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações e republicação pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeei, em regime de substituição, para exercer o cargo de chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo, por um período de 60 dias, o funcionário desta autarquia engenheiro Agostinho Gomes da Rocha Barros.

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Vassalo Abreu*.

2611065411

#### Aviso n.º 23 162/2007

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que foram deferidos os pedidos de cessação dos contratos a termo resolutivo certo dos seguintes trabalhadores:

Rosa Maria Gonçalves Rodrigues Gomes, com efeitos a 23 Agosto de 2007.

Manuel José Franco Gonçalves Pita, com efeitos a 30 de Outubro de 2007.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, conforme disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Vassalo Abreu*.

2611065408

### CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

#### Aviso n.º 23 163/2007

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal do concelho do Sabugal, torna público que foi reclassificado o funcionário Sérgio Pires dos Santos, cantoneiro de limpeza, para a categoria de fiel de armazém.

A reclassificação produz efeitos à data de hoje.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.

2611065547

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

#### Aviso n.º 23 164/2007

##### Processo n.º 294/2007/URB — Empreendimentos Avelino Silva Construção Comércio de Imóveis, L.ª

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração do lote 37 e anular os lotes 38 e 39 do alvará de loteamento n.º 13/2002, emitido em 31 de Julho de 2002, que consiste em anular os lotes 38 e 39 e alterar o lote 37. A área deste lote será adicionada à área dos dois lotes anulados e subtraída à área de 49 m<sup>2</sup>, que constituirá uma cedência suplementar ao domínio público destinada a espaços verdes e aumenta: a área de implantação de 1790 m<sup>2</sup> para 1840 m<sup>2</sup> (mais 50 m<sup>2</sup>), a área de estacionamento coberto de 2280 m<sup>2</sup> para 2725 m<sup>2</sup> (mais 445 m<sup>2</sup>), a

área de habitação colectiva de 6180 m<sup>2</sup> para 6540 m<sup>2</sup> (mais 360 m<sup>2</sup>). Elimina a área de arrecadação (1300 m<sup>2</sup>), cria a área de arrecadação para comércio (890 m<sup>2</sup>), aumenta a área comercial de 1329 m<sup>2</sup> para 1470 m<sup>2</sup> (mais 141 m<sup>2</sup>) bem como cria a área para galeria (155 m<sup>2</sup>); no total há um aumento de área de construção de 691 m<sup>2</sup>. Pedido que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob os n.ºs 02369/070802, 02370/070802 e 02371/070802 e omissos na matriz urbana da freguesia de Santa Maria da Feira, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

13 de Novembro de 2007. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

2611065356

#### Aviso n.º 23 165/2007

##### Processo n.º 1417/2007/URB — Alcino Ferreira da Silva

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 5 do alvará de loteamento n.º 198/1981, emitido em 13 de Maio de 1981, que consiste em alterar o uso da cave do edifício (de armazéns para comércio), que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 1783/20070315 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 2691, da freguesia de Arrifana, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição, devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

13 de Novembro de 2007. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

2611065375

#### Aviso n.º 23 166/2007

##### Processo n.º 586/2007/URB — José António Moreira Couto

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 5, do alvará de loteamento n.º 57/86, emitido em 7 de Outubro de 1986 — consiste em aumentar as áreas de implantação e construção, modificar a implantação do anexo bem como diminuir os afastamentos laterais —, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00221/200688 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1998, da freguesia de Fiães, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

13 de Novembro de 2007. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

2611065370

#### Aviso n.º 23 167/2007

##### Processo n.º 1160/2007/URB — Construções Três Dias, L.ª

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 2, do alvará de loteamento n.º 4/2003, emitido em 11 de Março de 2003, que consiste em aumentar a área de construção (no piso da cave), que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 01230/150904 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1708, da freguesia de Sanguedo, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

13 de Novembro de 2007. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

2611065367

#### Aviso n.º 23 168/2007

##### Processo n.º 1139/2007/URB — UI Done — Promoção Imobiliária, L.ª

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 50 do alvará de loteamento n.º 64/95, emitido em 26 de Julho de 1995, que consiste em aumentar a área de construção com aumento do número de pisos (cave+rés-do-chão+A), que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00393/291195 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1222, da freguesia de Sanguedo, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

13 de Novembro de 2007. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

2611065363

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

#### Aviso n.º 23 169/2007

##### Licenciamento de operações de loteamento — Primeira alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 7/85, sito no lugar de São Martinho, Paredes d'Arcá, Sever

Luís Reguengo Machado, vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião com competência delegada,

faz público que, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, 2.ª série, durante o qual poderão os interessados apresentar quaisquer reclamações, sugestões ou informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 7/85, sito no lugar de São Martinho, Paredes d'Arcã, freguesia de Sever, para os lotes 1, 3, 10 e 11, requerido em nome de Manuel Cardoso e outros, com residência no lugar de São Martinho, Paredes d'Arcã, Sever.

Durante o período de discussão pública o processo estará disponível, para consulta, nos Serviços Administrativos da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, das 9 às 16 horas.

As sugestões, reclamações e observações que eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo nele constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

12 de Novembro de 2007. — Por delegação de competência, o Vereador do Pelouro, *Luís Reguengo Machado*.

2611065449

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

### Aviso n.º 23 170/2007

#### Concurso externo de ingresso para admissão de dois motoristas de transportes colectivos

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara emitido em 19 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de motorista de transportes colectivos, do grupo de pessoal auxiliar.

Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido efectuada consulta à bolsa de emprego público, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial, conforme declaração de inexistência emitida pela Direcção-Geral da Administração e Emprego Público (pedido n.º 8015).

Legislação aplicável — os presentes concursos regem-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

1 — Prazo de validade do concurso — para o preenchimento das vagas postas a concurso.

2 — Remuneração e condições de trabalho — os titulares dos lugares a prover serão remunerados pelo escalão 1, índice 175, a que corresponde a remuneração base de € 571,81, sendo-lhes aplicável, no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

3 — Local de trabalho — área do município de São Brás de Alportel.

4 — Conteúdo funcional — Decreto-Lei n.º 102/2002, de 12 de Abril.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

5.1 — De harmonia com o estipulado no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, só podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais de admissão constantes no n.º 2 do mesmo artigo, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidatava;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — o recrutamento para a carreira de pessoal auxiliar, motorista de transportes colectivos, é condicionado, para além da posse de escolaridade obrigatória, à posse de carta de condução adequada, conforme preceitua a alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5.3 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento devidamente assinado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a seguinte morada: Rua de Gago Coutinho, 1, 8150-151 São Brás de Alportel, e onde constem os seguintes elementos: nome completo, estado civil, habilitações literárias, profissão, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, telefone, número, data e validade do bilhete de identidade e número de contribuinte, lugar a que se candidata, com referência ao *Diário da República* que contenha a publicação do presente aviso e quaisquer outros elementos que os candidatos repute serem susceptíveis de influir no seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri desde que devidamente comprovados.

7 — Os candidatos podem ser temporariamente dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais desde que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

8 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
- c) Carta de condução adequada;
- d) Documentos comprovativos dos elementos que eventualmente tenham sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para a apreciação do mérito do candidato.

8.1 — A não apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior determina a exclusão do candidato.

8.2 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para a entrega das candidaturas.

8.3 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

8.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir, em qualquer altura, aos candidatos, no caso de dúvida sobre as situações descritas, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso serão excluídas.

10 — Composição do júri:

Presidente — Vítor Manuel Martins Guerreiro, vice-presidente.  
Vogais efectivos:

Engenheiro Helder Brito Rosa, director do Departamento Técnico Municipal, em regime de substituição.

Chefe dos Transportes Mecânicos Joaquim Manuel Teodoro Neves Pereira.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ema Paula Guerreiro Pinto, técnica superior de 1.ª classe.  
Engenheira Mónica Cristina Dias Inácio, técnica superior de 2.ª classe (engenheira mecânica).

O 1.º vogal efectivo, substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

11 — Métodos de selecção:

- a) Prova prática de conhecimentos;
- b) Entrevista profissional de selecção.

11.1 — A prova prática de conhecimentos, com carácter eliminatório, terá a duração de vinte minutos e será realizada no âmbito do conteúdo funcional dos lugares a prover, tendo por finalidade avaliar o nível de conhecimentos profissionais dos candidatos.

11.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pro-

fissionais e pessoais dos candidatos, será classificada na escala de 0 a 20 valores e ponderará os seguintes factores:

- 1) Motivação e interesse para o lugar a prover;
- 2) Presença ou forma de estar;
- 3) Sentido de responsabilidade;
- 4) Capacidade social.

12 — A classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das pontuações obtidas nos vários métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final.

13 — Os interessados têm acesso, nos termos da lei, às actas e aos documentos em que assentam as deliberações do júri, desde que o requeriram.

14 — O local de afixação da relação dos candidatos admitidos e da lista de classificação final será na Secção de Pessoal da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, sita na Rua de Gago Coutinho, 1, 8150-151 São Brás de Alportel, ou, se for o caso, publicadas no *Diário da República*, nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — A realização dos métodos de selecção será marcada posteriormente, sendo o dia, a hora e o local comunicados oportunamente e em tempo útil aos candidatos.

16 — Da exclusão do concurso cabe recurso, a interpor no prazo de oito dias úteis para o presidente da Câmara, e da homologação da acta de que consta a lista de classificação final cabe recurso nos termos do regime geral do contencioso administrativo.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Os candidatos com grau de deficiência igual ou superior a 60% deverão declarar, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão ao presente concurso, qual o tipo de deficiência, o grau de incapacidade e as capacidades de expressão/comunicação, podendo juntar documento comprovativo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação no presente concurso.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

2611065574

### Aviso n.º 23 171/2007

#### Concurso externo de ingresso para admissão de um técnico profissional de 2.ª classe (biblioteca e documentação)

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se torna público que, por despacho do presidente da Câmara emitido em 4 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar de técnico profissional de 2.ª classe (biblioteca e documentação), do grupo de pessoal técnico-profissional.

Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido efectuada consulta à bolsa de emprego público, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial, conforme declaração de inexistência emitida pela Direcção-Geral da Administração e Emprego Público (pedido n.º 8312).

Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 247/91, de 10 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro.

1 — Prazo de validade do concurso — para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2 — Remuneração e condições de trabalho — o titular do lugar a prover será remunerado pelo escalão 1, índice 199, a que corresponde a remuneração base de € 650,23, sendo-lhes aplicável, no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

3 — Local de trabalho — Biblioteca Municipal.

4 — Conteúdo funcional o constante no mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

5.1 — De harmonia com o estipulado no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, só podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais de admissão, constantes no n.º 2 do mesmo artigo:

- a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — possuir o curso de formação técnico-profissional na área de biblioteca e documentação, de duração não inferior a três anos, para além de nove anos de escolaridade, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, ou indivíduos habilitados com o 11.º ano de escolaridade detentores de curso de formação na área de biblioteca e documentação ministrados por serviços públicos ou pela Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, nos termos do artigo 10.º do já citado diploma, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicáveis à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5.3 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento devidamente assinado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registadas e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a seguinte morada: Rua de Gago Coutinho, 1, 8150-151 São Brás de Alportel, e onde constem os seguintes elementos: nome completo, estado civil, habilitações literárias, profissão, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, telefone, número, data e validade do bilhete de identidade e número de contribuinte, lugar a que se candidata, com referência ao *Diário da República* que contenha a publicação do presente aviso e quaisquer outros elementos que os candidatos reputem ser susceptíveis de influir no seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri desde que devidamente comprovados.

7 — Os candidatos podem ser temporariamente dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais, desde que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

8 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae*, datado, assinado e documentado;
- c) Fotocópias do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
- d) Documentos comprovativos dos elementos que eventualmente tenham sido especificados no requerimento de admissão a concurso como relevantes para a apreciação do mérito do candidato.

8.1 — A não apresentação do documento referido na alínea *a*) do número anterior determina a exclusão do candidato.

8.2 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para a entrega das candidaturas.

8.3 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

8.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir, em qualquer altura, aos candidatos, no caso de dúvida sobre as situações descritas, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso serão excluídas.

10 — Composição do júri:

Presidente — Vítor Manuel Martins Guerreiro, vice-presidente.  
Vogais efectivos:

Dr.ª Teresa Maria Alves dos Santos Oliveira, técnica superior de 2.ª classe (biblioteca e documentação).

Dr.ª Ema Paula Guerreiro Pinto, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Clotilde Rosária Sereno Martins Gomes, directora do Departamento de Administração e Finanças (em regime de substituição).  
Margarida Isabel Xavier de Oliveira, chefe de secção.

O 1.º vogal efectivo substituiu o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

11 — Métodos de selecção:

- a) Prova escrita de conhecimentos;  
b) Avaliação curricular.

11.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova escrita de conhecimentos e da avaliação curricular constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11.2 — A prova escrita de conhecimentos consistirá na realização de uma prova escrita pontuada de 0 a 20, abordando conhecimentos gerais e específicos, destinando-se a avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, com carácter eliminatório, e obedecerá ao seguinte programa.

a) Conhecimentos gerais:

Carta Deontológica do Serviço Público — Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 17 de Março;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Regime de faltas, férias e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 503/99, de 20 de Novembro, 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, 169/2006, de 17 de Agosto, e 181/2007, de 9 de Maio.

b) Conhecimentos específicos:

Tratamento técnico-documental;  
Animação da leitura e formação de utilizadores (projectos em bibliotecas públicas);  
A bibliografia a consultar para este item é:

Regras Portuguesas de Catalogação;

ISBD (M);

ISBD (S);

ISBD (NBM);

ISBD (ER);

Manual Unimarc;

Manual CDU;

11.2.1 — Durante a realização da prova escrita de conhecimentos é autorizada a consulta à legislação acima indicada, ou à que se encontrar em vigor à data da elaboração do enunciado das provas bem como à bibliografia mencionada no programa de provas de conhecimentos específicos, cabendo aos candidatos proceder, por sua iniciativa, às actualizações que vierem a revelar-se necessárias.

11.3 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

12 — A classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das pontuações obtidas nos vários métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final.

13 — Os interessados têm acesso, nos termos da lei, às actas e aos documentos em que assentam as deliberações do júri, desde que o requeiram.

14 — O local de afixação da relação dos candidatos admitidos e da lista de classificação final será na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, sita na Rua de Gago Coutinho, 1, 8150-151 São Brás de Alportel, ou se for o caso, publicadas no *Diário da República*, nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — A realização dos métodos de selecção será marcada posteriormente, sendo o dia, a hora e o local comunicados oportunamente e em tempo útil aos candidatos.

16 — Da exclusão do concurso cabe recurso a interpor no prazo de oito dias úteis para o presidente da Câmara e da homologação da acta de que consta a lista de classificação final cabe recurso nos termos do regime geral do contencioso administrativo.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Os candidatos com grau de deficiência igual ou superior a 60% deverão declarar, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão ao presente concurso, qual o tipo de deficiência, o grau de incapacidade e as capacidades de expressão/comunicação, podendo juntar documento comprovativo. Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação no presente concurso.

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

2611065577

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

### Aviso n.º 23 172/2007

#### Plano de Requalificação da Rua dos Combatentes da Grande Guerra

O Dr. Manuel Castro Almeida, presidente da Câmara Municipal de São João da Madeira, torna público que, no âmbito da elaboração do Plano de Requalificação Urbana da Rua dos Combatentes da Grande Guerra, e em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 16 de Setembro, e na sequência da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de São João da Madeira do dia 30 de Outubro de 2007, se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 22 dias úteis a contar do 5.º dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Nestes termos, a proposta de plano encontra-se patente para consulta no Gabinete de Atendimento ao Múncipe, entre as 9 e as 16 horas, convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por conveniente.

Os interessados deverão apresentar as sugestões, informações ou observações mediante exposição dirigida ao presidente da Câmara Municipal de São João da Madeira, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Castro de Almeida*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

### Aviso n.º 23 173/2007

#### Nomeação

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho da signatária de 15 de Novembro de 2007, se procedeu à nomeação, na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de técnico superior de 1.ª classe, aberto por aviso de 6 de Novembro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), n.º 232, de 4 de Dezembro de 2006, dos candidatos aprovados, António Rafael Fernandes Mendonça, Maria Antonieta Ferreira de Bessa e Marta Susana Pacheco Franco. Os candidatos nomeados deverão apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Novembro de 2007. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo*.

2611065554

### Aviso n.º 23 174/2007

#### Discussão pública

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º e do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de

Junho, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/2003, de 10 de Dezembro, se vai proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 11/02, de 11 de Julho, requerido em nome de SAMPAINVESTE — Gestão de Investimentos Imobiliários, L.ª, sito no Casalão, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, respeitante ao processo n.º 38/00. O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

Qualquer interessado poderá apresentar reclamações, observações e sugestões sobre o pedido em causa, as quais deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e entregues no Serviço de Atendimento do Departamento de Administração e Planeamento Urbanístico, Largo do Município, 4, em Sesimbra, onde também poderão consultar o respectivo processo.

Para constar se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

14 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

2611065369

**Aviso n.º 23 175/2007****Discussão pública**

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/2003, de 10 de Dezembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de licenciamento de loteamento urbano n.º 04/07, sito em Zambujal, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, requerido por José Marques Gomes Galo e Isaura Marques Gomes Galo. O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á no 8.º dia posterior à publicação no *Diário da República*.

Qualquer interessado poderá apresentar reclamações, observações e sugestões sobre o pedido em causa, as quais deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e entregues no Serviço de Atendimento do Departamento de Administração e Planeamento Urbanístico, Largo do Município, 4, em Sesimbra, onde também poderão consultar o respectivo processo.

Para constar se publica este aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

14 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

2611065381

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA****Aviso n.º 23 176/2007****Renovação de contrato a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 13 de Novembro de 2007, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por mais um ano, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2007, com base nas disposições dos artigos 139.º e 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com a técnica superior de 2.ª classe geógrafa Ana Luísa Azevedo Pinho.

14 de Novembro 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

2611065491

**Aviso n.º 23 177/2007****Renovação do contrato a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do presidente da Câmara de 13 de Novembro de 2007, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por mais um ano, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2007, com base nas disposições dos artigos 139.º e 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com a técnica superior de 2.ª classe, geógrafa, Ana Luísa Azevedo Pinho.

14 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

2611065427

**Aviso n.º 23 178/2007****Renovação do contrato a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara com data de 13 de Novembro de 2007, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por mais um ano, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2007, com base nas disposições dos artigos 139.º e 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com a técnica superior de 2.ª classe, geógrafa, Ana Luísa Azevedo Pinho.

14 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

2611065528

**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES****Aviso n.º 23 179/2007****Contrato administrativo de provimento para estágios nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da presidente da Câmara Municipal de Silves de 8 de Novembro de 2007, foi admitido por contrato administrativo de provimento (precedido de concurso externo publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2007), nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, o estagiário do grupo de pessoal técnico na carreira de engenheiro técnico agrário João Carlos Saião Rodrigues Garcia.

O estagiário deverá assinar o contrato administrativo de provimento no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e regular-se-á pelos princípios fixados no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Findo este período e se obtiver classificação não inferior a *Bom* (14 valores), ingressará a título definitivo na categoria de técnico de 2.ª classe.

(Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.)

8 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611065452

**Aviso n.º 23 180/2007****Contrato administrativo de provimento para estágios nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal de Silves de 8 de Novembro de 2007, foram admitidos, por contrato administrativo de provimento (precedido de concurso externo publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2007), nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, os estagiários do grupo de pessoal técnico superior na carreira de desporto Paulo Alexandre Ribeiro Ferreira e Isa Alexandra Gonçalves Parreira.

Os estagiários deverão assinar o contrato administrativo de provimento no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e regular-se-á pelos princípios fixados no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Findo este período e se obtiver classificação não inferior a *Bom* (14 valores), ingressará, a título definitivo, na categoria de técnico superior de 2.ª classe. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.)

8 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611065443

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUÇA****Aviso n.º 23 181/2007**

Mário Caetano Teixeira Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Tarouca, faz público que, por seu despacho de 12 de Outubro

de 2007, concedeu licença sem vencimento por um ano, ao funcionário do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca Simão Vítor dos Santos Silva, canalizador principal, ao abrigo dos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início de produção de efeitos em 1 de Dezembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*.

2611065563

## CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

### Aviso n.º 23 182/2007

#### Concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de técnico superior de biblioteca e documentação de 2.ª classe

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência do respectivo concurso, foi nomeado técnico superior de biblioteca e documentação de 2.ª classe Luís Filipe Correia Dias, conforme despacho de 13 de Novembro do corrente ano.

O nomeado deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

2611065514

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

### Aviso n.º 23 183/2007

#### Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 30 de Julho de 2007 e no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, reclassifiquei profissionalmente, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, o funcionário António Miguel Ferreira da Costa, motorista de ligeiros, escalão 4, índice 189, para a carreira de encarregado de cemitérios, escalão 1, índice 244, em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses a partir de 1 de Dezembro de 2007.

15 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Almeida*.

2611065506

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

### Aviso n.º 23 184/2007

Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que por meu despacho de 4 de Outubro de 2007 foi prorrogado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo por mais 12 meses celebrado com Sabino Manuel Roios Moura, com a categoria de auxiliar administrativo, com início a 1 de Novembro de 2007.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Artur Guilherme Vaz Pimentel*.

2611065450

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

### Aviso n.º 23 185/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 25 de Outubro de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes 6 e 7 do loteamento titulado pelo alvará n.º 51/82 para os prédios localizados na Rua da Voltinha, freguesia de Pedroso, descritos na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob os n.ºs 04555/200195 e 04556/200195, requerido em nome de NORVILA — Edificações Imobiliária, L.ª, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública o processo estará disponível para consulta no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

28 de Outubro de 2007. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611065376

### Aviso n.º 23 186/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 13 de Novembro de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes 9 e 10, loteamento titulado pelo alvará n.º 71/87, para os prédios localizados na Avenida de Francelos, freguesia de Gulpilhares, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os n.ºs 00535/191090 e 00536/191090, requerido em nome de Manuel Tavares, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no serviço acima identificado.

14 de Novembro de 2007. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611065384

### Aviso n.º 23 187/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 31 de Outubro de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes 1 e 2 do loteamento titulado pelo alvará n.º 21/73, para os prédios localizados na Rua de Bartolomeu Dias, freguesia de Arcozelo, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os n.ºs 03204/220805 e 03205/220805, requerido em nome de José Soeiro — Investimentos Imobiliários, Unipessoal, L.ª, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no serviço acima identificado.

14 de Novembro de 2007. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611065382

### Aviso n.º 23 188/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 31 de Outubro de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote 2 do loteamento titulado pelo alvará n.º 49/75, para o prédio localizado na Travessa do Vale, freguesia de Madalena, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 00830/121193, requerido em nome de José Afonso Pinto de Carvalho, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no serviço acima identificado.

14 de Novembro de 2007. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611065387

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL****Aviso n.º 23 189/2007**

Torna-se público que, por meu despacho de 23 de Outubro, e na sequência de concursos internos de acesso limitado, são nomeadas:

Ana Virgínia Vaz Pinto Vilaverde, técnica superior principal (sociologia), escalão 1, índice 510.

Carla Isabel Cabral Tinoco, técnica superior principal (gestão agrícola), escalão 1, Índice 510.

Isabel Cristina Ribeiro Vale, técnica superior principal (engenharia electrotécnica), escalão 1, índice 510.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*.

2611065529

**Aviso n.º 23 190/2007**

Torna-se público que, por meu despacho de 14 de Novembro corrente, foi o técnico superior de 1.ª classe (jurista) Luís Manuel Mota Bastos promovido à categoria de técnico superior principal, com efeitos a 31 de Julho de 2005, no âmbito do direito de acesso na carreira pelo exercício de cargo dirigente, nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

15 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*.

2611065533

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU****Aviso (extracto) n.º 23 191/2007****Contratos de avença**

Hermínio Loureiro de Magalhães, vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada, torna público que foram celebrados, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, contratos de avença com Ermelinda Maria Paiva Afonso, Flávia Sofia Lobo Ribeiro, Gustavo Filipe de Carvalho Guerreiro, João António Marques Soares, Joana Renata Neves Duarte Figueiredo, Lina Patrícia Lameiras Lourenço, Maria do Céu Santos Lopes, Luís Augusto de Almeida Rodrigues, Paulo Rogério Martins Oliveira, Rodrigo Bruno Amaral Azevedo Moura e Sérgio Lopes Pinheiro, no período de 12 de Novembro de 2007 a 27 de Junho de 2008, inclusive, para exercerem funções de monitores do projecto municipal «Actividade sénior».

13 de Novembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador em Regime de Permanência, *Hermínio Loureiro de Magalhães*.

2611065371

**JUNTA DE FREGUESIA DE ARRIFANA****Aviso n.º 23 192/2007****Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de coveiro**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por deliberação desta Junta de Freguesia de 14 de Setembro de 2007 e no uso da competência conferida na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de coveiro, do grupo de pessoal auxiliar.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento da vaga indicada pelo prazo de um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 70-A/2000, de 5 de Maio, 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Conteúdo funcional — as funções a exercer serão as inerentes à respectiva categoria, de acordo com o descrito no despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

4 — Local de trabalho — na sede da Junta de Freguesia de Arrifana, concelho de Vila Nova de Poiares.

5 — Remuneração — a prevista no anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo as condições de trabalho

e as regalias sociais genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários da administração local.

6 — Condições de candidatura — poderão concorrer todos os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

Gerais — os mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

Especiais — escolaridade obrigatória.

7 — Formalização de candidaturas — deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Junta de Freguesia de Arrifana, Santa Maria, 3350-023 Vila Nova de Poiares, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido por correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado e dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número, validade e data do bilhete de identidade, bem como o serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;
- d) Os candidatos poderão especificar quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

7.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia do número de contribuinte.

7.2 — É dispensada, com excepção do certificado de habilitações, a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais exigidos se os candidatos declararem, sob compromisso de honra, no mesmo requerimento e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente às alíneas *a*), *b*), *c*), *d*), *e*) e *f*) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Métodos de selecção — os candidatos serão seleccionados mediante a aplicação dos seguintes métodos:

- 8.1 — Prova prática de conhecimentos (*PPC*);
- 8.2 — Entrevista profissional de selecção (*EPS*).

A *PPC* visa avaliar o desempenho do candidato para o exercício da função, nomeadamente abertura de uma sepultura no cemitério, terá a duração de noventa minutos, com carácter eliminatório, quando a classificação nela obtida for inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

A *EPS*, com a duração máxima de quinze minutos, graduada de 0 a 20 valores, visa avaliar, numa relação interpessoal, de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo apreciados e ponderados os seguintes factores: sentido de iniciativa e responsabilidade, motivação para a função, interesse pela valorização e actualização profissional, sendo pontuada de acordo com o seguinte critério:

- Favorável preferencialmente* — 20 valores;
- Bastante favorável* — de 15 a 19 valores;
- Favorável* — de 10 a 14 valores;
- Favorável com reservas* — de 8 a 9 valores;
- Não favorável* — menos de 8 valores.

9 — A classificação final dos métodos de selecção resultará da média aritmética simples das classificações obtidas pelo candidato na *PPC* e na *EPS*, utilizando-se a escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, con-

siderando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores, sendo aplicada a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PPC + EPS}{2}$$

em que:

*CF* = classificação final;  
*PPC* = prova prática de conhecimentos;  
*EPS* = entrevista profissional de selecção.

10 — As preferências a atender para a graduação dos concorrentes, em caso de igualdade de classificação, são as constantes no n.º 2 do artigo 37.º de Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As provas de selecção realizar-se-ão na freguesia de Arrifana, em Santa Maria.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, a qual poderá ser facultada aos candidatos sempre que solicitada na Junta de Freguesia de Arrifana.

13 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão tornadas públicas, nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo fixadas, quando for o caso disso, na Junta de Freguesia de Arrifana.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Eduardo Manuel Ribeiro Carvalho Marquês, presidente da Junta de Freguesia de Arrifana.

Vogais efectivos:

1.º Sónia Sofia dos Santos Ferreira, secretária da Junta de Freguesia de Arrifana, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º António dos Santos Pereira, tesoureiro da Junta de Freguesia de Arrifana.

Vogais suplentes:

1.º Engenheiro Arnaldo José Gouveia Quaresma, presidente da Assembleia de Freguesia de Arrifana.

2.º Pedro José Craveiro dos Anjos Gomes, secretário da Assembleia de Freguesia de Arrifana.

Em cumprimento do disposto do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade proferido em 1 de Março de 2000).

12 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Eduardo Manuel Ribeiro Carvalho Marquês*.

2611065418

## JUNTA DE FREGUESIA DE CABANAS DE TAVIRA

### Aviso n.º 23 193/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Cabanas de Tavira, de 18 de Setembro de 2007, foi reclassificada profissionalmente, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a funcionária, Sandra Faleiro Branquinho, que detém a categoria de auxiliar administrativo, da carreira de Pessoal auxiliar (índice 128, escalão 1), para a categoria de assistente administrativo, da carreira de pessoal administrativo (índice 199, escalão 1).

A referida reclassificação produz efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2007.

A funcionária reclassificada deverá assinar o termo de aceitação da respectiva categoria, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Carlos Manuel do Livramento Baptista*.

2611065423

## JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE NORDESTINHO

### Edital n.º 1014/2007

#### Ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo

José Miguel Costa Medeiros, presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Nordestinho, do município de Nordeste, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de São Pedro de Nordestinho, do município de Nordeste, tendo em conta o parecer emitido em 28 de Agosto de 2007 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *q*) do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 28 de Setembro de 2007:

**Brasão** — escudo de verde, rosa dos ventos de vermelho, realçada de ouro, brocante sobre círculo de prata; em chefe, chave de prata posta em faixa; em ponta, vaca de prata, malhada de negro, passante, animada de vermelho e unglada de negro. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «São Pedro de Nordestinho»;

**Bandeira** — branca. Cordão e borlas de prata e verde. Haste e lança de ouro;

**Selo** — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de São Pedro de Nordestinho — Nordeste».

23 de Outubro de 2007. — O Presidente, *José Miguel Costa Medeiros*.  
2611065556

## JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO DA PEDREIRA

### Aviso n.º 23 194/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Junta de 25 de Outubro de 2007 e no uso da competência conferida pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, procedeu-se à reclassificação profissional de Patrícia Rodrigues Boaventura de Azevedo e Ana Cristina Canas de Lencastre Godinho, com a categoria de auxiliares administrativas do quadro de pessoal auxiliar desta Junta, escalão 1, índice 128, para a categoria de assistentes administrativas do quadro de pessoal administrativo, escalão 1, índice 199, e de Bruno Ricardo Guimarães Letria, com a categoria de motorista do quadro de pessoal auxiliar desta Junta, escalão 1, índice 142, para a categoria de assistente administrativo do quadro de pessoal administrativo, escalão 1, índice 199, nos termos da alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Os funcionários nomeados deverão assinar os termos de posse no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Nelson Pinto Antunes*.  
2611065561

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

### Aviso (extracto) n.º 23 195/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que o conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, em sua reunião de 24 de Outubro de 2007, deliberou abrir concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, nos termos do n.º 1, alínea *b*), do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a contar da data da publicação no *Diário da República*, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe — outras licenciaturas, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal destes Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, publicado no apêndice n.º 101 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 10 de Agosto de 2004.

Mais se delibera que:

1 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga indicada.

2 — O conteúdo funcional do lugar a preencher é o seguinte, nos termos do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho: funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

3 — O local de trabalho é na sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

4 — O vencimento é o correspondente ao estabelecido no novo regime salarial pelo Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as condições de trabalho e regalias sociais genericamente vigentes para a administração local.

5 — Ao presente concurso aplicam-se as normas previstas nos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso os constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, n.º 1, alínea c), do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel de formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, dentro do prazo definido, onde constem os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e local de emissão, número de contribuinte e residência completa);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);

d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

e) Classificação de serviço nos últimos três anos;

f) Caso o candidato deseje especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito, deverá apresentar os documentos comprovativos, sob pena de essas circunstâncias não serem consideradas;

g) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação que comprove o exigido no n.º 7 deste aviso, nos seguintes termos:

a) Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;

b) Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou fotocópia do documento de habilitações literárias autenticada pelo serviço;

c) Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa ou fotocópias devidamente autenticadas;

d) Elementos a que alude a alínea d) do n.º 7 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo, autenticada pelo dirigente máximo do serviço;

e) Fotocópia das fichas de notação dos três últimos anos, autenticadas pelo dirigente máximo do serviço, ou declaração do respectivo serviço ou organismo onde conste a média aritmética atribuída;

f) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente datado e assinado.

8.1 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revisitam a natureza de declaração ou prova a apresentar pelos diversos serviços ou organismos deverão ser confirmados pelo respectivo dirigente máximo.

8.2 — Os candidatos opositores ao concurso são dispensados da apresentação da documentação desde que a mesma se encontre nestes Serviços Municipalizados, arquivada no seu processo individual.

9 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Secretaria-Geral destes Serviços Municipalizados, sita à Guarda Inglesa, Coimbra, ou remetidas pelo correio registadas com aviso de recepção, expedido, até ao termo do prazo fixado, para apartado 5015, 3041-901 Coimbra.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Os métodos de selecção a utilizar serão o de avaliação curricular (classificação de serviço, habilitações literárias, experiência profissional e formação profissional), conjuntamente com a entrevista profissional de selecção.

11.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC+EPS)}{2}$$

em que:

CF=classificação final;

AC=avaliação curricular;

EPS=entrevista profissional de selecção.

12 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

12.1 — Avaliação curricular:

$$\frac{a+b+c+d}{4}$$

em que:

a — classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos três últimos anos, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20;

b — habilitações literárias:

Licenciatura — 18 pontos;

Habilitações de grau superior à anteriormente referida — 20 pontos;

c — formação profissional complementar específica:

Cursos (com interesse directo para o lugar a prover) até uma semana — 1 ponto;

Cursos (com interesse directo para o lugar a prover) até um mês — 2 pontos;

Cursos (com interesse directo para o lugar a prover) de mais de um mês — 3 pontos;

d — experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,5) + (c \times 0,5)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;

b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;

c = tempo de serviço na função pública.

A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

12.2 — A entrevista profissional de selecção destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício da função, através da comparação com um perfil delineado de acordo com os seguintes factores de apreciação:

A — capacidade de expressão e argumentação;

B — percepção e atitude crítica sobre as funções a desempenhar;

C — sentido de organização e capacidade de inovação;

D — perfil adequado à função, motivação e capacidade de relacionamento.

Cada factor é valorado de 1 até 5 valores (1 — *Fraco*; 2 — *Inatisfatório*; 3 — *Razoável*; 4 — *Bom*; 5 — *Muito bom*), num total de 20 pontos, sendo a classificação da entrevista profissional de selecção (EPS) o resultado da aplicação da seguinte fórmula:

$$EPS = A + B + C + D$$

13 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

14 — O júri do concurso é constituído por:

Presidente — Regina Helena Paiva Ferreira, directora-delegada. Vogais efectivos:

António Santo Alves da Cunha, assessor principal. substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Paula Cristina Rodrigues Moreira, chefe de divisão dos Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Luiz Arthur Wood Faulhaber, chefe de divisão de Serviços de Equipamento.

Oscar Carvalho Pinto Carneiro, chefe de divisão de Serviços de Produção.

12 de Novembro de 2007. — O Administrador-Delegado, *Manuel Correia de Oliveira*.

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

### Aviso n.º 23 196/2007

#### Nomeação de assistente administrativo principal

Faz-se público que o conselho de administração, na reunião de 5 de Novembro de 2007, deliberou nomear definitivamente, nos termos do artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o lugar de assistente administrativo principal, do grupo de pessoal administrativo, escalão 1, índice 222, a candidata classificada em 1.º lugar no concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo principal, do grupo de pessoal administrativo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 10 de Julho de 2007, Maria João Monteiro Cera.

13 de Novembro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões*.

2611065348

### Aviso n.º 23 197/2007

#### Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de assistente administrativo principal, escalão 1, índice 222

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de harmonia com a deliberação do conselho de administração de 5 de Novembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares da categoria de assistente administrativo principal, do grupo de pessoal administrativo, escalão 1, índice 222, a que correspondem o vencimento mensal líquido de € 725,39 e todas as regalias sociais vigentes para os funcionários da administração local.

1 — O concurso é válido apenas para o provimento das vagas colocadas a concurso.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 247/87, de 17 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

3 — Local de trabalho — toda a área do concelho de Sintra.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Nos termos da alínea a) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, poderão candidatar-se ao presente concurso os assistentes administrativos com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

5 — Os interessados deverão apresentar na Secção de Recrutamento e Selecção destes SMAS, ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, no prazo referido, requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra, solicitando a sua candidatura, do qual deve constar o nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, residência, número de telefone e número fiscal de contribuinte.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos para admissão ao concurso se os candidatos declaramem no mesmo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão, com excepção do documento comprovativo da sua qualidade de funcionário, mencionando a categoria e a antiguidade na mesma, bem como a indicação das últimas três classificações de serviço, caso não exerça funções nestes Serviços Municipalizados, que deverá ser entregue no acto da inscrição.

7 — Os métodos de selecção serão os seguintes:

a) Prova escrita de conhecimentos;

b) Entrevista profissional de selecção, caso o júri entenda ser necessário.

8 — A prova escrita de conhecimentos será eliminatória e nela far-se-á apelo a conhecimentos de cultura geral e a aspectos decorrentes do normal funcionamento dos SMAS, nomeadamente aos Regula-

mentos de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais, bem como aos estatutos das autarquias locais e dos seus funcionários.

9 — A prova escrita de conhecimentos indicada no n.º 7, alínea a), terá forma escrita, natureza teórica e a duração de duas horas, e, como bibliografia de apoio, os candidatos poderão munir-se da legislação a seguir indicada, que poderão consultar durante a realização da mesma:

Constituição da República Portuguesa;  
Código do Procedimento Administrativo (artigos 164.º a 175.º);  
Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (com a alteração dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);  
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;  
Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;  
Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto (com as alterações da Declaração de Rectificação n.º 13-E/98, de 31 de Agosto);  
Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho;  
Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;  
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17 de Outubro, e 175/95, de 21 de Julho);  
Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro (com as alterações da Lei n.º 6/92, de 29 de Abril);  
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março (com as alterações da Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e dos Decretos-Leis n.ºs 157/2001, de 11 de Maio, e 181/2007, de 9 de Maio);  
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;  
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;  
Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março (com as alterações da Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro);  
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;  
Regulamento de Distribuição de Água destes SMAS;  
Regulamento de Drenagem de Águas Residuais destes SMAS.

10 — Na entrevista profissional de selecção serão avaliados os seguintes factores: motivação para a função; expressão e fluência verbais; capacidade de relação interpessoal e de relacionamento com o público; conhecimentos sobre o conteúdo funcional dos lugares a prover e conhecimentos sobre a administração pública local.

11 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e obtida através da aplicação do método de selecção referido no n.º 7 e serão excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

12 — O sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão das actas das reuniões do júri do concurso, as quais poderão ser facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Secção de Recrutamento e Selecção dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, na Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra, e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Eduardo Correia Bento Paulino, director do Departamento de Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria João Mendes Ferreira, chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Ana Correia Arsénio Martins, chefe da Divisão de Formação e Apoio Social.

Vogais suplentes:

Maria Gabriela dos Santos Lage Firmo, chefe da Secção de Recrutamento e Selecção.

Maria Leonor Mendes Vidal Araújo e Silva, chefe da Secção de Gestão de Pessoal.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 de Novembro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões*.

2611065362

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VILA FRANCA DE XIRA

### Aviso n.º 23 198/2007

Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração destes Serviços Municipalizados, tomada em reunião de 31 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da carreira de operário altamente qualificado na categoria de operário altamente qualificado principal, serralheiro mecânico, nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

1 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, com as respectivas alterações, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga posta a concurso, cessando com o preenchimento da mesma.

3 — Local de trabalho — toda a área do município de Vila Franca de Xira.

4 — Remunerações e outras condições — o titular do lugar a prover será remunerado pelo escalão 1, índice 233, a que corresponde o vencimento líquido de € 761,33, constante dos anexos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo-lhe aplicável, no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários e agentes da administração local.

5 — Conteúdos funcionais — os constantes do anexo do Decreto-Lei n.º 143/2002, de 20 de Maio.

6 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais (os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho);

6.2 — Requisitos especiais — em conformidade com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro, poderão candidatar-se ao presente concurso os operários altamente qualificados serralheiros mecânicos, da carreira de operário altamente qualificado, com pelo menos seis anos na respectiva categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 — Formalização das candidaturas — requerimento em modelo tipo dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a utilizar obrigatoriamente, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, devendo ser solicitado à Secção Administrativa de Pessoal destes Serviços, onde poderá ser entregue ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado, para SMAS, Avenida de Pedro Vítor, 5, 2600-221 Vila Franca de Xira, dele devendo constar:

8.1 — Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, morada, telefone, número, data e prazo de validade do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e número de contribuinte fiscal);

8.2 — Identificação do concurso a que concorre, bem como do número, da data e da série do *Diário da República* em que o aviso foi publicado;

8.3 — Habilitações literárias e profissionais;

8.4 — Experiência profissional, com menção expressa das funções desempenhadas, com indicação do serviço a que pertence, natureza

do vínculo e antiguidade na carreira, na actual categoria e na função pública e, bem assim, a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;

8.5 — Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovados.

9 — Documentos exigidos — os requerimentos de admissão devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

9.1 — Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;

9.2 — Documento comprovativo das habilitações literárias;

9.3 — Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço, com indicação das respectivas expressões quantitativas e menções qualitativas;

10 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal destes Serviços ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos desde que constem dos respectivos processos individuais, nomeadamente os referidos nos n.ºs 9.2 e 9.3 do número anterior.

11 — São motivo de exclusão do concurso a não instrução dos requerimentos nos termos indicados. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

12.1 — Avaliação curricular — destinada a avaliar as aptidões profissionais do candidato ao desempenho do lugar, com base na análise do respectivo currículo profissional.

A avaliação curricular terá como factores de apreciação a habilitação académica de base (HAB), formação profissional (FP), experiência profissional (EP) e classificação de serviço (CS).

12.2 — Entrevista profissional de selecção, com a duração máxima de quinze minutos — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos ao desempenho do lugar, sendo considerados os seguintes factores:

- a) Experiência profissional;
- b) Responsabilidade e sentido de organização;
- c) Interesse e motivação profissional;
- d) Espírito de iniciativa.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação dos referidos métodos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Afixação e publicação das listas — as listas de candidatos e de classificação final serão afixadas e publicitadas nos prazos e termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — Realização dos métodos de selecção — o dia, a hora e o local de realização dos métodos de selecção serão marcados oportunamente, sendo os candidatos avisados por escrito.

16 — Constituição do júri — o júri de selecção para o concurso tem a seguinte composição:

Presidente — João Pedro Lemos Figueiredo, chefe de divisão Municipal de Gestão de Infra-Estruturas de Águas Residuais.

Vogais efectivos:

Vitória Maria Ferreira Gabriel Simões, técnica superior 1.ª classe (engenheira química), que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

António Manuel de Sousa Novais, técnico 1.ª classe (engenheiro civil).

Vogais suplentes:

Pedro Jorge Afonso Cairrão, técnico superior principal (engenheiro civil).

Maria João Rego Gonçalves Fernandes, técnica de 2.ª classe (engenheira técnica).

9 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vale Antunes*.

2611065448



# PARTE I

## ÓRGÃOS DE SOBERANIA

### MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

#### MARINHA

#### Superintendência dos Serviços do Material

#### Direcção de Navios

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### 1.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
Ministério da Defesa Nacional.  
Marinha.  
Superintendência dos Serviços do Material.  
Direcção de Navios.  
Endereço postal:  
Base Naval de Lisboa.  
Localidade:  
Alfeite/Almada.  
Código postal:  
2810-001.  
País:  
Portugal.  
Telefone:  
(351) 210901300.  
Fax:  
(351) 210901479.  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

##### 1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.  
Defesa.  
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:  
Não.

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

##### II.1) DESCRIÇÃO

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**  
Concurso público n.º 11/DN/2007.  
**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**  
b) Fornecimentos.  
Compra.  
Código NUTS: PT172  
**II.1.3) O anúncio implica:**  
Um contrato público.  
**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**  
Aquisição de duas semi-rígidas para os navios classe «Vasco da Gama».  
**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**  
Objecto principal.  
Vocabulário principal: 35122160.  
**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**  
Não.  
**II.1.8) Divisão em lotes:**  
Não.  
**II.1.9) São aceites variantes:**  
Não.

##### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**  
Aquisição de duas semi-rígidas para os navios classe «Vasco da Gama».

##### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em: 02/01/2008.  
Conclusão em: 31/12/2008.

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**  
No prazo de seis dias após a notificação da adjudicação, deverá o adjudicatário fornecer à entidade adjudicante uma caução de 5% do valor do contrato, excluindo o IVA, como garantia de bom cumprimento.

Para garantir o eventual pagamento de adiantamentos, o adjudicatário deve prestar uma caução de valor igual ou superior aos adiantamentos a efectuar.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

Os pagamentos ao adjudicatário serão efectuados nos termos previstos no artigo 13.º do caderno de encargos.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituir em agrupamento complementar de empresas ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, quando lhes seja adjudicado o fornecimento e tendo em vista a celebração do contrato.

##### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As exigidas no título VIII do programa do concurso.

#### SECÇÃO IV: PROCESSO

##### IV.1) TIPO DE PROCESSO

**IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público

##### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis).

Critério: mérito técnico — ponderação: 50;

Critério: preço — ponderação: 25;

Critério: economia de escala do sistema logístico da marinha — ponderação: 15;

Critério: assistência técnica e serviço pós-venda — ponderação: 5;

Critério: prazo de fornecimento — ponderação: 5.

##### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**  
07LPM1155 — Concurso público n.º 11/DN/2007.

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**  
Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 18/12/2007.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 150,00.

Dívida: euro.

Condições e modo de pagamento:

Condições e forma de pagamento: em numerário ou cheque emitido à ordem do Conselho Administrativo da Direcção de Navios, podendo ainda ser pago por transferência bancária para o NIB n.º 07810112000000910513 da DGT Neste caso o programa e o caderno de encargos só pode ser levantado contra a comprovação da transferência que deve indicar a data desta e a entidade que a efectuou.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 19/12/2007.

Hora: 16:00.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

P.T.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 180 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 20/12/2007.

Hora: 15:00.

Lugar:  
Sede da Direcção de Navios (endereço indicado em I.1).  
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:  
Sim.  
Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e/ou seus representantes devidamente credenciados.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**  
Não.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 15/11/2007.**

15 de Novembro de 2007. — O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, *António Edgard Pestana da Costa*, CFR AN.  
2611065479

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Hospital Prisional de São João de Deus

### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais/Hospital Prisional de São João de Deus.  
Endereço postal:  
Estrada do Murganhal.  
Localidade:  
Caxias.  
Código postal:  
2760-085.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Secção de Serviços Económicos.  
Telefone:  
214544740.  
Correio electrónico:  
correio\_rsect.hpsjdeus@dgsp.mj.pt  
Fax:  
214430532.  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

##### I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.  
Outro especificação:  
Justiça.  
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:  
Não.

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

##### II.1) DESCRIÇÃO

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**  
CPI/1/2007/HPSJD — Aquisição de serviços de alimentação.  
**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**  
c) Serviços.  
Categoria de serviços n.º 17.  
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:  
Morada indicada em I.1.  
**II.1.3) O anúncio implica:**  
Um contrato público.  
**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**  
Fornecimento de refeições confeccionadas ao Hospital Prisional de São João de Deus em 2008.  
**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**  
Objecto principal.  
Vocabulário principal: 55320000.  
Objectos complementares.  
Vocabulário principal: 55321000.  
Vocabulário principal: 55322000.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**  
Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**  
Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**  
Não.

##### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**  
52 925 «diárias» a fornecer no ano de 2008, com uma média de 145 «diárias» por dia. «Diária» significa um conjunto de 5 refeições diferentes em cada dia e para cada pessoa: 1 pequeno-almoço, 1 almoço, 1 lanche, 1 jantar e 1 ceia.  
**II.2.2) Opções:**  
Não.

##### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em: 01/01/2008.  
Conclusão em: 31/12/2008.

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**  
5% sobre o valor do contrato excluindo o IVA.  
**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**  
Nos termos do n.º 15 do programa e artigo 10.º do caderno de encargos.  
**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**  
Não.

##### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**  
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
Podem participar no procedimento as entidades que não se encontrem nas situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.  
**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**  
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
Nos termos do n.º 5.1 do programa do concurso.  
**III.2.3) Capacidade técnica:**  
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
Nos termos do n.º 5.2 do programa do concurso.  
**III.2.4) Contratos reservados:**  
Não.

##### III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**  
Não.  
**III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:**  
Sim.

#### SECÇÃO IV: PROCESSO

##### IV.1) TIPO DE PROCESSO

**IV.1.1) Tipo de processo:**  
Concurso público.

##### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**  
Preço mais baixo.  
**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**  
Não.

##### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**  
CPI/1/2007/HPSJD — Aquisição de serviços de alimentação.  
**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**  
Não.  
**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**  
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:  
Data: 08/01/2008.  
Hora: 17:30.  
Documentos a título oneroso:  
Sim.  
Indicar preço: 10,00.  
Divisa: euro.  
Condições e modo de pagamento:  
Numerário ou cheque no acto directo da aquisição; ou por remessa via CTT mediante pagamento antecipado do preço, acrescido de portes de correio (5,00); ou via electrónica mediante pagamento antecipado do preço  
**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**  
Data: 08/01/2008.  
Hora: 17:30.



**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO,  
FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Não há lugar a caução nesta fase.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Os indicados no caderno de encargos.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Os indicados no caderno de encargos.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados no caderno de encargos.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados no caderno de encargos.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados no caderno de encargos.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

1/10003/2008.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção   /   /    .

Custo: 50,00 mais IVA à taxa legal. Moeda: euro.

**Condições e forma de pagamento:**

Em dinheiro ou cheque, nos Serviços Financeiros, ou à cobrança com portes postais incluídos.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/   /    .

Hora: 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data   /   /

Hora: 15 horas. Local: o indicado em 1.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

III.2.1.1) Apresentação da prova de que têm a situação regularizada quanto a taxas sobre a comercialização de medicamentos emitida pelo INFARMED. A não apresentação da mesma pelos candidatos constitui fundamento de exclusão do concurso, Despacho n.º 15 247/2004 (2.ª série) de 29 de Julho do Ministro da Saúde.

II.3 Em caso de interesse por parte do Hospital se assim entender, recorrer ao previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

15 de Novembro de 2007. — A Administradora Hospitalar, Eugénia Duarte e Melo.

2611065525

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Hospital de Curry Cabral	À atenção de Eugénia Duarte e Melo
Endereço Rua da Beneficência, 8	Código postal 1069-166
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 217924399	Fax 217959235
Correio electrónico medicamentos@hccabral.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda

Combinação dos anteriores

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Fornecimento de Bicalutamida 150 mg caps/comp ao Hospital Curry Cabral, durante o ano de 2008.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Fornecimento de Bicalutamida 150 mg caps/comp ao Hospital Curry Cabral, durante o ano de 2008.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Serviços Farmacêuticos do Hospital Curry Cabral.

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

11 600.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Início   /   /    e/ou termo   /   /

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO,  
FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Não há lugar a caução nesta fase.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Os indicados no caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços  
Os indicados no caderno de encargos.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no caderno de encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no caderno de encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no caderno de encargos.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante  
1/10002/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção   /   /    .

Custo: 50 mais IVA à taxa legal. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Nos Serviços Financeiros, ou à cobrança mais portes postais incluídos.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/   /

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES  DA  DE  EL  EN  FR  IT  NL  PT  FI  SV  Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data   /   /

Hora: 14 horas. Local: o indicado em 1.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

### VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

III.2.1.1) Apresentação da prova de que têm a situação regularizada quanto a taxas sobre a comercialização de medicamentos emitida pelo INFARMED. A não apresentação da mesma pelos candidatos constitui fundamento de exclusão do concurso, Despacho n.º 15 247/2004 (2.ª série) de 29 de Julho do Ministro da Saúde.

II.3 Em caso de interesse por parte do Hospital se assim entender, recorrer ao previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

15 de Novembro de 2007. — A Administradora Hospitalar, Eugénia Duarte e Melo.

2611065524

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Hospital de Curry Cabral	À atenção de Eugénia Duarte e Melo
Endereço Rua da Beneficência, 8	Código postal 1069-166
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 217924399	Fax 217959235
Correio electrónico medicamentos@hccabral.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia

Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

### II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
Combinação dos anteriores

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento de contrastes radiológicos ao Hospital Curry Cabral, durante o ano de 2008.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento de contrastes radiológicos ao Hospital Curry Cabral, durante o ano de 2008.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Serviços Farmacêuticos do Hospital Curry Cabral.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

5858.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Início   /   /    e/ou termo   /   /

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não há lugar a caução nesta fase.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no caderno de encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no caderno de encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no caderno de encargos.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
1/10004/2008.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**  
Data limite de obtenção   /   /    .

Custo: 50 mais IVA à taxa legal. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:  
Nos Serviços Financeiros, ou à cobrança mais portes postais incluídos.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**  
  /   /

Hora: 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**  
  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**  
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data   /   /

Hora: 16 horas. Local: o indicado no ponto 1.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

III.2.1.1) Apresentação da prova de que têm a situação regularizada quanto a taxas sobre a comercialização de medicamentos emitida pelo INFARMED. A não apresentação da mesma pelos candidatos constitui fundamento de exclusão do concurso, Despacho n.º 15 247/2004 (2.ª série) de 29 de Julho do Ministro da Saúde.

II.3 Em caso de interesse por parte do Hospital se assim entender, recorrer ao previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

15 de Novembro de 2007. — A Administradora Hospitalar, *Eugénia Duarte e Melo*.

2611065526

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

Secretaria Regional do Equipamento Social

Laboratório Regional de Engenharia Civil

**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:  
LREC: Laboratório Regional de Engenharia Civil.  
Endereço postal:  
Rua de Agostinho Pereira de Oliveira.  
Localidade:  
Funchal — Madeira.  
Código postal:  
9000-264.  
País:  
Portugal.  
À atenção de:  
Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros.  
Telefone:  
(351) 291765223/4/5  
Correio electrónico:  
info@lrec.pt  
Fax:  
(351) 291765385.  
Endereços internet:  
Endereço geral da entidade adjudicante:  
www.lrec.pr

Endereço do perfil de adquirente:

www.lrec.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Organismo de direito público.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

DEMC/11/07 — Fornecimento de «Equipamentos de raios X».

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

O indicado em I.1.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

DEMC/11/07 — Fornecimento de equipamentos de raios X — Classificação: 33253300-1 e 33261300-0.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33253300.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 33261300.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Caução de 5% do valor total do contrato.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

Conforme referido no processo de concurso.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos referidos no processo de concurso.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos referidos no processo de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

**IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 07/01/2008.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.



**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Conforme n.º 1 do artigo 10.º do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Conforme n.º 2 do artigo 10.º do programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Conforme n.º 3 do artigo 10.º do programa de concurso.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
Concurso público n.º 9/UNIV.ÉVORA/2007.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100,00 euros IVA incluído. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Cheque ou numerário.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir todos os interessados, mas apenas intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas. Local: Universidade de Évora no Colégio do Espírito Santo, Largo dos Colegiais, n.º 2.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

**AUTARQUIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>Município de Almodôvar</b>	À atenção de
Endereço <b>Rua de Serpa Pinto</b>	Código postal <b>7700-081</b>
Localidade/Cidade <b>Almodôvar</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>286660600</b>	Fax <b>286662282</b>
Correio electrónico <b>obras.publicas@cm-almodovar.pt</b>	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Remodelação da Escola E.B.1 da Telhada.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Remodelação e recuperação de edifício existente de escola primária incluindo cobertura, revestimentos, pavimentos, caixilharias, instalações eléctrica e telefónica, rede de água e drenagem de águas residuais domésticas e arranjos exteriores. Construção de edifício destinado a sala polivalente. Preço base 221 000,00 euros com exclusão do IVA.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**  
Telhada.

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.21.42.10.5	□□□□-□□□□-□□□□-□□□□
	45.21.10.0.8	□□□□-□□□□-□□□□-□□□□

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses □□ e/ou em dias           a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO,  
FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do contrato e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A empreitada será por série de preços. A modalidade de pagamento ao empreiteiro será em prestações variáveis nos termos do n.º 1 do artigo 17.º e artigo 202.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais adequadas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas. As empresas agrupadas serão responsáveis perante o dono da obra pela manutenção da sua proposta com as legais consequências e, no caso da adjudicação da empreitada, as empresas agrupadas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as autorizações seguintes: a 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta; 4.ª subcategoria da 1.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, 5.ª subcategoria da 1.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, 8.ª subcategoria da 1.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, 7.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, 10.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, 11.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do Programa de concurso.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção que apresentem, perante o dono da obra certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados adequado à obra posta a concurso e emitido por autoridade competente de Estado membro da união Europeia nos termos do mesmo acordo.

Os concorrentes nacionais de outros membros da União Europeia, nas condições previstas no Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março. Os concorrentes nacionais dos Estados signatários de acordo sobre o espaço económico europeu, em condições de igualdade com os concorrentes da União Europeia, nos termos desse Acordo e respectivos instrumentos de aplicação.

Os concorrentes nacionais dos Estados signatários do acordo sobre contratos públicos da Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos nesse acordo.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como as alíneas a) a d) do n.º 15.3 do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Documentos indicados nas alíneas c), d) e i) do n.º 15.1, a) e b) do n.º 15.2 e f) do n.º 15.3 do programa de concurso.

A avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita com base no quadro de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Documentos indicados nas alíneas e), f), g) e h) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como as alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso.

Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 50% do valor estimado do contrato; Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio ou alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas; Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

**B1) Os critérios a seguir indicados**

1 — Mais-valia técnica da proposta — 60%, ponderado de acordo com os seguintes subfactores:

Programação dos trabalhos e sua adequação à obra — 60%;

Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra — 30%;  
Plano de pagamentos — 10%;

2 — Preço — 40%, ponderado de acordo com os seguintes subfactores:

Preços unitários — 60%. As propostas serão classificadas em função do desvio de cada um dos capítulos de trabalhos propostos relativamente à média aritmética de todas as propostas, com exclusão dos valores extremos, sempre referidos aos capítulos.

Valor global da proposta — 40%. A melhor classificação será atribuída à proposta de menor valor, sendo a classificação das restantes propostas na razão inversa do seu preço relativamente àquele.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção   /   /    .

Custo: 86,20 euros mais IVA. Moeda: euro.

**Condições e forma de pagamento:**

Em dinheiro, através de cheque enviado à ordem da Câmara Municipal de Almodôvar, ou enviado à cobrança acrescendo despesas de correio.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/   /

Hora: 17 horas e 30 minutos.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
           \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

São autorizadas a intervir no acto público do concurso os concorrentes ou as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção de representantes de sociedade ou agrupamentos de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma procuração passada por quem obrigue a sociedade ou agrupamentos com assinatura(s) reconhecida(s) na qualidade.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data   /   /

Hora: 15 horas. Local: Sala de reuniões da Câmara Municipal de Almodôvar, Rua de Serpa Pinto, Almodôvar.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do R. Sebastião*.

2611065559

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANSIÃO****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Ansião	À atenção de Divisão de Obras Públicas e Serviços Municipais
Endereço Praça do Município	Código postal 3240-143
Localidade/Cidade Ansião	País Portugal



Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria relativos:

- b1) Ao último ano de exercício ou, em alternativa;  
 b2) A média aritmética simples dos três últimos anos de exercícios;  
 c) A qualificação técnica dos concorrentes para a execução da obra a concurso terá como base a avaliação dos seguintes critérios:  
 c1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 123 817,51 euros;  
 c2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;  
 c3) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

#### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas a) e d) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à comprovação da idoneidade, nos termos do disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

#### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas c) e d) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas e) e f) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à avaliação da capacidade financeira e económica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

#### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas e) a i) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à avaliação da capacidade técnica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

#### IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante  
 Processo: AU 96.

#### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 186,03 euros (IVA incluído, processo completo). Moeda: euro.

#### Condições e forma de pagamento:

No prazo previsto no programa de concurso.

Custo a liquidar previamente, mediante guia de receita passada pela Divisão de Obras, na Tesouraria da Câmara Municipal de Barcelos.

Partes do processo: conforme o Regulamento de Taxas e Licenças em vigor no município.

#### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15 horas e 30 minutos.

#### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

#### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

#### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

##### IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem legalmente credenciadas pelos concorrentes, os quais terão de fazer prova documental dessa qualidade.

##### IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Auditório dos Paços do Concelho, sito no Largo do Município, em Barcelos.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

#### VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

#### VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 2 de Junho.

### ANEXO A

#### 1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Câmara Municipal de Barcelos	À atenção de Departamento de Obras Municipais e Conservação Divisão de Obras
Endereço Rua de Elias Garcia, 245	Código postal 4750-144
Localidade/Cidade Arcozelo — Barcelos	País Portugal
Telefone 253809621	Fax 253809621
Correio electrónico dobras@cm-barcelos.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-barcelos.pt

#### 1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Barcelos	À atenção de Departamento de Obras Municipais e Conservação Divisão de Obras
Endereço Rua de Elias Garcia, 245	Código postal 4750-144
Localidade/Cidade Arcozelo — Barcelos	País Portugal
Telefone 253809621	Fax 253809621
Correio electrónico dobras@cm-barcelos.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-barcelos.pt

#### 1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE- DIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Barcelos	À atenção de Departamento de Obras Municipais e Conservação Divisão de Obras
Endereço Rua de Elias Garcia, 245	Código postal 4750-144
Localidade/Cidade Arcozelo — Barcelos	País Portugal
Telefone 253809621	Fax 253809621
Correio electrónico dobras@cm-barcelos.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-barcelos.pt

15 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro dos Reis*.

2611065519

## CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços   
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
 NÃO  SIM

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Cuba — Câmara Municipal	À atenção de
---	--------------

Endereço <b>Rua de Serpa Pinto, 84, em Cuba</b>	Código postal <b>7940-172</b>
Localidade/Cidade <b>Cuba-Alentejo</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>284419900</b>	Fax <b>284415137</b>
Correio electrónico <b>geral@cm-cuba.pt</b>	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
 Combinação dos anteriores

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso público para aquisição de gás a granel para consumo das infra-estruturas do município e da EBI de Cuba, nos anos de 2008 e 2009.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Concurso público para aquisição de gás a granel para consumo das infra-estruturas do município e da EBI de Cuba, nos anos de 2008 e 2009.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Piscina Municipal, pavilhão municipal e EBI de Cuba.

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

Categoria 23.20.2, subcategoria 23.20.21.

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Em função dos consumos efectuados, com a estimativa anual de 70 t.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Início 01 / 01 / 2008 e/ou termo 31 / 12 / 2009

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Não aplicável.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Não aplicável.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Consórcio externo ou associação de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

As previstas no artigo 10.º do programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os previstos no artigo 10.º do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os previstos no artigo 10.º do programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Não aplicável.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso limitado

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço mais baixo — 85%;

Menor prazo de entrega após requisição — 7,5%;

Maior prazo de pagamento — 7,5%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 10 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

No acto do levantamento em numerário ou cheque, ou no momento do envio em cheque à ordem do município, ou ainda contra-reembolso.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Qualquer interessado pode assistir, mas apenas podem intervir no acto público os representantes dos concorrentes devidamente habilitados para o efeito.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 15 horas. Local: Salão Nobre dos Paços do Município de Cuba.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

15 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Francisco Manuel Orelha Pólvora*.

2611065520

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>Câmara Municipal de Cuba</b>	À atenção de
Endereço <b>Município de Cuba, Rua de Serpa Pinto, 84, Cuba</b>	Código postal <b>7940-172</b>
Localidade/Cidade <b>Cuba-Alentejo</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>284419900</b>	Fax <b>284415137</b>
Correio electrónico <b>geral@cm-cuba.pt</b>	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
 Combinação dos anteriores

## II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para fornecimento de gasóleo a granel para os anos de 2008 e 2009.

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Concurso público para fornecimento de gasóleo a granel para as máquinas e viaturas do município de Cuba, nos anos de 2008 e 2009.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Cuba, estaleiros municipais.

Código NUTS

PT184 ALENTEJO — BAIXO ALENTEJO.

## II.1.8) Nomenclatura

## II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

Categoria 23.20.1, subcategoria 23.20.15.

## II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

## II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

## II.2.1) Quantidade ou extensão total

Fornecimento de gasóleo a granel para os anos de 2008 e 2009, consoante as necessidades de consumo, estimadas na ordem dos 100 000 l anuais.

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Início 01 / 01 / 2008 e/ou termo 31 / 12 / 2009

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não aplicável.

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Não aplicável.

## III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo ou associação em regime de responsabilidade solidária.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Entrega de documentação em conformidade com o artigo 10.º, n.º 2, do programa de concurso.

## III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no artigo 10.º do programa de concurso.

## III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no artigo 10.º do programa de concurso.

## III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Não aplicável.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço mais baixo (85%);

Menor prazo de fornecimento após requisição (7,5%);

Maior prazo de pagamento (7,5%).

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

## IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

10 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 10 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em cheque à ordem do Município de Cuba, ou em numerário no acto do levantamento.

## IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

15 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

## IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES  DA  DE  EL  EN  FR  IT  NL  PT  FI  SV  Outra - país terceiro \_\_\_\_\_

## IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

## IV.3.7) Condições de abertura das propostas

## IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Qualquer pessoa pode assistir ao acto público, mas apenas podem intervir os representantes dos concorrentes devidamente habilitados para o efeito.

## IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre dos Paços do Município.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

## VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

15 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Francisco Manuel Orelha Pólvora*.

2611065504

## CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

## ANÚNCIO DE CONCURSO

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
Município de Fafe.

Endereço postal:  
Avenida de 5 de Outubro.

Localidade:

Fafe.

Código postal:

4824-501.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Município de Fafe.

À atenção de:

Departamento Administrativo Municipal.

Telefone:

253700400.

Correio electrónico:

geral@cm-fafe.pt

Fax:

253700409.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.cm-fafe.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

## I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Aquisição de 278 fogos a custos controlados, em regime de CDH, em Fafe.  
**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

a) Obras:

Concepção e execução.

Código NUTS: PT113.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Escolha de empresa privada de construção civil, à qual se efectuará a aquisição de 278 fogos em banda, ou geminadas, do tipo andar/moradia.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45211100.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO****II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

13 672 400,00 euros.

**II.2.2) Opções:**

Não.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em meses: 30 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O adjudicatário prestará uma caução no valor de 5% sobre o valor da adjudicação, com exclusão do IVA.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

Conforme caderno de encargos.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre eles exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas os requisitos exigidos nos n.ºs 10 e 14 do programa de concurso;

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, em qualquer forma de associação regulada pelo quadro legal vigente sendo que na modalidade jurídica de consórcio este deverá ser consórcio externo.

**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**

Não.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de certificado de classificação de empreiteiro geral ou construtor geral, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI);

b) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro geral ou construtor geral emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta em concurso e emitido por autoridades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro geral ou construtor geral emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, deverão apresentar os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso;

O certificado de classificação como empreiteiro geral de obras públicas previsto na alínea a) anterior deve conter:

A classificação como empreiteiro geral de edifícios de construção 1.ª categoria da classe correspondente ao valor da proposta;

d) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

d1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 50% do valor estimado do contrato;

d2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

d3) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

e) A capacidade financeira e económica dos concorrentes deverá ser feita com base no quadro de referência constante da portaria em vigor publicada ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores previstos nessa portaria.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o programa de concurso.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

140/07.

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 04/02/2008.

Hora: 19.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 20,33.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em dinheiro ou por cheque passado ao Tesoureiro da Câmara Municipal de Fafe.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 11/02/2008.

Hora: 15:30.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 120 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 12/02/2008.

Hora: 15.

Lugar: Salão Nobre da Câmara Municipal de Fafe.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 15/11/2007.**

15 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Martins Ribeiro*.





Objectos 4 5 2 3 2 4 1 0 9  
 comple- 4 5 2 3 3 2 2 1 1  
 mentares 4 5 1 1 2 5 0 0 0

### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:  
 um lote  vários lotes  todos os lotes

### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

### II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra e o valor base do concurso é de 167 788,65 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses 0 4 a partir da data da consignação (para obras)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

#### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total do respectivo contrato.

#### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços. Os pagamentos serão efectuados periodicamente, mediante a elaboração de autos de medição mensais dos trabalhos executados de cada espécie, aos quais serão aplicados os preços unitários previstos no contrato.

#### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as condições legais relativas à actividade de empreiteiro de obras públicas. A constituição dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante o cliente pela manutenção da sua proposta com as legais consequências. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), de acordo com as seguintes autorizações:

1.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor total da sua proposta;

6.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos a que dizem respeito;

8.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos a que dizem respeito;

2.ª subcategoria da 5.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos a que dizem respeito.

#### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º 14.1 e alínea a) do n.º 14.2 do programa de concurso, destinam-se à comprovação da idoneidade nos termos do disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

#### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos indicados nas alíneas c), d) e h) do n.º 14.1 e alínea a) do n.º 14.2 do programa de concurso, destinam-se à avaliação da capacidade financeira e económica nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

#### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos indicados nas alíneas e) a g) do n.º 14.1 e alínea a) do n.º 14.2 do programa de concurso, destinam-se à avaliação da capacidade técnica nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

### IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante O-1/D-253.

### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

### Condições e forma de pagamento:

Custo a liquidar mediante cheque passado ao tesoureiro do município de Vila do Bispo.

### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15 horas e 30 minutos.

### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

#### IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público, podendo assistir todas as pessoas interessadas e intervir apenas os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

#### IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 11 horas. Local: Salão Nobre do Edifício Paços do Concelho.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

## ANEXO A

### 1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Divisão de Estudos, Planeamento e Ordenamento do Território	À atenção de Presidente da Comissão de Abertura de Propostas
Endereço Praça do Município	Código postal 8650-407
Localidade/Cidade Vila do Bispo	País Portugal
Telefone 282630600	Fax 282639208
Correio electrónico geral@m-viladobispo.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-viladobispo.pt

### 1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Divisão de Estudos, Planeamento e Ordenamento do Território	À atenção de
Endereço Praça do Município	Código postal 8650-407
Localidade/Cidade Vila do Bispo	País Portugal
Telefone 282630600	Fax 282639208
Correio electrónico geral@m-viladobispo.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-viladobispo.pt

### 1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Divisão de Administração Geral	À atenção de Secção de Expediente e Arquivo
Endereço Praça do Município	Código postal 8650-407
Localidade/Cidade Vila do Bispo	País Portugal

Telefone 282630600	Fax 282639208
Correio electrónico geral@m-viladobispo.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-viladobispo.pt

15 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Gilberto Repolho dos Reis Viegas*.

2611065503

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Vila Nova de Gaia	À atenção de Direcção Municipal de Obras e Equipamentos Municipais
Endereço Rua de Álvares Cabral	Código postal 4400-017
Localidade/Cidade Vila Nova de Gaia	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

##### II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante  
Concepção/construção da VL6 entre o IC1 (nó de São Félix da Marinha) e Avenida dos Mourões.

#### SECÇÃO IV: PROCESSOS

##### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

##### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/   /

Hora: 17 horas.

##### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

##### IV.3.7.2) Data, hora e local

Data   /   /

Hora: 10 horas. Local: Auditório da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

##### VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Em referência ao concurso público, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de fl. 29 781 a fl. 29 782, em 15 de Outubro de 2007, ao qual foi atribuído o n.º 2611053733, informa-se que foram prestados esclarecimentos e que os mesmos se encontram juntos ao processo. Igualmente, informa-se que os prazos de entrega e abertura de propostas foram prorrogados, nos termos do anúncio que ora se publica.

15 de Novembro de 2007. — O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, *Firmino Pereira*.

2611065477

## ENTIDADES PARTICULARES

### CASA DO POVO DA FETEIRA

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Casa do Povo da Feteira	À atenção de
Endereço Cruz das Almas	Código postal 9700-356
Localidade/Cidade Angra do Heroísmo, Ilha Terceira	País Portugal
Telefone 295662532	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

##### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

##### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

##### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

##### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

##### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

##### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

##### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Remodelação dos Serviços Administrativos da Casa do Povo da Feteira.

##### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste na remodelação e ampliação dos serviços administrativos da Casa do Povo da Feteira, contemplando 254 m<sup>2</sup> de área de intervenção, incluindo estruturas, águas, esgotos, instalações eléctricas, de telecomunicações e de segurança.

##### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Cruz das Almas, freguesia da Feteira, Angra do Heroísmo.

##### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

##### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

#### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

##### II.2.1) Quantidade ou extensão total

A estimativa para o concurso é de 230 000,00 euros, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

##### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses   e/ou em dias    a partir da data da consignação (para obras)

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total do respectivo contrato.

##### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, nos termos dos artigos 8.º e 18.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro.

##### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Poderão apresentar-se a concurso agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício de actividade de empreiteiro de obras públicas.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes titulares de alvará, com classificação em empreiteiro geral ou construtor geral, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, com as 1.ª (Estruturas e elementos de betão) e 4.ª (Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias) subcategorias da 1.ª categoria — Edifício de construção tradicional, e em que o valor da obra, não exceda a classe que detém, ou titulares de alvará contendo as seguintes autorizações:

Das 1.ª (Estruturas e elementos de betão), 2.ª (Estruturas metálicas), 4.ª (Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias), 5.ª (Estuques, pinturas e outros revestimentos), 6.ª (Carpintarias) e 8.ª (Canalizações e condutas em edifícios) subcategorias da 1.ª categoria — Edifícios e património construído, da 6.ª (Saneamento básico) e 11.ª (Sinalização não eléctrica e dispositivos de protecção e segurança) subcategorias da 2.ª categoria — Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas, da 1ª (Demolições), 2.ª (Movimentação de Terras), 10.ª (Cofragens) subcategorias da 5.ª categoria — Outros trabalhos, em que a 1.ª subcategoria (estruturas e elementos de betão), da 1.ª categoria (Edifícios e património construído) cubra o valor global da obra, emitido pelo Instituto dos Mercadores de Obra Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), em conformidade com o disposto, nomeadamente, no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portarias n.ºs 17/2004 e 19/2004, ambas de 10 de Janeiro.

Capacidade económica e financeira:

A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso deverá ser feita com base no quadro de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março (Portaria n.º 1547/2002), de 24 de Dezembro), não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente cumulativamente e no mínimo, os valores do quartil inferior previstos na referida Portaria, em qualquer, das seguintes situações:

- Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais;
- Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais.

Capacidade Técnica:

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

- Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Indicado no programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Indicado no programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Indicado no programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 70%;

2 — Valia técnica da proposta — 30%, avaliada por:

Adequabilidade do plano de trabalhos (15%);

Memória Descritiva do modo de execução da obra (15%).

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 1 8 / 1 2 / 2 0 0 7

Custo: 1 150,00 euros, com o IVA já incluído à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Pagamento em numerário ou em cheque emitido à ordem da Casa do Povo da Feteira.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

3 1 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

No acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas. Local Junta de Freguesia da Feteira.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**ANEXO A****1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Organismo Junta de Freguesia da Feteira	À atenção de
Endereço Cruz das Almas, 12	Código postal 9700-356
Localidade/Cidade Angra do Heroísmo, Ilha Terceira, Açores	País Portugal
Telefone 295662700	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Casa do Povo da Feteira, *Carlos Pinheiro*.

2611065570

**HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E. P. E.****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Hospital de Santo André, E. P. E.

Endereço postal:

Rua das Olhalvas.

Localidade:

Leiria.

Código postal:

2410-197.

País:

Portugal

Pontos de contacto:

Serviço de Aprovisionamento do HSA, E. P. E., na morada indicada em 1.

À atenção de:

Serviço de Aprovisionamento.

Telefone:

(351) 244817010.

Correio electrónico:

aprov.alice@hsaleiria.min-saude.pt

Fax:

(351) 244817075.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Organismo de direito público.

Saúde.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Fornecimento de gases medicinais.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Hospital de Santo André, E. P. E.

Código NUTS: PT163.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

O objecto do concurso público incluirá, para além do fornecimento de gases medicinais a instalação, controlo e manutenção de um depósito para fazer face às necessidades do Hospital, com todos os acessórios necessários ao seu correcto funcionamento.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**  
Objecto principal.

Vocabulário principal: 24111140.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Conforme anexo II do programa do concurso.

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Ao concorrente a quem for adjudicada a proposta poder-lhe-á ser exigida caução de valor correspondente a 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

O pagamento será feito por conta das verbas inscritas no orçamento do Hospital de Santo André, E. P. E.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme o exigido no programa de concurso.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme o exigido no programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSO**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

**IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Preço mais baixo.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

1002A08.

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 04/01/2008.

Hora: 16.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 100.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Mediante pagamento prévio, em dinheiro, cheque, transferência bancária, vale postal emitido à ordem de Hospital de Santo André, E. P. E.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 10/01/2008.

Hora: 16.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 90 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 11/01/2008.

Hora: 10.

Lugar: Sala de reuniões dos Serviços Administrativos, piso 0, na morada indicada em 1.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Poderá assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e os seus representantes, desde que devidamente credenciados.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

a) Admite-se a possibilidade de recurso a ajuste directo no triénio subsequente;  
b) Nos termos do n.º 2 do despacho n.º 15 247/2004, do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, n.º 177, de 29 de Julho de 2004, a não apresentação da prova de que têm a situação regularizada quanto a taxas sobre a comercialização de medicamentos e ou produtos de saúde, constitui fundamento de exclusão do concurso, se aplicável.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 15/11/2007.**

15 de Novembro de 2007. — O Administrador Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

2611065521

**ILHAS DE VALOR, S. A.**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Ilhas de Valor, S. A.

Endereço postal:

Rua do Dr. Luís Bettencourt, 86, 1.º

Localidade:

Vila do Porto.

Código postal:

9580-529.

Pais:

Portugal.

Pontos de contacto:

Ilhas de Valor, S. A. — Rua do Dr. Luís Bettencourt, 86, 1.º, Vila do Porto.

À atenção de:

Dr.ª Lubélia Chaves.

Telefone:

296883167.

Correio electrónico:

ilhasdevalor@sapo.pt

Fax:

296883169.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.III.*

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Outro: empresa de capitais públicos.

Outra especificação: actividades comerciais, industriais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Concurso público para fornecimento e montagem de mobiliário e fornecimento de equipamento hoteleiro para o Hotel da Graciosa.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Ilha Graciosa, Açores.

Código NUTS: PT200.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

O presente concurso tem por objecto o fornecimento e montagem de mobiliário e o fornecimento de equipamento hoteleiro, destinado a equipar um hotel de 120 camas, com a classificação de 4 estrelas, situado na zona da Barra, na Ilha da Graciosa.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**  
Objecto principal.

Vocabulário principal: 20000000.

Vocabulário complementar: Y032.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO****II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

A proposta a apresentar pelo concorrente deverá contemplar a totalidade do fornecimento e montagem de todo o equipamento.

Valor estimado, sem IVA: 350 000,00

Divisa: euro.

**II.2.2) Opções:**

Não.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Com início em 01/02/2008.

Conclusão em 30/06/2008.

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicado o contrato.

**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**

Não.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declaração bancária adequada.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Quanto à capacidade financeira: demonstrarem possuir situação financeira adequada à execução do contrato a celebrar no âmbito do presente fornecimento, através da apresentação de declaração bancária adequada.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta, e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Quanto à capacidade técnica: terem efectuado, no mínimo, cinco fornecimentos a estabelecimentos hoteleiros de categoria similar ou superior ao hotel objecto do concurso e de valor igual ou superior a 200 000,00 euros.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 60;

Critério: valor técnico da proposta — ponderação: 40.

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 31/12/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 115,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O custo dos elementos do concurso é de 115 euros, inclui IVA à taxa em vigor, por exemplar, a pagar em numerário, cheque ou transferência bancária. As cópias do processo de concurso serão fornecidas aos interessados após pedido por escrito dirigido à Ilhas de Valor, S. A., sita à Rua do Dr. Luís Bettencourt, 86, 1.º, 9580-529 Vila do Porto, sendo essas cópias fornecidas no

prazo de quatro dias após a recepção do pedido.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 07/01/2008.

Hora: 17.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 08/01/2008.

Hora: 17.

Lugar: Secretaria Regional da Economia — Rua de São João 47, 9504-533 Ponta Delgada.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

**VI.4) PROCESSOS DE RECURSO****VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:**

Designação oficial:

Ilhas de Valor, S. A.

Endereço postal:

Rua do Dr. Luís Bettencourt, 86, 1.º

Localidade:

Vila do Porto.

Código postal:

9580-529.

País:

Portugal.

Correio electrónico:

ilhasdevalor@sapo.pt

Telefone:

296883167.

Fax:

296883169.

**VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:**

Designação oficial:

Ilhas de Valor, S. A.

Endereço postal:

Rua do Dr. Luís Bettencourt, 86, 1.º

Localidade:

Vila do Porto.

Código postal:

9580-529.

País:

Portugal.

Correio electrónico:

ilhasdevalor@sapo.pt

Telefone:

296883167.

Fax:

296883169.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 15/11/2007.****Anexo A****ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Designação oficial:

Secretaria Regional da Economia.

Endereço postal:

Rua de São João, 47.

Localidade:

Ponta Delgada.

Código postal:

9504-533.

País:

Portugal.

À atenção de:

Dr. Ricardo Medeiros.

Telefone:

296209800.

Correio electrónico:

ricardo.ms.medeiros@azores.gov.pt

Fax:

296287502.

15 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lubélia Chaves*.

2611065437

**RECTIFICAÇÕES****CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
 NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>Município do Entroncamento</b>	À atenção de
Endereço <b>Largo de José Duarte Coelho</b>	Código postal <b>2330-078</b>
Localidade/Cidade <b>Entroncamento</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>249720400</b>	Fax <b>249719675</b>
Correio electrónico <b>obras@cm-entroncamento.pt</b>	Endereço Internet (URL) <b>www.cm-entroncamento.pt</b>

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

**03 / 12 / 2007**

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rectificação ao anúncio relativo à empreitada de «Requalificação urbana da freguesia de São João Baptista — reabilitação de arruamentos, largos e praças — Praça da República», publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 24 de Outubro de 2007.

15 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

2611065509

**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
 NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>Câmara Municipal de Lisboa</b>	À atenção de <b>Direcção Municipal de Protecção Civil, Segurança e Tráfego Departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego Divisão de Gestão e Controlo Automático de Tráfego, Circulação e Estacionamento</b>
Endereço <b>Rua de Alexandre Herculano, 46</b>	Código postal <b>1269-054</b>
Localidade/Cidade <b>Lisboa</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>213588500</b>	Fax <b>213588542</b>
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rectificação referente ao anúncio do concurso público de «Fornecimento de sinais de código e acessórios para sinalização vertical não luminosa», publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 15 de Novembro de 2007.

No ponto 1.3 do anexo A:

Onde se lê:  
 Telefone: 217988429.  
 deve ler-se:  
 217989429.

No ponto 1.4 do anexo A:

Onde se lê:  
 Telefone: 217988429  
 deve ler-se:  
 217989429.

**ANEXO A****1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Organismo <b>Câmara Municipal de Lisboa, Direcção Municipal dos Serviços Centrais, Divisão de Aprovisionamentos, Gabinete de Atendimento</b>	À atenção de
Endereço <b>Campo Grande, 25, 1.º piso, bloco F</b>	Código postal <b>1749-099</b>
Localidade/Cidade <b>Lisboa</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>217989429</b>	Fax <b>217988045</b>
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-  
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo <b>Câmara Municipal de Lisboa, Direcção Municipal dos Serviços Centrais, Divisão de Aprovisionamentos, Gabinete de Atendimento</b>	À atenção de
Endereço <b>Campo Grande, 25, 1.º piso, bloco F</b>	Código postal <b>1749-099</b>
Localidade/Cidade <b>Lisboa</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>217989429</b>	Fax <b>217988045</b>
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

16 de Novembro de 2007. — A Chefe da Divisão de Aprovisionamentos, *Ana Luísa Lucas da Silva*.

2611065464

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
 NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>Câmara Municipal de Mafra</b>	À atenção de <b>Secção de Apoio Administrativo, DOU</b>
Endereço <b>Praça do Município</b>	Código postal <b>2644-001</b>
Localidade/Cidade <b>Mafra</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>261810163</b>	Fax <b>261810228</b>
Correio electrónico <b>obras.municipais@cm-mafra.pt</b>	Endereço Internet (URL)

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias    a partir da data da consignação (para obras)

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Prorrogação do prazo de entrega das propostas por mais 30 dias a contar da publicação da presente rectificação, referente ao concurso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 15 de Novembro de 2007 — Empreitada de requalificação da Praia da Foz do Lizandro — implementação do POOC/Plano de Praia.

16 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Gil Ricardo Sardinha Rodrigues*.

2611065586

## FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE FONTE DE ANGEÃO

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fonte de Angeão	À atenção de Presidente da Direcção da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fonte de Angeão
Endereço Rua do Dr. João Rocha	Código postal 3840-163

Localidade/Cidade Fonte de Angeão	País Portugal
Telefone 234783800	Fax 234783800
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Obras de beneficiação na Igreja de Fonte de Angeão.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante  
Projecto n.º 01/07 — Igreja de Fonte de Angeão.

## IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/   /

Hora: 16 horas.

## IV.3.7) Condições de abertura das propostas

## IV.3.7.2) Data, hora e local

Data   /   /

Hora: 11 horas. Local: sala de reuniões da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fonte de Angeão.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Anúncio rectificativo respeitante ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2007.

Dever-se-á considerar as seguintes alterações:

Entrega das propostas: até às 16 horas do dia 12/12/2007.

Acto público do concurso: pelas 11 horas do dia 13/12/2007.

Valor para efeito do concurso: o preço base do concurso é de 559 550,64 euros.

15 de Novembro de 2007. — O Presidente da Direcção, *P.º João Evangelista Marques Sarrico*.

2611065496



## PARTE J

## ACEICE — ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA DA COSTA DO ESTORIL

## Anúncio (extracto) n.º 8036/2007

Certifico que, por escritura lavrada hoje, a fls. 86 e 86 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 209 do Cartório Notarial de Cascais a cargo do notário Luís Alvim Pinheiro Belchior, foram alterados os estatutos da associação com a denominação em epígrafe, anteriormente denominada Associação das Empresas de Construção e de Promoção Imobiliária da Costa do Estoril, constituída em 29 de Maio de 1990, por tempo indeterminado, que tem a sua sede actual na Alameda da Guia, 190-A, Quinta do Rosário, freguesia e concelho de Cascais.

A Associação tem como fim representar os seus associados e defender os seus interesses junto de entidades públicas, autárquicas, privadas e sindicais, zelar pelo desenvolvimento da actividade imobiliária em geral e em particular da construção civil, das obras públicas e da promoção imobiliária da Costa do Estoril.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção, o conselho fiscal e a comissão de remunerações.

Podem ser associados todas as pessoas singulares ou colectivas admitidas pelos órgãos da Associação e que exerçam ou tenham a intenção de exercer as actividades da construção civil, das obras públicas ou da promoção imobiliária, ou actividades conexas ou complementares com a área do imobiliário, na área do concelho de Cascais ou qualquer

outra, caso o âmbito de intervenção da Associação venha a ser estendido.

Está conforme o original.

27 de Setembro de 2007. — O Notário, *Luís Alvim Pinheiro Belchior*.  
2611065380

## ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DO VALE DA ANTA

## Anúncio (extracto) n.º 8037/2007

Certifico que, por escritura outorgada em 19 de Outubro de 2007, exarada a fls. 47 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 18-A do cartório a cargo da notária, licenciada Cláudia Sofia Vieira Barreiros, foi constituída uma associação denominada Associação de Caça e Pesca do Vale da Anta, com sede no lugar da Porta, freguesia de Lordelo, concelho de Monção.

A Associação tem duração ilimitada a partir da data da sua constituição.

Constitui principal objecto da Associação, que não visa fins lucrativos e cujo âmbito da sua acção abrange as freguesias de Parada, Lordelo, Sago e Trute:

a) Promover o ordenamento e fomento cinegético, através da constituição e gestão de caça associativa, campos de treino de caça ou participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais, fomentar o desenvolvimento e aproveitamento dos recursos cinegéticos de

forma sustentada, pugnar pelas práticas ordenadas e melhoria do exercício da caça, cumprimento das normas legais sobre a mesma e contribuir para a conservação e manutenção das espécies e *habitats* protegidos;

b) Promover ou apoiar cursos ou outras acções de formação tendentes à apresentação dos candidatos associados aos exames para a obtenção da carta de caçador, acções de formação ou reciclagem sobre gestão de zonas de caça, conservação da fauna e dos seus *habitats*;

c) Procurar harmonizar os interesses dos caçadores com os dos proprietários, agricultores, produtores florestais ou outros cidadãos interessados na conservação da fauna preconizando as acções que para o efeito tenham por convenientes;

d) Promover a prática da caça e pesca desportiva, bem como tudo o que se relacione com interesses da natureza; e

e) Obter a criação de zonas de pesca desportiva.

Os associados obrigam-se ao pagamento de uma jóia e de quota mensal mínima, cujo montante e prazo se estabelecerá na primeira reunião da assembleia geral, mediante proposta da direcção.

Nos direitos e obrigações dos associados, suas categorias, condições de admissão e exclusão e em tudo o mais que os estatutos forem omissos, rege a lei imperativa ou supletivamente aplicável, bem como o regulamento geral interno, que vier a ser aprovado em assembleia geral.

Está conforme, nada havendo na parte omitida que contrarie o que vai certificado.

19 de Outubro de 2007. — A Notária, *Cláudia Sofia Vieira Barreiros*.  
2611065495

## ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE SANTA RITA

### Anúncio (extracto) n.º 8038/2007

Certifico que, por escritura de 18 de Outubro de 2007, lavrada de fl. 6 a fl. 7 do livro de notas para escrituras diversas n.º 29-F do Cartório Notarial da Sertã, a cargo de Teresa Valentina Cristóvão Santos, foi alterado o artigo 2.º dos estatutos da Associação de Caçadores de Santa Rita, associação sem fins lucrativos, com sede no lugar de Santa Rita, freguesia de Castelo, concelho da Sertã, com o número de identificação de pessoa colectiva 503240630, o qual passa a ter a seguinte redacção:

«2.º

A Associação tem por objecto fomentar, proteger e dignificar o exercício do desporto da caça e pesca, bem como gerir zonas de caça associativas ou participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais e prosseguir designadamente os seguintes fins:

a) Contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;

b) Zelar pelas normas legais sobre a caça;

c) Motivar a prática da pesca, através da realização de concursos;

d) Desenvolver a prática de convívios entre os associados no âmbito desportivo e recreativo, designadamente na organização de torneios de tiro aos pratos;

e) Promover o controlo dos predadores, nomeadamente na realização de batidas às raposas e outras espécies que causem prejuízo no normal desenvolvimento cinegético e ainda na agricultura.»

Está conforme.

18 de Outubro de 2007. — A Colaboradora, devidamente autorizada, *Maria Helena Teixeira Marques Xavier*.

2611065385

## ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TERAPIA SACRO-CRANIANA E DE MANIPULAÇÃO VISCERAL

### Anúncio (extracto) n.º 8039/2007

Certifico que, no dia 17 de Julho de 2007, foi lavrada a fls. 140 e seguintes do livro n.º 83-A, de escrituras diversas do Cartório a cargo do notário Joaquim António Barata Lopes, uma escritura de constituição da associação com a denominação Associação Portuguesa de Terapia Sacro-Craniana e de Manipulação Visceral, que tem a sua sede na Alameda da Fonte Velha, 18, Quinta da Beloura, freguesia de São Pedro de Penaferrim, concelho de Sintra.

A Associação propõe-se prosseguir os seguintes fins:

a) Representar e defender os interesses dos profissionais de terapia sacro-craniana e da manipulação visceral;

b) Contribuir para uma maior coesão profissional em torno da criação de melhores condições para o exercício da profissão, favorecendo quer os profissionais quer os utilizadores dos serviços destas terapias;

c) Promover a divulgação, a aplicação e a regulação da actividade terapêutica;

d) Promover a troca de informações e contactos entre os seus associados;

e) Incentivar a realização de acções de formação e de actualização;

f) Promover a elaboração e divulgação de trabalhos;

g) Colaborar com organizações nacionais ou estrangeiras, no âmbito do seu objecto.

Os associados podem ser fundadores, efectivos, formandos ou honorários.

Podem ser associados da Associação:

a) As pessoas singulares devidamente credenciadas (terapeutas) ou em fase de formação (formandos), cuja actividade se insira no âmbito da terapia sacro-craniana e manipulação visceral;

b) As pessoas colectivas que desenvolvam actividades na área das terapias sacro-cranianas e manipulação visceral;

c) As associações congéneres e as diferentes entidades públicas ou privadas de utilidade pública cuja acção se relacione com a actividade terapêutica.

A admissão de associados pode ser feita por convite da direcção ou por requerimento apresentado à direcção, pelo candidato.

A admissão de associados é da competência da direcção, depois de esta verificar que o candidato preenche todos os requisitos legais e estatutariamente exigidos.

São direitos de todos os associados da Associação:

a) Participar na assembleia geral, discutindo quaisquer propostas apresentadas;

b) Apresentar à assembleia geral propostas dentro do seu âmbito de actividade;

c) Examinar os livros, relatórios e contas e demais documentos;

d) Beneficiar dos serviços disponibilizados pela Associação;

e) Tomar parte nas actividades organizadas pela Associação;

f) Participar nos estudos e publicações organizados pela Associação;

g) Requerer a convocação da assembleia geral, nos termos fixados nos estatutos;

h) Usufruir de todos os demais benefícios ou regalias da Associação.

Os associados efectivos possuem os mesmos direitos dos associados fundadores.

Apenas os associados fundadores e os associados efectivos têm direito a voto e direito de ser eleitos para os órgãos da Associação.

Os associados formandos e os associados honorários podem assistir sem direito a voto à assembleia geral.

Constituem deveres dos associados:

a) Comparecer com regularidade nas assembleias gerais;

b) Participar nas eleições para os cargos sociais;

c) Observar e respeitar todas as deliberações tomadas pela assembleia geral e demais órgãos associativos, nos termos da lei e dos estatutos;

d) Cooperar com a Associação e fornecer-lhe os dados e esclarecimentos que não tenham carácter reservado e lhe sejam solicitados para a prossecução dos fins sociais;

e) Prestar colaboração efectiva a todas as iniciativas que concorram para o prestígio e desenvolvimento da Associação;

f) Pagar pontualmente as suas contribuições para a Associação.

Para além dos deveres indicados, é ainda dever dos associados fundadores e efectivos exercer os cargos para que sejam eleitos nos termos dos estatutos da Associação, salvo se houver manifesta impossibilidade.

A categoria de associado perde-se:

a) A pedido do próprio associado, efectuado por escrito, dirigido à direcção;

b) Por falta de pagamento da quotização por período superior a um ano, se as quantias em atraso não forem liquidadas no prazo de 30 dias, após aviso enviado por carta registada pela direcção para o efeito;

c) Por exclusão compulsiva, resultante da deliberação da direcção, quando se verifique por parte do associado o não cumprimento do disposto nos estatutos ou no regulamento da Associação.

Nos casos das alíneas a) e b), a exclusão do associado é automática. No caso da alínea c), observar-se-á o disposto no capítulo VII dos estatutos da Associação.

A inscrição de associado caduca:

a) Pela dissolução da pessoa colectiva;

b) Pela morte do associado em nome individual;

c) Pela declaração de falência do associado.

Vai conforme.

17 de Julho de 2007. — O Notário, *Joaquim António Barata Lopes*.  
2611065513

**ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE NEVOGILDE****Anúncio (extracto) n.º 8040/2007**

Certifico, narrativamente, que, no Cartório Notarial de Lousada, a cargo de Maria Lucinda da Silva Fonseca, no dia 11 de Outubro de 2007, exarada a fls. 32 e seguintes do livro n.º 34-A, se encontra uma escritura de constituição de associação com a denominação em epígrafe, que vai ter a sua sede no lugar de Campo, freguesia de Nevogilde, concelho de Lousada, com duração indeterminada e sem fins lucrativos, cujo objecto é o seguinte:

A associação tem por fins promover o conjunto de actividades e objectivos sociais, educativos, culturais, desportivos e humanitários que constituam o núcleo de acção e objectivos da associação.

Constituem assim, designadamente, principais objectivos da Associação os seguintes:

- a) Actividades de apoio a idosos, nomeadamente lar de idosos, centro de dia, centro de convívio e apoio domiciliário;
- b) Creche e jardim-de-infância;
- c) Actividades de desporto e tempos livres;

d) Promover acções conducentes e participar no desenvolvimento integrado da comunidade;

e) Manutenção e alargamento das actividades e da prestação dos serviços de acção social dirigidos e participados pela comunidade;

f) A Associação pode criar e manter outras actividades de carácter social ou, de modo secundário, prosseguir outros fins não lucrativos que sejam compatíveis com o seu objecto.

São órgãos da Associação:

- A assembleia geral;
- A direcção; e
- O concelho fiscal.

A admissão e demissão de associados compete à assembleia geral.

Está conforme.

11 de Outubro de 2007. — A Notária, *Maria Lucinda da Silva Fonseca*.

2611065416

**BANIF — BANCO DE INVESTIMENTO, S. A.****Balancete n.º 196/2007**

Sede: Rua de Tierno Galvan, torre 3, 14.º, 1070-274 Lisboa.

Capital social: € 30 000 000.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 1060.

Pessoa colectiva n.º 502261722.

(Em euros)

	30 de Setembro de 2007			30 de Setembro de 2006
	Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	
<b>Activo</b>				
1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	7 017 640,72		7 017 640,72	2 288 454,20
2 — Disponibilidades em outras instituições de crédito	91 900 029,86		91 900 029,86	83 345 999,42
3 — Activos financeiros detidos para negociação	99 635 443,52		99 635 443,52	55 188 009,12
4 — Activos financeiros ao justo valor através de resultados	225 872 670,69		225 872 670,69	322 260 777,60
5 — Activos financeiros disponíveis para venda	875 000		875 000	
6 — Aplicações em instituições de crédito	24 878 613,55		24 878 613,55	8 744 058,17
7 — Crédito a clientes	177 545 699,73	300 332,34	177 245 367,39	77 060 644,33
8 — Investimentos detidos até à maturidade				
9 — Activos com acordo de recompra				
10 — Derivados de cobertura				
11 — Activos não correntes detidos para venda				
12 — Propriedades de investimento				
13 — Outros activos tangíveis	3 075 442,26	1 471 910,97	1 603 531,29	1 635 869,28
14 — Activos intangíveis	4 207 042,20	2 751 333,91	1 455 708,29	595 487,37
15 — Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	4 582 877,51		4 582 877,51	4 385 012,06
18 — Activos por impostos correntes	325 504		325 504	439 201,37
19 — Activos por impostos diferidos	1 084 806,38		1 084 806,38	344 749,09
20 — Outros activos	22 665 913,60	231 805,50	22 434 108,10	39 831 928,26
<i>Total do activo</i>	663 666 684,02	4 755 382,72	658 911 301,30	596 120 190,27

(Em euros)

	30 de Setembro de 2007		30 de Setembro de 2006	
<b>Passivo</b>				
1 — Recursos de bancos centrais				
2 — Passivos financeiros detidos para negociação		43 879 502,56		28 821 951,17
3 — Outros passivos financeiros ao justo valor de resultados				
3 — Recursos de outras instituições de crédito		320 401 140,91		376 783 005,84
4 — Recursos de clientes e outros empréstimos		168 119 480,92		117 055 177,19
5 — Responsabilidades representadas por títulos				
6 — Passivos financeiros associados a activos transferidos				
7 — Derivados de cobertura				
8 — Passivos não correntes detidos para venda				
9 — Provisões		2 350 153,83		1 027 213,70
10 — Passivos por impostos correntes				66 065,83
11 — Passivos por impostos diferidos		11 744,60		15 234,74
12 — Instrumentos representativos de capital				
13 — Outros passivos subordinados		30 287 752,30		15 000 000
14 — Outros passivos		59 945 846,85		23 179 985,50
<i>Total do passivo</i>		624 995 621,97		561 948 633,97

(Em euros)

	30 de Setembro de 2007	30 de Setembro de 2006
<b>Capital</b>		
1 — Capital .....	30 000 000	30 000 000
2 — Prémios de emissão .....		
3 — Outros instrumentos de capital .....		
4 — Reservas de reavaliação .....		
5 — Outras reservas e resultados transitados .....	5 280 985,04	2 425 361,80
6 — (Acções próprias) .....		
7 — Resultado do exercício .....	– 1 365 305,71	1 746 194,50
8 — (Dividendos antecipados) .....		
<i>Total do capital</i> .....	<u>33 915 679,33</u>	<u>34 171 556,30</u>
<i>Total do passivo e capital</i> .....	658 911 301,30	596 120 190,27

30 de Setembro de 2007. — O Conselho de Administração: *João Paulo Pereira Marques de Almeida* — *Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques*. — O Técnico Oficial de Contas, *João Ulisses Bernardo Neves*.

2611065578

**CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA****Anúncio (extracto) n.º 8041/2007**

Certifico que, por escritura de 26 de Outubro de 2007, lavrada de fl. 18 v.º a fl. 19 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 41 do Cartório Notarial de Portalegre, a cargo da notária, Maria Fernanda Salema Ferreira Nunes, se encontra exarada uma escritura de alteração parcial de estatutos da associação Centro Social Nossa Senhora da Esperança, com sede na Rua da Casa do Povo, 11, Monte Carvalho, freguesia de Ribeira de Nisa, concelho de Portalegre, quanto ao seu artigo 3.º, que passa a ter a seguinte redacção:

«3.º

Para a realização dos seus objectivos a instituição propõe-se criar e manter apoio domiciliário em toda a freguesia, centro de dia e convívio para a terceira idade, lar de idosos, creche e outros fins sociais.»

26 de Outubro de 2007. — A Notária, *Maria Fernanda Salema Ferreira Nunes*.

2611065373

**CLUBE CAÇADORES E PESCADORES DA HERDADE DOS MARMELOS****Anúncio (extracto) n.º 8042/2007**

Certifico que, por escritura de 4 de Setembro de 2007, lavrada a fl. 84 do livro de notas para escrituras diversas n.º 127-A do Cartório Notarial de Setúbal, a cargo da notária licenciada Maria Teresa de Oliveira, foi constituída uma associação denominada Clube Caçadores e Pescadores da Herdade dos Marmelos, sem fins lucrativos, com sede na Herdade dos Marmelos, freguesia de Vila Nova Baronia e concelho do Alvito.

São objectivos da associação:

- Contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício de caça;
- Zelar pelas normas legais sobre a caça;
- Promover e desenvolver a actividade venatória, nomeadamente gestão de zonas de caça, treinos de cães de caça, prática do tiro; largadas de espécies cinegéticas;
- Estimular a recreação e o convívio entre os seus associados e convidados;
- Prática de pesca desportiva.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

4 de Setembro de 2007. — A Notária, *Maria Teresa Morais Carvalho de Oliveira*.

2611065368

**CLUBE KARATE E DESPORTOS DE MALHOU****Anúncio (extracto) n.º 8043/2007**

Certifico que, no Cartório Notarial de Almeirim, foi lavrada, em 29 de Outubro de 2007, a fls. 98 e 98 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 12, uma escritura de constituição de associação, pela qual constituíram uma associação designada por Clube Karate e Desportos de Malhou, com sede no lugar e freguesia de Malhou, concelho de Alcanena.

Tem por fins actividades relacionadas com *karate* e outros desportos de combate sem fins lucrativos.

É quanto me cumpre certificar, em conformidade com o original.

29 de Outubro de 2007. — A Notária, *Paula Cristina Escarameia Fernandes*.

2611065550

**DAR — DESENVOLVIMENTO AFRICANO EM REDE****Anúncio (extracto) n.º 8044/2007**

Certifico que, por escritura de 17 de Outubro de 2007, iniciada a fl. 100 do livro de escrituras n.º 18-A deste Cartório, foram rectificados os estatutos da associação denominada por DAR — Desenvolvimento Africano em Rede, pessoa colectiva n.º 508157625, com sede na Rua de 5 de Outubro, 2898, 1.º, freguesia de Avintes, concelho de Vila Nova de Gaia, quanto ao n.º 1 do artigo 8.º, ao n.º 2 do artigo 9.º e ao n.º 4 do artigo 10.º

19 de Outubro de 2007. — A Notária, *Carmencita de Jesus Lopes de Figueiredo*.

2611065552

**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO TODO-O-TERRENO TURÍSTICO****Anúncio (extracto) n.º 8045/2007**

Certifico que, nesta data e no cartório a cargo da notária Maria Adelaide Esteves Gonçalves, em São João da Madeira, por escritura pública lavrada a partir de fl. 100 do livro de notas n.º 108, foi celebrada a alteração dos estatutos da Federação Portuguesa do Todo-o-Terreno Turístico, abreviadamente designada por F. P. T. T., com sede na Rua de Carlos Testa, 10, 1.º, direito, Lisboa, NIPC 503033553, quanto à sua sede, que passou a ser na Rua de João de Deus, 76, 5.º, H, São João da Madeira, exercendo jurisdição sobre todo o território nacional.

Está conforme o original e na parte omissa nada há em contrário que modifique, condicione, amplie ou restrinja a parte transcrita.

2 de Outubro de 2007. — A Notária, *Maria Adelaide Esteves Gonçalves*.

2611065377

**FIMOGES — SGFII, S. A.****Balancete n.º 197/2007**

Sede: Avenida da Liberdade, 211, 4.º, 1250-142 Lisboa.  
 Capital social: € 1 100 000.  
 Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 507178483.  
 Contribuinte n.º 507178483.

**Balanco em 30 de Setembro de 2007**

(Em euros)

	30 de Setembro de 2007			31 de Dezembro de 2006	
	Notas/ quadros anexos	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações (1)	Provisões, imparidade e amortizações (2)		Valor líquido (3)
<b>Activo</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais . . . . .		100		100	73,71
Disponibilidades em outras instituições de crédito . . . . .		2 396 149,86		2 396 149,86	375 364,15
Aplicações em instituições de crédito . . . . .					1 201 020
Outros activos tangíveis . . . . .		5 786,53	2 578,54	3 207,99	3 934,56
Activos intangíveis . . . . .		84 910,75	73 487,22	11 423,53	72 652,53
Activos por impostos correntes . . . . .		7 223,98		7 223,98	4 764,75
Outros activos . . . . .					
<i>Total do activo</i> . . . . .		2 494 171,12	76 065,76	2 418 105,36	1 657 809,70

(Em euros)

	Notas/ quadros anexos	30 de Setembro de 2007	31 de Dezembro de 2006
<b>Passivo</b>			
Outros passivos . . . . .		482 049,45	121 294,03
Passivos por impostos correntes . . . . .		137 766,97	120 335,13
<i>Total do passivo</i> . . . . .		619 816,42	241 629,16
<b>Capital</b>			
Capital . . . . .		1 100 000	1 100 000
Outras reservas e resultados transitados . . . . .		316 180,54	– 7 749,57
Resultado do exercício . . . . .		382 108,40	323 930,11
<i>Total do capital</i> . . . . .		1 798 288,94	1 416 180,54
<i>Total do passivo+capital</i> . . . . .		2 418 105,36	1 657 809,70

15 de Outubro de 2007. — Pelo Conselho de Administração: *Manuel Azevedo Leite Braga*, presidente — *Fernando Miguel Palhavã de Matos Fernandes*, vogal — *Otilia Antunes Florêncio*, vogal.

2611065579

**GRUPO DE PEDESTRIANISMO CAMINHEIROS DE GRÂNDOLA****Anúncio (extracto) n.º 8046/2007**

Certifico que, por escritura lavrada em 25 de Setembro de 2007, a fl. 97 do livro de notas n.º 75-C, foi constituída a associação Grupo de Pedestrianismo Caminheiros de Grândola, com sede no Bairro da Esperança, sem número, apartado 108, freguesia e concelho de Grândola, cujo objecto é a promoção e divulgação dos passeios pedestres ou outros, quer da serra de Grândola, quer do concelho em geral.

Podem ser associados pessoas colectivas e singulares, maiores de 18 anos e pessoas colectivas; compõe-se de associados efectivos e honorários; são órgãos sociais a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

25 de Setembro de 2007. — A Notária, *Maria de La Salette Monteiro Cardoso*.

2611065474

**NCULTURAS — ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CANDOSO SÃO MARTINHO****Anúncio (extracto) n.º 8047/2007**

Certifico que, por escritura lavrada no dia 27 de Abril de 2007, exarada a fls. 148 e seguinte do livro de notas para escrituras diversas n.º 84-A do Cartório Notarial do notário Carlos Manuel Forte Ribeiro Tavares, foi constituída a associação com a denominação NCULTURAS — Associação Cultural de Candoso São Martinho, com sede na Rua de 5 de Outubro, freguesia de Candoso (São Martinho), concelho de Guimarães, a qual tem por fins dinamizar e promover eventos de carácter cultural e contribuir para a promoção cultural e recreativa dos seus associados, tendo por objectivos o incentivo à leitura, a promoção de ocupação dos tempos livres, desenvolvendo actividades culturais e a acções formativas, passeios, festas e convívios.

Está conforme o original.

27 de Abril de 2007. — O Notário, *Carlos Manuel Forte Ribeiro Tavares*.

2611065536



## PARTE L

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

**Aviso n.º 23 199/2007**

#### Procedimentos concursais para provimento de cargos de direcção intermédia de 1.º e 2.º graus da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicação na bolsa de emprego público (BEP), procedimentos concursais com vista ao recrutamento para os seguintes cargos de direcção intermédia de 1.º e 2.º graus previstos, respectivamente, na Portaria n.º 339/2007, de 30 de Março, e no despacho n.º 12 273/2007, de 26 de Abril, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2007:

Director de Serviços de Modernização e Qualificação.  
Chefe de Divisão de Administração Geral.

30 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**Aviso n.º 23 200/2007**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Estatuto do Pessoal Dirigente, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de director de serviços de Recursos Humanos.

Área de actuação — a indicada no artigo 6.º da Portaria n.º 517/2007, de 30 de Abril.

Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º do estatuto do pessoal dirigente.

Perfil pretendido:

Bons conhecimentos de gestão de recursos humanos e do direito da Administração Pública;  
Conhecimentos e experiência no planeamento e gestão da formação;  
Elevado sentido ético;  
Boa capacidade de liderança, de organização pessoal e de motivação de equipas;  
Sentido de responsabilidade, proactividade, pragmatismo e autonomia;  
Formação e experiência nas áreas funcionais do cargo a prover.

Métodos de selecção — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas: conhecimentos sobre as funções do cargo a prover e as actividades da DGRS e gestão de pessoal.

Formalização de candidaturas — de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na bolsa de emprego público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no dia útil imediato à presente publicação.

5 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral de Reinscrição Social, *Leonor Furtado*.

**Aviso n.º 23 201/2007**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Estatuto do Pessoal Dirigente, faz-se público que vai ser aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de director de serviços da Área Penal.

Área de actuação — a indicada no artigo 2.º da Portaria n.º 517/2007, de 30 de Abril.

Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente.

Perfil pretendido:

Conhecimentos nas áreas do direito penal e do direito penitenciário, da organização judiciária e nas questões da prevenção da criminalidade e da reinserção social;

Capacidade de liderança, organização, autonomia técnica, gestão de equipas e resolução de problemas;

Forte orientação para os objectivos e resultados da área;

Capacidade de planeamento;

Elevado sentido de responsabilidade, rigor e ética profissional;

Formação e experiência nas áreas funcionais do cargo a prover.

Métodos de selecção:

A selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, através de apreciação e avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas: conhecimentos sobre as funções do cargo a prover e as actividades da DGRS e gestão de pessoal.

Formalização de candidaturas: de acordo e no prazo indicado no anúncio a publicar na bolsa de emprego público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no dia útil imediato à presente publicação.

5 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral de Reinscrição Social, *Leonor Furtado*.

### MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**Aviso (extracto) n.º 23 202/2007**

#### Procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão de Ordenamento do Território, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT)

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, conforme o meu despacho de 29 de Junho de 2007, vai ser publicitada, na bolsa de emprego público, a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão de Ordenamento do Território, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, previsto, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio, e dos n.ºs 1, 2.2, alínea a), e 3.2.1 todos do anexo constante do despacho n.º 12 166/2007, que aprovou a estrutura flexível da CCDRLVT, e que se encontra publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19 de Junho de 2007.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri constará da publicação na BEP, que se efectuará até ao 3.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *António Fonseca Ferreira*.

**Aviso n.º 23 203/2007**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho do vice-presidente, Dr. António Manuel Viana Afonso, de 7 de Novembro de 2007, no uso de competência delegada pelo despacho n.º 12 164/2007, de 17 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal de selecção para o provimento dos

cargos de direcção intermédia abaixo indicados da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo:

a) Cargos de direcção intermédia do 1.º grau (Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril):

Director de serviços de Ambiente;  
 Director de serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local;  
 Director de serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira;  
 Director de serviços de Fiscalização;

b) Cargos de direcção intermédia do 2.º grau (despacho n.º 14 484/2007, de 31 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 6 de Junho de 2007):

Chefe de divisão de Cooperação Inter-Regional;  
 Chefe de divisão de Avaliação Ambiental;  
 Chefe de divisão de Licenciamento e Monitorização Ambiental;  
 Chefe de divisão de Apoio Jurídico;  
 Chefe de divisão de Finanças Locais e Modernização;  
 Chefe de divisão de Informação e Informática;  
 Chefe de divisão de Gestão Financeira e Patrimonial;  
 Chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos e Apoio Geral;

2 — Podem candidatar-se indivíduos licenciados vinculados à Administração Pública que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direcção intermédia do 1.º ou do 2.º grau, respectivamente.

3 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicitada, durante 10 dias úteis, na BEP ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), a partir da publicação do presente aviso.

7 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, *António Viana Afonso*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Aviso n.º 23 204/2007

Faz-se público que irá ser publicado na bolsa de emprego público, disponível na Internet com o endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), até ao 3.º dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, anúncio de concurso para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau, de chefe de divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, do quadro de pessoal dirigente do Gabinete de Estratégia e Planeamento.

5 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral do Gabinete de Estratégia e Planeamento, *José Luís Albuquerque*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Aviso n.º 23 205/2007

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontra aberto, por despacho do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa de 16 de Agosto de 2007, proferido por delegação de competências, procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão dos Serviços Académicos da mesma Faculdade, previsto no n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento dos Serviços da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, publicado pelo aviso n.º 7348/2005 (2.ª série), de 17 de Agosto, e existente no quadro de pessoal não docente da Faculdade, anexo a este.

2 — Os requisitos formais de provimento, perfil exigido, composição do júri e métodos de selecção serão publicitados na bolsa de emprego público, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no 5.º dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 de Novembro de 2007. — A Secretária da Faculdade de Economia, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

*Diário da República Electrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750